

MARIA HELENA FONSECA LOPES

O INTERNAMENTO DE JOVENS
DELINQUENTES: HISTÓRIA DE UMA INSTITUIÇÃO -
VILA FERNANDO (1895-1962)



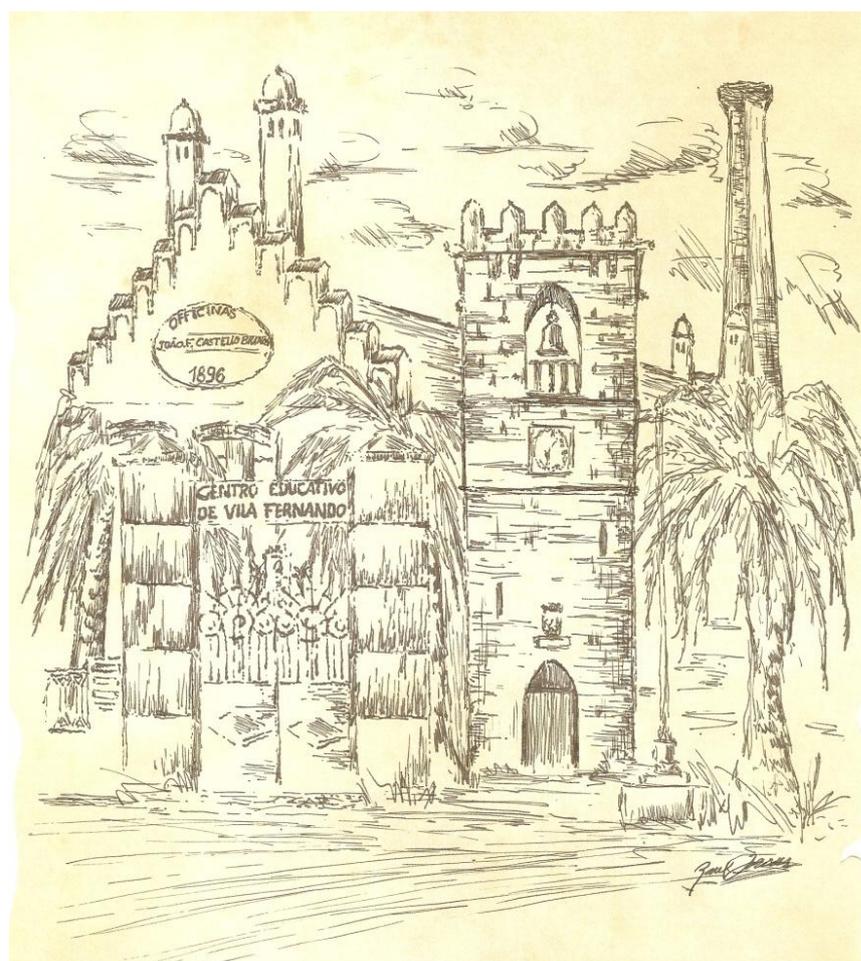
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E DO PATRIMÓNIO

UNIVERSIDADE PORTUCALENSE

PORTO 2011

MARIA HELENA FONSECA LOPES

O INTERNAMENTO DE JOVENS
DELINQUENTES: HISTÓRIA DE UMA INSTITUIÇÃO-
VILA FERNANDO (1895-1962)



Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre em Administração e
Gestão da Educação à Universidade Portucalense Infante D. Henrique
Orientação: Professor Doutor João Paulo Ferreira Delgado

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E DO PATRIMÓNIO
UNIVERSIDADE PORTUCALENSE

PORTO 2011

Quando num acto de amor
Se contrói mais um elo
Da cadeia da vida,
É ser participante dum plano.
É ser forte
É ser homem
É ser pai.

Mas,
Ter outros filhos
Que outros pais já tiveram
Num momento somente
E a sociedade pariu
Numa dor que não sente,
Então,
É ser mais forte
É ser mais homem
É ser mais pai!

(Maria José Vasques de Sousa)

AGRADECIMENTOS

Ao dar por concluído este trabalho, que se constitui simultaneamente como um processo de desenvolvimento pessoal e profissional, gostaria de registar o meu profundo apreço a todos quantos, de diferentes formas, me apoiaram na sua concretização.

Ao Professor Doutor João Paulo Ferreira Delgado pela sua total disponibilidade, apoio, compreensão, e conselhos.

A todos os funcionários de arquivos e bibliotecas, especialmente à Divisão da Biblioteca e Informação da DGRS que foram incansáveis.

A todos aqueles que em Vila Fernando se disponibilizaram para dar o seu testemunho: Luis de Sousa, Sr. Joaquim Freitas, Sr. José Carlos Freitas, Raul Jesus, Helena Trindade e tantos outros.

Ao meu tio Manuel Joaquim de Sousa Lopes pela disponibilidade e colaboração.

Aos meus pais e irmã pelo incentivo, disponibilidade e paciência demonstrada aquando da elaboração deste projecto.

Dedico este trabalho a todos aqueles que passaram por Vila Fernando e que com o seu trabalho e dedicação de uma vida tiveram a tarefa grandiosa de transformar “rapazes maus” em Homens bons. Também a todos os rapazes sem os quais Vila Fernando nunca teria existido. De uma forma especial ao meu avô Eduardo António Lopes funcionário da Colónia que tão cedo partiu. Ao meu pai.

RESUMO

O trabalho agora apresentado, propôs-se recuperar a vivência de uma instituição – Colónia Correccional de Vila Fernando (Elvas) que se ocupou da regeneração de rapazes durante cento e doze anos, entre 1895 e 2007. O período estudado está compreendido entre o ano da inauguração e entrada em funcionamento 1895, e o ano de 1962, entrada em vigor da OTM de 1962.

Começamos por analisar a legislação e a sua evolução ao longo do período estudado relacionando-a com o contexto social e político de Portugal de modo a compreender a realidade do país, e a problemática da reeducação de jovens considerados delinquentes.

Através da análise do arquivo da instituição e também do jornal elaborado pelos rapazes internados, analisamos as práticas e metodologia adoptadas no sentido da sua regeneração e integração social. A educação moral e profissional constituíram os fundamentos do processo reeducativo desta instituição. Também recorremos a depoimentos e testemunhos orais e escritos realizados a antigos funcionários e a pessoas que estiveram de alguma maneira ligadas à instituição e que foram testemunhos importantes das vivências e rotinas dentro da instituição.

Pretendemos com este trabalho dar a conhecer a realidade quotidiana de uma instituição que teve como objectivo principal a regeneração e reinserção de jovens delinquentes.

Para esta investigação escolhemos a Colónia Correccional de Vila Fernando por ter sido a única instituição que foi construída de raiz em Portugal, baseada no projecto de uma instituição congénere europeia que apresentou ao longo dos anos elevada taxa de recuperação.

Palavras-chave: Delinquência; Comportamentos Desviantes; Delitos; Regeneração; Reeducação; Reintegração; Reinserção.

ABSTRACT

The present work has its main purpose to revive the way of living of an institution- Colónia Correccional de Vila Fernando (Elvas) whose mission was the regeneration of boys during a period of one hundred and twenty years, from 1895 to 2007. This study comprehends a period between the inauguration year 1895 and the year of 1962 when the OTM came into force.

We will begin by analysing the legislation and its evolution within the period of the current study, relating the legislation with the political and social context of Portugal so that we can be able to understand the reality of the country as well as the problematic of the reeducation in juveniles that are considered criminals.

Through the analyses of the institution archive as well as the journal created by the boarder boys, we analyse the practice and methodology that were adopted and made the regeneration and social integration possible.

The moral and Professional education were the main grounds of the reeducation process of this institution.

We also have resort to testimony and to oral and written statement of former employees as well as people who were somehow linked to the institution and whose statements were very important as they allowed to establish the daily rounds and the way of living within the institution.

The purpose of this work is to bring to the day light the daily reality of an institution that had the regeneration and reinsertion of young criminals as the main goal.

For this investigation we chose the Colónia Correccional of Vila Fernando for being the only institution in Portugal, that was built from the origin, and that was based on a Project of a congenerous european institution that had over the years high recovery rates.

Keywords: Delinquency; Deviant behaviour; Crimes; Regeneration; Reeducation; Reintegration, Rehabilitation.

SUMÁRIO

Resumo	ix
Abstract.....	xi
Índice de tabelas.....	xvii
Índice de ilustrações.....	xix
Índice de documentos.....	xxi
Siglas e Abreviaturas.....	xxiii
Introdução.....	25
1. Enquadramento teórico.....	27
1.1 Definição de conceitos.....	27
1.1.1 Delinquência.....	27
1.1.2 Caracterização da sociedade portuguesa /Factores de risco/ Causas de delinquência.....	31
1.1.3 Enquadramento legal dos jovens delinquentes.....	39
2. Metodologia e Fontes.....	44
Capítulo I – O INTERNAMENTO DE JOVENS DELINQUENTES:HISTÓRIA DE UMA INSTITUIÇÃO – VILA FERNANDO (1895-1962).....	49
1. Localização e enquadramento.....	49
1.1 A herdade de Vila Fernando.....	49
1.2 Projecto arquitectónico do estabelecimento.....	53
2. Inauguração.....	63
3. Directores do estabelecimento.....	64
4. Simbolos da Instituição.....	67
4.1 Hinos existentes na Colónia.....	67
4.2 Bandeira da Colónia/Divisa.....	69
5. Alterações da denominação da Instituição.....	70
De Escola Agrícola a Centro Educativo.....	70
Capítulo II – FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.....	71
1. Condição dos menores;.....	71
1.1 À entrada no estabelecimento.....	71
1.1.1 Destinatários.....	71
1.1.2 Admissão.....	71
1.2 À saída do estabelecimento.....	76

2.	Rotinas diárias.....	81
3.	Alimentação	86
4.	Educação/ensino.....	90
4.1	Ensino regular.....	90
4.2	A Formação Profissional.....	94
4.3	O sistema progressivo	101
4.4	Outros trabalhos realizados pelos colonos	105
5	Assistência religiosa	106
6	Assistência médica/ saúde / higiene	113
7	Direitos e deveres dos menores.....	116
7.1	Direitos.....	116
7.2	Deveres	117
8	Regras de inspiração militar.....	118
	O uniforme dos colonos.....	120
9	Normas disciplinares.	121
9.1	Castigos.....	122
9.2	Prémios	125
10	Actividades Culturais e Recreativas.....	128
10.1	Actividades desportivas	128
10.2	Banda de música.....	130
10.3	Teatro/cinema.....	134
10.4	Festas da Colónia.....	136
10.5	Jornais da Colónia	138
11	A Caixa Geral dos Colonos	140
12	Produção da colónia/Exposições.....	140
13	Lares de Semi-liberdade	144
14	A albufeira	146
15	Relação da aldeia com a Colónia	146
	Conclusão	149
	Bibliografia	153
	Anexos.....	159
	Anexo A –Cursos de preparação rural	159
	Anexo B – Estatutos da caixa geral dos colonos	163
	Anexo C –Jornal Ecos da colónia (1ª página)	169

Anexo D – Programa das festas da Colónia	171
Anexo E – Produtos que concorreram a exposições	175
Anexo F – Transcrição de um testemunho (Manuel Joaquim de Sousa Lopes).....	178
Anexo G – Jornal “O Século” transcrição das notícias referentes à abertura da Colónia Agrícola de Vila Fernando	193
Anexo H– Testemunho da visita à Colónia do Padre António Oliveira	199
Anexo I– Hino da Alvorada.....	201
Anexo J– Hino do Regresso do Trabalho.....	202

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1- Primeiros colonos (nomes, alcunhas, idades, naturalidade, crimes)	36
Tabela 2-Colonos entrados entre 1895 e 1902 (natureza dos crime	37
Tabela 3-Colonos entrados segundo a idade e as causas de reclusão	37
Tabela 4- Características do agregado familiar	38
Tabela 5-Directores do estabelecimento	64
Tabela 6- Colonos entrados segundo a instrução (1913/1919).....	73
Tabela 7-Colonos entrados segundo a idade e nascimento (1895/1902)	73
Tabela 8- Colonos entrados segundo a idade e causas de reclusão (1913/1919)	74
Tabela 9- Número de rapazes na Colónia entre 1917 e 1941, 1948,1951 e 1955	75
Tabela 10- Origem dos colonos entre 1895 e 1904	76
Tabela 11- Colonos saídos segundo o tempo de reclusão (1913/1919).....	78
Tabela 12- Colocação dos colonos entre 1895 e 1902	79
Tabela 13- Colonos saídos em 1903 e 1904	80
Tabela 14- Horário de Inverno (de meados de Novembro até ao princípio da ceifa).....	82
Tabela 15- Horário de Verão	83
Tabela 16- Tabela da alimentação (Verão de 1902)	87
Tabela 17- Tabela da alimentação (Inverno de 1902).....	88
Tabela 18- Horário das aulas em 1902.....	90
Tabela 19- Obras feitas nas oficinas de alfaiate e sapateiro (1896/1903).....	98
Tabela 20- Colonos entrados e profissões exercidas na Colónia.....	101
Tabela 21- Organização dos estabelecimentos de reeducação pelo sistema progressivo ..	103
Tabela 22- Organização do Colónia Agrícola de Vila Fernando.....	103
Tabela 23- Movimento disciplinar 1903/1904	124

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1-Mendigos nas ruas de Lisboa	32
Ilustração 2-Governo Civil de Lisboa (calabouços)	40
Ilustração 3-Habitação dos funcionários (1904).....	50
Ilustração 4-Residência dos funcionários (1963).....	51
Ilustração 5-Colónia Agrícola de Mettray.....	55
Ilustração 6-Escola Agrícola de Reforma. Planta geral do Eng.J.V. Mendes Guerreiro (1881)	56
Ilustração 7-Escola Agrícola de Reforma de Vila Fernando. Planta executada por Ricardo Agarez, segundo anteprojecto de M. Guerreiro (1881).....	58
Ilustração 8-Projecto da caserna de Mendes Guerreiro (1881)	59
Ilustração 9-Projecto da habitação do subdirector, Mendes Guerreiro (1881).....	59
Ilustração 10-Escola Agrícola de Reforma. Planta das oficinas de Mendes Guerreiro (1881) e fotografia das oficinas	60
Ilustração 11-Vista aérea da Colónia de Vila Fernando.....	62
Ilustração 12-Avenida principal da Colónia de Vila Fernando	63
Ilustração 13-Dr. Ernesto Leite de Vasconcelos.....	65
Ilustração 14-Dr. H. J. Caldeira Queirós e José P. de Araújo Rombo	66
Ilustração 15-Divisa da Colónia.....	69
Ilustração 16-Entrada de uma leva de menores em Vila Fernando.....	74
Ilustração 17-Sala de família	84
Ilustração 18-Recreio de uma das secções	85
Ilustração 19-Colónia Correccional de Vila Fernando (matança do porco).....	89
Ilustração 20-Sala de aula.....	94
Ilustração 21-Trabalhos agrícolas	95
Ilustração 22-Trabalhos agrícolas	95
Ilustração 23- Trabalhos agrícolas	95
Ilustração 24- Colonos abrindo uma vala para drenagem	95
Ilustração 25-Trabalhos agrícolas	96
Ilustração 26-Trabalhos agrícolas (debulhadora a vapor)	96
Ilustração 27-Colonos a trabalhar com máquina de enfardar palha.....	96
Ilustração 28-Pastoreio de gado.....	97
Ilustração 29-Oficinas	99
Ilustração 30- Oficina de mecânica.....	99
Ilustração 31- Refeitório com as frases nas paredes	108
Ilustração 32- Dormitório de uma das secções onde se vê o nome das províncias nas paredes.....	110
Ilustração 33-Parede do dormitório onde se vêem as pinturas	110
Ilustração 34-Oficina de alfaiataria.....	112
Ilustração 35-Oficina de carpintaria.....	112
Ilustração 36-Queijaria	113
Ilustração 37-Gabinete médico	115
Ilustração 38- Balneário	116
Ilustração 39-Colonos fazendo exercícios e ginástica militar	120
Ilustração 40-Vila Fernando: uniforme dos colonos (à esquerda); roupa de trabalho (à direita). As 3 divisões.....	121

Ilustração 41-Grupo de praticantes de ping-pong.....	128
Ilustração 42-Equipa de futebol da Colónia	129
Ilustração 43-Aula de ginástica sueca	130
Ilustração 44-Parada junto à torre.....	131
Ilustração 45-Primeira banda da Colónia Correccional de Vila Fernando.....	132
Ilustração 46-Mestre Filipe Silva.....	133
Ilustração 47-Banda com mestre Marmelo.....	133
Ilustração 48-Antigo teatro D.João da Câmara, posteriormente salão de festas	135
Ilustração 49-Interior do teatro	135
Ilustração 50-Elenco da peça "Rosas de Nossa Senhora" à porta do teatro D.João da Câmara	136
Ilustração 51-Palácio de Cristal no Porto	142
Ilustração 52- Vista parcial da Exposição Agrícola e Industrial de 1903 (Porto), em que a Colónia esteve presente	142
Ilustração 53-Vista parcial da Exposição Agrícola e Industrial de 1903 (Porto), em que a Colónia esteve presente	142
Ilustração 54-Vista parcial da Exposição Agrícola e Industrial de 1903 (Porto), em que a Colónia esteve presente	143
Ilustração 55-Lar de semiliberdade de Elvas.....	144
Ilustração 56- Lar de semiliberdade de Évora.....	145

ÍNDICE DE DOCUMENTOS

Documento 1-Louvor	65
Documento 2-Gratificação por auxílio prestado em incêndio	105
Documento 3-Resultados dos exames de instrução primária e respectivo prémio	127
Documento 4- Notícia de desafio de futebol	128
Documento 5-Desporto em Vila Fernando.....	129
Documento 6-Actuações da banda da Colónia	132
Documento 7-Récitas no teatro.....	134
Documento 8-Cabeçalho do Jornal "Ecos do Lar" editado pela Colónia.....	138
Documento 9-Primeiro cabeçalho do Jornal "Ecos da Colónia"	139
Documento 10-Cabeçalho do Jornal "Ecos da Colónia"	139
Documento 11-Produtos da Colónia anunciados no jornal	141
Documento 12-Prémio atribuído à Colónia pelo Jornal "O Século"	143
Documento 13-Ajudas dadas à aldeia	148

SIGLAS E ABREVIATURAS

CAEF – Colégio de Acolhimento, Educação e Formação

CCVF – Colónia Correccional de Vila Fernando

CGC – Caixa Geral dos Colonos

CGD – Caixa Geral de Depósitos

CPF – Centro Português de Fotografia

DGEMN – Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

DGRS – Direcção Geral de Reinserção Social

DGSJM – Direcção Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores

DGSTM – Direcção Geral dos Serviços Tutelares de Menores

IHRU– Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

IJ – Revista Infância e Juventude

INE – Instituto Nacional de Estatística

IRS– Instituto de Reinserção Social

LTE – Lei Tutelar Educativa

MJ – Ministério da Justiça

OGE – Orçamento Geral do Estado

OTM – Organização Tutelar de Menores

p – página

pp – páginas

RG – Regulamento Geral

RGPEAVF – Regulamento Geral Provisório da Escola Agrícola de Vila Fernando

vol – volume

INTRODUÇÃO

Com este trabalho pretendemos dar a conhecer uma instituição que nasceu em Portugal com a finalidade de educar e formar jovens delinquentes. Será estudada no período compreendido entre a sua inauguração em 1895 até ao ano de 1962. Apesar de a instituição ter passado por vários períodos em que a sua designação foi evoluindo e em que as metodologias postas em prática foram sendo diferentes, a finalidade foi sempre a mesma: *a reintegração dos jovens na sociedade*. Porquê Vila Fernando? Por diversas razões: primeiro porque foi a única instituição em Portugal construída de raiz para o fim que se propôs, educar e formar jovens que por diversos motivos se desviaram do percurso dito normal, tendo de ser educados e formados para se integrarem de novo na sociedade. Por outro lado por razões sentimentais. O meu avô paterno foi funcionário desta instituição até à idade da reforma, com direito a residência, num edifício constituído por diversas habitações que desde o projecto inicial se destinava, expressamente, a ser ocupado permanentemente por funcionários e suas famílias. Foi nesse edifício que em 1939 nasceu o meu pai, dentro da instituição, ao tempo designada por Colónia Correccional de Vila Fernando.

Muitos outros familiares e habitantes de Vila Fernando, encontraram na instituição a sua forma de subsistência, através da remuneração do seu trabalho. As histórias que ouvimos contar, com entusiasmo e saudade, dos tempos áureos da Colónia, despertaram em nós o desejo de aprofundar o conhecimento desta instituição, desde a sua génese, fazendo dela o tema da tese de mestrado, no preciso momento em que razões de duvidoso interesse e discutível critério de gestão do bem público, levaram ao seu encerramento, votando ao abandono e a ruína tão valioso património. Restará para a história o serviço prestado a milhares de rapazes que ao longo dos tempos receberam desta casa a que chamavam “Mãe” a alimentação, o vestuário e a formação que lhes permitiu em muitos casos, a inserção numa sociedade que inicialmente os rejeitou. “A Colónia é minha Mãe, porque me deu vida nova” Germano Araújo, ex-125”.

“A Colónia tem sido Mãe Santíssima, que sempre com o mesmo carinho, com infinito amor, tem recebido centenas de adolescentes em perigo moral e os tem alimentado, vestido, calçado e melhor que isso, tem orientado para o bem, para o trabalho honesto, inculcando-lhes sentimentos de honra, de brio e de amor pátrio. Se um dia pudesse fazer uma estatística completa dos ex-colonos, que pelo seu valor pessoal têm ocupado lugares de destaque na Sociedade Portuguesa, chegar-se-ia à conclusão de que a Colónia tem produzido óptimos frutos. Quantos adolescentes, mercê da acção da Colónia, se transformaram em bons chefes de família, em trabalhadores honrados, em músicos de mérito, em artistas utilíssimos, em funcionários públicos exemplares!”. Jornal Ecos da Colónia Outubro de 1943.”

Será por último, a vontade de prestar a merecida homenagem aos funcionários que dedicaram a sua vida à difícil e exigente tarefa de promover a transformação dos internados a seu cargo, deixando muitas vezes a própria família para atender a estes jovens tentando a sua orientação e mudança de vida. Apesar desta instituição ter funcionado durante cento e doze anos (encerrou em 2007), este trabalho vai recair sobre a sua história até aos anos 60, após o que o sistema de reeducação de jovens entrou em declínio em termos de sucesso na sua reintegração na sociedade, processo esse que resultou da evolução da própria sociedade e das causas e tipos de delinquência que também foram sendo diferentes ao longo dos anos. O presente trabalho, a que atribuímos o título de “O internamento de jovens delinquentes: história de uma instituição - Vila Fernando (1895-1962)”, pretende analisar a vida em internato de rapazes numa instituição de regeneração/reeducação. Começamos por fazer uma abordagem histórica do conceito de delinquência e a caracterização da sociedade portuguesa durante o período em estudo, que é longo, abrangendo o fim da monarquia em Portugal, a instabilidade associada à implantação do regime republicano e por fim o Estado Novo. São também analisadas as causas de delinquência e o enquadramento legal do período estudado. Achamos por bem estudar o quotidiano dentro da instituição, que tinha como objectivo a transformação do indivíduo num homem de bem, a metodologia utilizada baseada no trabalho, como estava explícito na divisa da Colónia “Labor, Virtus, Tellus, Mater” e de que o Padre António de Oliveira foi defensor (a regeneração através da educação e do trabalho e não através da punição, e da trilogia Deus, Pátria e Trabalho); as sanções, prémios e actividades de lazer desenvolvidas; rotinas e horários que pensamos nos ajudarão a compreender a realidade da reeducação dos menores delinquentes em Portugal.

1. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1.1 Definição de conceitos.

1.1.1 Delinquência

Parece-nos importante perceber o que na época em estudo se entendia por delinquência. Sabemos que esta definição é variável de acordo com a sociedade vigente e suas normas, formas de vida de determinada época e cultura. Os comportamentos que envolvem “ a violação de normas sociais são frequentemente encontrados na literatura sob diversas designações, nomeadamente, comportamento desviante, perturbação do comportamento, distúrbios de comportamento, distúrbio de personalidade anti-social, agressividade, hostilidade, delinquência e comportamento anti-social” (Simões, 2007,p.226). Enquanto “comportamento desviante tem na sua base uma perspectiva sociológica, e a delinquência juvenil constitui um termo de ordem jurídica, designações como perturbação do comportamento, distúrbios de comportamento ou distúrbio de personalidade anti-social constituem por sua vez classificações de problemas de saúde mental”. (ibidem). Hoje, considera-se delinquência um “comportamento desviado (com a associação de delinquência a todo o tipo de comportamento anti-normativo) no quadro jurídico-legal (infracção às normas codificadas legalmente) ”, segundo Vala (citado por Quintela, 2004, p.7), ou, como refere Negreiros (citado por Quintela, 2004, p.7): “conceito como os de crime, delinquência, ou perturbação do comportamento”, incluem-se entre as designações mais utilizadas. Segundo este autor o termo comportamento anti-social é mais abrangente, referindo-se a uma vasta gama de actividades, como actos agressivos, furto, vandalismo, fugas ou outros comportamentos que traduzem, de um modo geral, uma violação de normas ou de expectativas socialmente estabelecidas. Numa perspectiva legal, utilizar-se-á o termo delinquência ou comportamento anti-social, porque se parte do pressuposto de que existe uma violação de uma norma social/jurídica, reportando-se os comportamentos delinquentes a delitos tipificados na lei penal como crimes. “Enquanto o conceito de perturbação do comportamento implica a existência de um padrão de múltiplos comportamentos que se manifestam durante um determinado período de tempo, a delinquência difere na medida em que um acto isolado pode conduzir a uma detenção”. (Negreiros, 2001, p.14).

Segundo Fonseca, Simões, Rebelo, Ferreira e Yule, (citados por Quintela, 2004,p.7), o conceito refere-se aos “actos de menores que violam a lei e por isso correm o risco de serem acusados ou detidos”.

O conceito positivista de delinquente usado pela sociologia criminal e pela antropologia, segundo Maria Tomé (citada por Santos, 2002,p.20) era “um indivíduo patológico, perigoso para a paz e para a ordem social (...) vítima das suas próprias características físicas e psíquicas e transmissíveis de uma geração à seguinte, ou do meio social em que se insere, onde não lhes são proporcionadas condições materiais e morais que lhe permitam viver em consonância com os preceitos legais”.

A Lei da Protecção à Infância de 1911, Decreto-Lei de 27 de Maio, atribui inimputabilidade legal aos menores de 16 anos e classifica-os em: menores em perigo moral, isto é, menores abandonados, pobres e maltratados, considerados como elementos moralmente sãos, mas em risco de perversão, ou por acção nociva do meio social e familiar que os rodeava e em que viviam, ou por abandono e extrema miséria, quer material, quer moral; menores desamparados, onde estavam incluídos os ociosos, vadios, mendigos ou libertinos que manifestassem condições semelhantes aos menores considerados em perigo moral e, simultaneamente, revelassem tendências imorais ou criminosas, consideradas já características da delinquência e que mostrassem relutância pela instrução, pela educação na família e pelo trabalho; indisciplinados; os considerados incorrigíveis, eram os que se mostravam avessos ao trabalho e aos processos normais de educação na família ou na escola; delinquentes abrangia todos aqueles que fossem julgados autores de uma contravenção, ou autores, encobridores ou cúmplices de um crime, punido respectivamente por regulamento, postura ou lei penal; anormais patológicos eram aqueles que apresentavam de acordo com avaliação médica, doença mental, fraqueza de espírito, epilepsia ou histeria.

No Decreto nº10767 de 15 de Maio de 1925, uma nova classificação jurídica é instituída relativamente aos menores de 16 anos. Estes estão divididos pelas categorias de delinquentes - autores de delitos com idades compreendidas entre os 9 e os 16 anos - indisciplinados e menores em perigo moral. Segundo a lei, “ o tribunal podia aplicar ao menor em perigo moral ou desamparado uma das seguintes medidas tutelares: simples liberdade vigiada, colocação em família adoptiva e internamento em estabelecimento de

educação, de beneficência e de assistência infantil ou hospitalar, público ou privado”. (Bolieiro, 2002, p.9)

A Lei de Protecção à Infância de 25 de Maio de 1925, classificava os delinquentes em desamparados sendo estes os ociosos, vadios, mendigos e libertinos; indisciplinados ou incorrigíveis e “em perigo moral” os abandonados física e moralmente pelas famílias, pobres e maltratados. Na década de 30 ao conceito de delinquência estão associados os “vadios, ociosos, libertinos, com tendências viciosas (...) menores indisciplinados, refractários ao trabalho, rebeldes aos processos normais de disciplina, em uso na família e na escola (...) menores em perigo moral. Mais recentemente o conceito de delinquência é menos utilizado e aparece o de comportamento anti-social. Segundo Benavente, “os termos psicopatia, comportamento anti-social e perturbações de conduta são utilizados para designar, o que actualmente se considera por perturbações do comportamento”. (Quintela, 2004,p.7).

Em 1962, foi aprovada nova legislação, denominada Organização Tutelar de Menores. Esta lei altera a designação de tutorias de infância pela de tribunais tutelares de menores, que tinham por finalidade a protecção judiciária dos menores, através da aplicação de medidas de protecção, assistência e educação. Manteve a “categoria dos menores em perigo moral, ou seja, os que eram sujeitos a maus tratos ou se encontravam em situação de abandono, desamparo ou semelhante, capazes, de por em perigo a sua saúde, segurança ou formação moral. (Bolieiro, 2002, p.12). A lei contemplava ainda “os menores com dificuldade de adaptação à vida social normal – pré-delinquência, em situação de mendicidade, vadiagem, prostituição, libertinagem – para -delinquência e agentes de factos qualificados pela lei penal como crime ou contravenção – menores delinquentes. (ibidem).

Segundo Moita (citado por Quintela, 2004, p.8) “delinquência deriva de delito o que nas ciências jurídicas significa não acatar a lei... ir contra a lei ou agredir a lei”. Shaw (citado por Quintela, 2004, p.122) define delinquência como ”forma extrema de comportamento anti-social e com um padrão de comportamento ilegal cometido por um menor”. Agra (citado por Matos, Negreiros, Simões & Gaspar, 2009,p.37), utiliza o conceito de comportamento desviante em vez de delinquência, permitindo aquele conceito considerar na opinião do autor, que na adolescência existem “formas experienciais” de auto organização. A expressão “perturbação do comportamento” é normalmente associada a um

“tipo de comportamento anti-social clinicamente. Apontam para um padrão de “comportamento repetitivo e persistente em que são violados os direitos básicos dos outros ou importantes regras ou normas sociais” que incluem: agressão a pessoas ou animais, destruição da propriedade, falsificação ou roubo, violação grave das regras. (ibidem).

A expressão delinquência juvenil, refere-se aos “actos de menores que violam a lei e, por isso, correm o risco de ser acusados ou detidos”. (Matos, Negreiros, Simões & Gaspar 2009,p.39). A delinquência juvenil traduz-se assim na violação da lei ou na realização de actos considerados inadmissíveis para crianças ou adolescentes. Estes actos “envolvem a destruição ou roubo de propriedade, a prática de crimes violentos contra pessoas, posse de álcool ou drogas, posse ilegal de armas, e ainda comportamentos que apenas são considerados como desviantes para os indivíduos que não atingiram a maioridade, como é o caso da vadiagem ou fuga de casa” (ibidem). Alguns autores falam ainda de comportamento anti-social que tem o significado de “comportamentos que violam as normas da comunidade referentes ao respeito pela vida e à propriedade alheia. Assim actos crónicos de agressão, roubo, desonestidade e de destruição da propriedade dos outros são apelidados de anti-sociais”. (Fonseca, 2004,p.1). Muitas designações têm sido propostas para definir os comportamentos anti-sociais “ conceitos como o de crime, delinquência, ou perturbação do comportamento incluem-se entre as designações mais utilizadas” (Negreiros, 2001, p.12). Num sentido lato estes comportamentos podem ser definidos como “um padrão estável de desrespeito pelos direitos dos outros ou de violações das normas sociais em vigor numa determinada comunidade” (idem, p.292). O termo desviante ou comportamento desviante é recente no léxico da psicologia e parece ter origem na sociologia nos anos 60. “ O comportamento desviante tem a ver com a frequência com que ocorre, não é um comportamento habitual e, quando passa a habitual, põe em causa a norma que o torna desviante. (Lúcio, 2001,p.39). O conceito de comportamento desviante depende assim dos valores, normas, princípios éticos ou legais válidos na sociedade e na cultura na qual o indivíduo se insere. A psicologia prefere o termo de delinquência que surge “geralmente associado às camadas mais jovens da população e nomeadamente no período da adolescência, ainda que pela sua conotação demasiadamente ligada à noção de criminalidade e aos comportamentos anti-sociais, autores mais recentes tenham começado a introduzir os termos desvio social ou desvio juvenil”. (Gonçalves, 2008,p.20). Segundo Sá é difícil definir desvio “dada a diversidade de fenómenos que podem incluir-se nesta

categoria os crimes, o suicídio, o abuso de droga, as transgressões sexuais, as doenças mentais, as deficiências físicas etc. A noção estatística de desvio, que podemos definir como correspondendo a um afastamento em relação a uma tendência central, assemelha-se à noção de desvio sob o ponto de vista sociológico. Podemos então dizer que o desvio é uma diferença entendida negativamente”. (Lúcio, 2001,p.39). A noção de desvio pressupõe a existência de um universo normativo. Preocupa-nos sobretudo o desvio, que põe em causa o nosso quotidiano. O desvio é, de facto o outro lado da norma, e, como diz Durkheim citado por Sá “não é possível encontrar uma sociedade em que a consciência colectiva seja de tal modo forte que todos os actores ajam de acordo com ela”. (idem, p.40).

Independentemente do conceito utilizado, o que ressalta são as consequências negativas que estes comportamentos têm para as vítimas e para a sociedade em geral.

Interessa-nos conhecer o contexto social do país no período estudado para melhor compreendermos a existência de delinquência entre a população infantil e juvenil, assunto que será tratado no ponto seguinte.

1.1.2 Caracterização da sociedade portuguesa /Factores de risco/ Causas de delinquência.

No início do século XX Portugal é um país modesto, pequeno e pobre com uma Monarquia Constitucional. Três homens em cada quatro, e seis mulheres em cada sete não sabem ler nem escrever. A escolaridade primária é gratuita e obrigatória (3 anos), mas o analfabetismo é enorme. Numa população total de cinco milhões de almas, sete em dez pessoas ainda vivem em freguesias rurais, e dessas quase 90 por cento dependem apenas da actividade agrícola. Só na segunda metade de oitocentos os industriais montariam as primeiras grandes fábricas no país. “O progresso pouco contribui para melhorar as condições de vida e por isso muitos emigram principalmente para o Brasil. Muitos perguntam para quê sustentar uma Casa Real desprovida de acção mas auferindo dos privilégios e prerrogativas inerentes à função de chefia de Estado? A revolta republicana já aflorara em 31 de Janeiro no Porto, no rescaldo da desmoralização nacional provocada pelo Ultimato”. (Vieira, 1999, p.27). Portugal apresenta uma elevada taxa de natalidade com famílias constituídas por um elevado número de filhos que é preciso alimentar e cuidar. A taxa de natalidade era em 1910 de 40‰ e o seu valor só teve uma quebra considerável

durante a primeira guerra mundial. Toda esta instabilidade política e social provoca miséria e pobreza generalizada.

“O sofrimento dos deserdados começa na infância. Um bebé é mais uma boca para alimentar, o que significa que deve ser abandonado ou posto a render. São atiradas para a rua pelos pais para comporem o orçamento familiar, fazendo tábua rasa da escolaridade obrigatória. Para se manterem são pedintes, vadios, dedicam-se à pequena criminalidade ou entram na prostituição”. (Vieira,1999, p.160). A infância é assim uma etapa da vida difícil para a maioria das crianças em Portugal durante este período.



Ilustração 1-Mendigos nas ruas de Lisboa

Fonte: Pinto, M.(1999, p.12).

O assassinato do rei D. Carlos e do príncipe herdeiro pôs fim à monarquia. Depois da implantação da república e da instabilidade política onde os governos caem e não duram mais de seis meses, é a guerra que mais marca profundamente a sociedade portuguesa na segunda década do século XX.

“Nos anos 30 do século XX com o Estado Novo, Salazar idealiza um modelo de sociedade anticósmopolita, paroquial, protegida de perniciosas influências estrangeiras, voluntariosa, puritana, disciplinada, não consumista, industrializada só no essencial, onde

patrões e operários vivam em harmonia, abastecendo e abastecendo-se no império colonial”. (Vieira, p.23). Em 1940 com o regime já institucionalizado, a situação económica e financeira está consolidada e a moeda é forte. Portugal conserva-se distante da guerra que causa a maior devastação de sempre na Europa. Mantém uma agricultura tradicional pouco produtiva, uma indústria incipiente e um sector de serviços exíguo. “No campo trabalha ainda cerca de metade da população activa, e a estatística regista até um aumento da população rural entre 1930 e 1940”. (idem, p.25). A prostituição e a mendicidade são destinos que aguardam as crianças desde muito cedo, que o Estado tenta prevenir com a repressão da vagabundagem e com campanhas de caridade pública. Outra sina para as crianças é o trabalho, cuja idade mínima é em 1934 fixada por lei em 12 anos, mas trabalha-se por todo o país abaixo dessa idade, seja a dar serventia à família, a partir dos oito anos, seja a trabalhar em indústrias.

Apesar de Portugal não entrar directamente na segunda guerra mundial, não deixa de sentir os seus efeitos. “O afluxo de estrangeiros, apesar de chocar com a mentalidade de Salazar, é, porém, o menor dos problemas com que o ditador se tem de confrontar. As verdadeiras dificuldades consistem em manter a estabilidade mínima do país: no plano exterior, evitando o envolvimento directo no conflito enquanto se preserva a posição estratégica e os interesses territoriais no mundo; no plano interno, sobrevivendo à agitação social causada pelas carências da economia de guerra e à agitação política motivada pela derrocada dos fascistas europeus”. (Vieira, p.26, vol.V).

Em 1960, Portugal ainda é um país rural, a agricultura ainda ocupa 40% da população activa. “As mulheres não tinham emprego, trabalhavam em casa” ...” onde a mulher se podia realizar mais era como dona de casa no lar”. (Barreto, p.6, vol.3). Homens e mulheres não tinham os mesmos direitos “o código civil não dizia que a mulher devia obediência mas era como se dissesse, porque referia o marido como chefe de família”; no principio dos anos 60 ainda havia na lei uma disposição que permitia ao marido solicitar “depósito de mulher casada”, se por exemplo, uma mulher fosse maltratada pelo marido e abandonasse o lar, o marido podia solicitar ao juiz uma diligência de depósito. Os oficiais de justiça e a polícia traziam para casa a mulher fugida. Também no caso de crime de homicídio ou ofensas corporais contra o cônjuge em caso de adultério, a lei era muito mais branda para o homem. (Leonor Beleza citada por Barreto, 2007).

As mulheres não podiam votar e sem a autorização dos maridos, não podiam ter conta bancária, abrir empresas, ter passaporte, etc. As crianças deixavam a escola cedo para ajudar os agregados familiares. “Dois terços da população portuguesa não tinha acesso a água canalizada, electricidade e saneamento básico”. (idem). No início dos anos 60 começa a mudança porque, com a emigração e os homens na guerra do Ultramar, as mulheres tiveram que trabalhar. Em 1960 as mulheres representam 20 a 25% da população activa. O período de maior emigração portuguesa (1960/1975) permitiu que em Portugal se atingisse o pleno emprego e que as mulheres passassem a integrar a população activa com emprego fora da casa” (ibidem). No entanto muitas profissões estavam vedadas às mulheres.

Assim, podemos ver que o destino das crianças nos séculos XIX e XX, acompanhou os passos da vida social quotidiana dos adultos, encontrando-se estas ao lado deles no trabalho, na família, na mendicidade, na vagabundagem, nas situações de promiscuidade, na “rua” e nas cadeias. A criança aprende as normas sociais, ajuda no lar e nas necessidades económicas familiares, sofre a desorganização e a falta de família ou de um lar normal, com todas as privações e carências. Era um adulto em miniatura. “Historicamente remontamos o surgimento dos serviços de protecção ao tempo de criação das misericórdias (séculos XV e XVI), o que coincide com o início de estruturas organizadas de carácter religioso vocacionadas para a prática da caridade, da assistência e beneficência, não só para as crianças como para os pobres e idosos e apoio aos presos nos cárceres. Mais tarde o Estado, preocupado com as problemáticas sociais e assistenciais, cria para os menores vadios, delinquentes e marginalizados, a Real Casa Pia de Lisboa (1780), depois a Casa de Detenção e Correção de Lisboa (1871), a Colónia Correccional de Vila Fernando (1880), em moldes correccionais de reclusão e posteriormente no século XX, os reformatórios e colónias”. (Martins, 2002,p.57)

Muitas das situações de “anormalidade” nas famílias provocavam nos filhos formas de desnutrição, abandono (físico, moral), vagabundagem e inadaptação. Uma consequência normal para essas crianças era a sua vivência na “escola da rua”, sujeitas à delinquência e às situações de perigo moral.

Eis algumas causas dessas “anormalidades” socioeducativas e familiares: as carências familiares, devido às condições socioeconómicas, habitacionais, higiénicas e culturais em que viviam, “provocando nas crianças privações, carências, falta de afectividade, doenças psíquicas, deterioração moral, vagabundagem, comportamentos

agressivos e delitivos. Neste sentido, alguns estudos apontavam para uma correlação entre a delinquência e marginalidade (infantil e juvenil) com a pobreza, a miséria, os defeitos educativos, a promiscuidade moral e outros tipos de carências”. (Martins, 2002,p.61). O primeiro Director da Colónia de Vila Fernando considera também como causas de delinquência a notoriedade e a imitação. No seu relatório de 1902 refere: “A aspiração a ser falhado, a vulgaríssima ambição humana de dar nas vistas domina tanto o espírito dos menores, sobretudo nas cidades, assistindo a cada passo à celebração do crime, pelo relato romanesco dos jornais, que bem se pode dizer que esses menores espreitam ansiosamente o momento de saírem do vulgar”.

A constituição anormal da família, desde a situação de pais separados, amancebados, falta dos pais naturais ou de um deles, as influências hereditárias e das doenças sociais ou psíquicas em muitos casais, a consanguinidade, etc. provocava o aparecimento de filhos ilegítimos, dos expostos, abandonados, órfãos etc. “A incapacidade educativa, cultural e moral da família na educação dos filhos, principalmente nas classes sociais mais pobres, em situação de indigência, de mendicidade, desemprego ou com trabalhos temporários. Esta situação agravava-se quando tinham filhos deficientes mentais, sem cuidados especiais para integrá-los no seu mundo particular, sem os minorar. A ausência ou a falta dos pais ou de um deles determinava situações de orfandade e de abandono (físico e moral), sendo muitos deles entregues a familiares que os maltratavam”. (Martins, 2002,p.63). Na opinião de Beleza dos Santos “... o crime dos menores surge sempre ou quase sempre como um produto necessário ou de taras hereditárias, misérias orgânicas, ou do ambiente social, e sobretudo da falta de família” (Santos, p.181). São pois variados os factores que influenciam as condutas dos menores “De lo que no cabe duda es de que en los ambientes de pobreza en los que confluyen otros factores negativos que generan carências familiares, económicas y sociales, el paso hacia la marginación, primero, y hacia la desviación, después, era una ancha via permanentemente abierta y concurrida” (Santolaria, 2000,p.256).

Verificamos (Tabela 1) que as causas do internamento dos primeiros colonos que inauguraram a colónia em 1895 foram vadiagem e furto. A maioria era reincidente nos crimes, sendo detidos várias vezes pelas mesmas razões, destacando-se um dos jovens com apenas 15 anos preso 40 vezes. Também se pode observar que a faixa etária dos jovens se situava entre os 10 e 19 anos, predominando os jovens de 13 anos (11), seguidos dos de 15

O Internamento de Jovens Delinquentes: História de uma Instituição - Vila Fernando (1895-1962)

e 16 anos (ambos com 10). Era comum, todos terem alcunhas, mas quando eram internados eram numerados e conhecidos dentro da colónia pelo seu número. A maioria dos jovens era proveniente na sua maioria do sul do país, destacando-se em maior número a capital.

Números de matrícula	Nomes e alcunhas	Naturalidade	Idade	Número de prisões/causa
1	João Gameiro dos Santos, o capilé	Lisboa	12	2- vadiagem e facadas
2	Sebastião da Conceição, o batata	Lisboa	10	4-furto e vadiagem
3	Feliciano Augusto, o trinta olhos	Lisboa	10	4-furto e vadiagem
4	José da Silva, o Jájá	Lisboa	10	7-furto e vadiagem
5	Arnaldo Isidoro das Neves, o periquito	Nelas	10	7-furto e vadiagem
6	Manoel Caetano, o topa-a-tudo	Fundão	10	5-furto e vadiagem
7	Ayres da Silva, o ladrão fino	Lisboa	12	6-vadiagem
8	Casimiro José Joaquim, o tunante	Lisboa	11	3-vadiagem
9	Francisco Rueda, o hespanhol	Lisboa	12	4-vadiagem
10	Manuel Gonçalves, o francês	Lisboa	13	2-roubo
11	Carlos Ferreira de Moraes	Lisboa	13	6
12	José Jorge, o saloio	Santarém	13	2-furto e vadiagem
13	Manoel da Silva Lima	Lisboa	13	3- vadiagem
14	José Dias	Lisboa	13	2-furto e vadiagem
15	Hygino Augusto Brasão, o ginga	Estremoz	13	7
16	Faustino dos Santos, o macaco	V.N. de Portimão	13	Não sabe o número
17	Eduardo Nunes, o ratazana	Lagos	13	3
18	Damácio António Ferreira	Lisboa	17	1
19	Arthur Batista da Motta Ferreira, o alcochete	Lisboa	17	3
20	Domingos Pereira Gonçalves, o velhinho	Lisboa	14	7-vadiagem
21	Jorge Rodrigues da Silva, o mal amanhado	Lisboa	12	4-vadiagem
22	José Joaquim Vidal, o maluco	Arcos de Valdevez	13	3-vadiagem
23	Augusto Carlos da Silva Barata, o pae nem mãe	Lisboa	15	3-vadiagem
24	António Augusto	Lisboa	13	2-vadiagem
25	António Ignácio	Lisboa	13	3-vadiagem
26	António Saraiva, o carola	Covilhã	15	1-vadiagem
27	Albino dos Santos Faneca	Vagos	16	1-vadiagem
28	Carlos Augusto Monteiro, o branquinho	Lisboa	15	4-vadiagem
29	Francisco Soares, o mariquinhas	Lisboa	12	9-vadiagem
30	João Egas	Lisboa	15	1-vadiagem
31	António Pereira, o marujinho	Lisboa	15	3-vadiagem
32	Miguel Joaquim Serra, o rato	Beja	15	3-vadiagem
33	José Maria	Óbidos	16	3-vadiagem
34	Arnaldo José Martins	Abrantes	15	3-vadiagem
35	José Gonçalves Pires, o prior	Lagoa	15	40-vadiagem
36	José Joaquim de Carvalho, o maluco	Lisboa	16	4-vadiagem
37	António Vicente Henriques, o palhaço	Lisboa	15	2-vadiagem
38	Alberto Augusto da Silva	Lisboa	15	2-vadiagem
39	João Rodrigues, o cagão	Funchal	16	4-furto e vadiagem
40	Francisco Luis, o cigano	Lisboa	17	20-vadiagem
41	Domingos dos Santos	Lisboa	16	5-vadiagem
42	António Madeira, o 6008	Lisboa	16	5-furto e vadiagem
43	Germano Lopes dos Santos	Certã	16	
44	Emílio Miuel Pina , o hespanhol da Rita	Lisboa	17	4-vadiagem
45	Guilherme Ricardo Ribeiro	Lisboa	17	6-furto e vadiagem
46	João da Silva Braga, o villa villão	Lixa	16	2-vadiagem
47	Amadeu Paes d'Almeida	Quintella	18	1-vadiagem
48	Ernesto João d' Azevedo, o gazona		16	7-furto e vadiagem
49	Victor Manoel, o torto	Lagos	16	
50	António d'Oliveira, o rola	Taveiro	18	1
51	Zeferino Reis Ferreira, o Armando	Lisboa	19	24

Tabela 1- Primeiros colonos (nomes, alcunhas, idades, naturalidade, crimes)

Fonte: Relatório 1902.

Nos registos posteriores entre os anos de 1895 e 1902 foram referenciados como crimes, num total de 368 colonos: 210 por vadiagem; 65 vieram transferidos da Casa de Correção das Mónicas; 42 por furtos; 19 por atentados contra a propriedade; 15 por assuadas; 9 por atentados contra pessoas e 7 por jogos ilícitos. (Tabela 2).

Crimes porque foram enviados para a Colónia									
Natureza dos crimes	Anos								Total
	1895	1896	1897	1898	1899	1900	1901	1902	
Assuadas	15								15
Vadiagem	17	30	25	14	13	23	66	22	210
Furtos	2	4	3	1	1	2	5	24	42
Jogos ilícitos			4	3					7
Atentados contra pessoas	1	3		1			1	3	9
Atentados contra propriedades		5	4	2	1	2	3	2	19
Transferidos da Casa de Correção das Mónicas	29	21	16						66
Total	64	63	52	21	15	27	75	51	368

Tabela 2-Colonos entrados entre 1895 e 1902 (natureza dos crime)

Fonte: Relatório do ano de 1902

Entre 1913 e 1919 entraram na colónia 372 rapazes, sendo as causas de reclusão as seguintes: condenados por sentença (328); expostos, abandonados e desvalidos (35); incorrigíveis e desobedientes aos pais (9). Predominou em número a faixa etária dos 14 aos 16 anos. (Tabela 3).

Colonos entrados, segundo as causas e idade											
Anos	Causas de reclusão				Idade						
	Total	Incorrigíveis e desobedientes aos pais	Expostos, abandonados e desvalidos	Condenados por sentença	Menos de 10 anos	10 a 12 anos	12 a 14 anos	14 a 16 anos	16 a 18 anos	18 a 20 anos	Mais de 20 anos
1913	62	1	1	60	..	5	11	33	12	1	..
1914	46	2	13	31	..	3	9	26	8
1915	50	4	3	43	12	35	3	.	..
1916	64	..	5	59	..	3	12	45	4
1917	47	..	8	39	..	3	19	17	8
1918	77	..	1	76	..	1	11	45	20
1919	26	2	4	20	5	17	3	1	..
Totais	372	9	35	328	..	15	79	218	58	2	..

Tabela 3-Colonos entrados segundo a idade e as causas de reclusão

Fonte: Relatório do ano de 1902

Relativamente a Vila Fernando constatamos que nos primeiros anos de funcionamento (1895/1902 e 1913/1917) se procedeu ao registo exaustivo dos internados (proveniência dos internados, filiação, causas do internamento, sua origem, etc.). Nos anos posteriores só nos foi possível consultar dados relativos ao movimento de entradas e saídas da instituição (INE- Estatísticas da Justiça).

Como foi referido, a existência de um agregado familiar desestruturado favorece o desenvolvimento de actividades delinquentes e criminosas. Pela observação da tabela 4, verifica-se que a maioria dos elementos do agregado familiar destes jovens estava ligada, de alguma maneira, ao mundo do crime ou a actividades ilícitas, tendo sido já condenados e considerados criminosos, como irmãs ligadas à prostituição, pais alcoólicos e alienados, separados e amancebados. O facto de no agregado familiar um dos progenitores desaparecer provoca carências económicas que favorecem o aparecimento de atitudes criminosas. Não podemos esquecer que no período em estudo os agregados familiares eram constituídos por famílias numerosas.

Características do agregado familiar	
Pais criminosos	22
Irmãos correcionais	35
Irmãos condenados	24
Irmãs na prostituição	18
Pais vivos mas separados	17
Pais amancebados	27
Mães amancebadas	32
Pais alcoólicos e alienados	21
Dos 372 colonos entrados até 1902:	
Pais falecidos	66
Mães falecidas	40
Pai e mãe falecidos	30
Pai cujo destino é desconhecido	58

Tabela 4- Características do agregado familiar

Fonte: Relatório do ano de 1902

Para tentar perceber as atitudes delinquentes é importante conhecer o ambiente familiar do menor e a sua história de vida, pois esses elementos são muitas vezes indiciadores de comportamentos desviantes.

“A observação do delinvente deve remontar não só às circunstâncias, mas às causas de seu crime; procurá-las na história de sua vida, sob o triplo ponto de vista da organização, da posição social e da educação, para conhecer e constatar as inclinações perigosas da primeira, as predisposições nocivas da segunda e os maus antecedentes da terceira.” (Foucault, 1999,p.211).

Parece-nos pertinente analisar a legislação referente aos menores, que foi produzida durante o período em estudo, visto que só assim podemos perceber como ao longo dos anos a sociedade portuguesa tratou dos jovens que por motivos vários se desviaram do bom caminho e como se ocupou da sua regeneração e integração.

1.1.3 Enquadramento legal dos jovens delinquentes

“Em matéria legislativa, la tendencia básica que se impone en el último tercio del siglo XIX y que continuará a lo largo del XX es el establecimiento de un trato judicial diferenciador entre el menor y el adulto, que acabará por crear un sistema judicial paralelo, com sus próprios organismos, frente al existente para la población adulta”. (Santolaria, 2000,p.276).

O Padre António de Oliveira foi um dos grandes protectores da infância no início do século XX, um insigne reformador social, um criador de instituições de reeducação, divulgador da profilaxia e terapêutica social em prol dos menores.

A República incumbiu o Padre António Oliveira de redigir as leis de protecção à infância, da família. Começa por fazer parte de uma Comissão de Protecção à Infância e foi mentor da Lei de Protecção à Infância de 27 de Maio de 1911, que constitui um diploma dos mais avançados da Europa. O Padre António Oliveira sabia distinguir o conceito de correcção, muito em uso pelos juristas e médicos da época, do conceito de reeducação. O primeiro conceito significava para ele o processo de regeneração moral e de reabilitação do menor, no sentido divulgado pelas ciências médicas (psiquiatras, pediatras, assistentes sociais) e pedagógicas, já que o menor era vítima de factores endógenos e patológicos (anormalidade caracterial e psicológica) provenientes dos antecedentes hereditários dos pais. Enquanto o conceito de reeducação simbolizava o reformar (voltar a formar) o menor (sistema reeducativo e de disciplina no internado), vítima de factores exógenos (leis da imitação) provenientes do ambiente familiar e social em que vivia (imoralidade dos pais, pobreza, mendicidade, incultura familiar, promiscuidade moral, analfabetismo, alcoolismo, desemprego, famílias desagregadas etc.) e que lhe provocou situações de abandono, indisciplina, orfandade, comportamentos delitivos e anti-sociais que originavam delinquência e criminalidade. As teorias da criminologia (infantil e juvenil) incidiam na existência de delinquentes (multi) ocasionais e habituais (reincidentes) oriundos dos

factores hereditários dos progenitores, transmitidas em forma de predisposições delituosas, factores orgânicos (correlação entre o comportamento social e a conformação anatómica e funcional do organismo), factores psíquicos (afectam o instinto, a atenção e a emoção) e factores ambientais (destacando o habitacional, a promiscuidade do ambiente familiar, a rua, as carências alimentares, o álcool, etc.).

Antes de 1911, os menores poderiam ser isentos de pena (quer por falta de imputabilidade, quer por carência de discernimento) ou gozar de uma atenuação especial da pena em atenção à menoridade. Mas estavam sujeitos a penas que, pela sua natureza, se não distinguiam das sanções aplicáveis aos adultos; eram julgados pelos tribunais comuns e segundo as regras do processo penal comum. Era nas cadeias comuns que cumpriam as penas privativas de liberdade, enquanto não foram criados estabelecimentos para menores delinquentes.”Nas cadeias viviam fazendo vida comum com os adultos, sem higiene, nem trabalho, nem moral, enfraquecendo o organismo, inutilizando-se, sob o ponto de vista intelectual e profissional, embotando e pervertendo a sensibilidade, corrompendo o carácter” (Santos, 1925,p.174). A Lei de Protecção à Infância rompeu com os regimes penais do séc.XIX, segundo os quais os menores eram punidos como os adultos.



Ilustração 2-Governo Civil de Lisboa (calabouços)

Fonte: Relvas, E.(2002,p.107)

Com o Decreto de 27 de Maio de 1911, as medidas a que o menor fica sujeito e designadamente o internamento nos estabelecimentos próprios do Estado não têm como fim castigar ou punir o mal por ele praticado. O que se procura é defender e melhorar os menores, é combater neles, ou no ambiente que os cerca, a causa ou causas que os levaram ao crime. (Decreto-Lei nº44287). “Este decreto cria a Escola Central de Reforma de Lisboa com três secções (instrução geral, industrial e agrícola) e especifica as profissões industriais a ensinar (marcenaria, trabalhos em talha, serralharia, mecânica ou artística, litografia, tipografia, alfaiataria e sapataria) ”.(Correia, 1983, p.29).

A partir de 1911 a criança passou a ser reconhecida como sujeito de direitos tutelares e exigíveis no marco legal de forma diferenciada da dos

adultos tendo-se criado, nesse ano, os primeiros tribunais de menores, então sob a designação de Tutorias de Infância. É assim que a Tutoria de Infância se define: um tribunal colectivo especial, essencialmente de equidade, que se destina a defender ou proteger as crianças em perigo moral, desamparados ou delinquentes, sob a divisa: educação e trabalho. “Este tribunal julga pela sua consciência, como um bom pai de família, no amor pela verdade e justiça, e sempre no interesse das crianças”. (Carvalho, 2003,p.48).

Anos antes em 1871,tinha-se assistido às origens de uma pedagogia de correcção e prevenção assumida com a criação da Casa de Detenção e Correcção de Lisboa. “Tinha início o movimento de criação de estabelecimentos especiais de correcção e de reeducação para menores indisciplinados, vadios, desamparados e delinquentes, detidos pelas autoridades públicas e jurídicas. Educavam-se as crianças, regenerando-as educativa e moralmente pelo trabalho. A instalação da primeira Escola Agrícola Correccional de Vila Fernando (depois Colónia Agrícola Correccional) aconteceu em 1880”. (ibidem).

A Lei de Protecção à Infância de 25 de Maio de 1925, classificava os delinquentes em desamparados (ociosos, vadios, mendigos e libertinos), indisciplinados ou incorrigíveis e “em perigo moral” (abandonados física e moralmente pelas famílias, pobres e maltratados), e estabelecia três princípios fundamentais: a prevenção, a tutela e a individualização (decisões e medidas) na área de protecção à infância. A protecção jurídico-penal e/ou jurídico-social à infância abrangia a protecção moral, jurídica e socioeducativa, efectuada por uma profilaxia social, pela assistência directa ou indirecta pelas tutorias e serviços tutelares e educativos (Ministério da Justiça e dos Cultos), isto é, o direito de menores.

O papel do trabalho na prevenção criminal de menores é de novo consagrado no Decreto nº. 6117 de 20 de Setembro de 1919 e no Decreto nº. 10767 de 15 de Maio de 1925: “o menor delinquente educa-se melhor a trabalhar do que por qualquer outra forma. Então se criaram em alguns pontos do país Escolas industriais e agrícolas de reforma, reformatórios e colónias correccionais, onde se internavam menores susceptíveis de se corrigirem e regenerarem mediante uma acção reformadora pelo trabalho profissional, previstas no Decreto nº 5611, de 10 de Maio de 1919, segundo Correia, (1983, p.30). Este decreto promoveu uma nova organização dos serviços, criando a direcção superior dos Serviços Jurisdicionais e Tutelares de Menores, integrados no quadro dos serviços do

Ministério da Justiça e dos Cultos, que passou a designar-se Administração e Inspeção Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores, independente dos serviços prisionais, a quem ficaram subordinados os Refúgios, os Reformatórios e as Colónias Correccionais. Acentuou-se a ideia do cientificismo no estudo da criança delinvente (esta era considerada uma doente), numa tentativa de averiguação das causas (exógenas e endógenas das tendências e infracções cometidas), a importância dos aspectos médico-pedagógicos, psicológicos e sociológicos na etiologia do comportamento da criança, a reorganização e estrutura dos serviços jurisdicionais e tutelares de menores. “Eram estes serviços que exerciam a protecção aos menores até aos 16 anos, socorrendo-os com medidas educativas, não punitivas, preservando-os ou defendendo-os contra quem os contaminasse, os maltratasse ou não lhes desse atenção, incluindo a própria família, (aplicação da inibição do poder paternal)”. (Martins, 2002,p.74).

O Estado tinha a obrigação de sujeitar os menores a um regime de regeneração, tendo como medidas a instrução, educação e ensino profissional e a assistência médica. A regeneração pelo trabalho era considerada primordial, dotava os menores com os conhecimentos indispensáveis para o exercício de uma profissão. A distinção entre os Reformatórios e as Colónias Correccionais assentava, fundamentalmente, na diferença do regime de regeneração, de disciplina e de sanções a que eram sujeitos os menores. Mas “em nenhum destes internatos há porém coisa alguma que se pareça com uma prisão comum, nenhum tem o seu ar hostil, estigmatizante, depressivo. São institutos em que, pelo trabalho, pela educação, pela ordem espontânea aceite ou disciplinarmente imposta, se procuram formar almas melhores” (Santos, 1925,p.205). As Colónias Correccionais com um regime disciplinar mais severo, serviam para internamento dos que já se encontrassem em adiantado estado de perversão, mas ainda susceptíveis de serem regenerados pelo trabalho profissional, pela educação moral, mediante uma rigorosa acção disciplinar. (Decreto-Lei 10767 de 1925).

Ao proclamarem-se os Direitos da Criança, nos termos da Declaração de Genebra em 26 de Setembro de 1924, reconheceu-se um princípio novo de redenção social e a dedicação à vida das novas gerações.

As Tutorias de infância passaram a designar-se tribunais de menores (Decreto nº 33547 de 23 de Abril de 1944), “foram inicialmente compostas por um juiz-presidente

(representando o âmbito jurídico-penal ou jurídico-social), um médico (a sua presença reforçava a contribuição das ciências médicas no diagnóstico de sintomas de criminalidade e de delinquência infantil e juvenil) e de um professor (representante do âmbito pedagógico nas decisões e tratamento reeducativo), sendo tribunais singulares de equidade, de protecção e tutela, representando a figura de um bom pai que julga em consciência, amor e justiça os menores, de acordo com as suas problemáticas”. (Martins, 2002,p.77). O Decreto-Lei nº 34135 de 24 de Novembro de 1944 que criava uma Comissão para a organização do trabalho prisional (...) à referida Comissão se cometia o estudo da regulamentação do trabalho dos presos e dos menores internados em estabelecimentos de reforma e de correcção, tendo em vista o seu mais útil aproveitamento tanto no sentido da regeneração dos delinquentes como no da valorização económica do trabalho prisional”.

O Decreto-Lei nº 38386 de 8 de Agosto de 1951, ao reorganizar o Conselho Superior dos Serviços Criminais e as Direcções-Gerais dos Serviços Prisionais e dos Serviços Jurisdicionais de Menores, mais uma vez aponta o trabalho como instrumento fundamental de regeneração criminal. “Para todo o homem é o trabalho a alavanca que eleva, o verdadeiro caminho para se encontrar em si mesmo, para fazer emergir da rebeldia dos instintos a sua personalidade moral”. (Correia, 1983, p.31).

Mais tarde proclama-se na Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de Novembro de 1959 a Declaração dos Direitos da Criança que constitui a “Carta Magna” para ser seguida obrigatoriamente por todos no respeito à criança, na sua diversidade de culturas, raças e etnias, devendo protegê-la contra as situações problemáticas de exploração, de desvio social etc., numa nobre missão da humanidade e como dever social e humano. (Martins, 2002,p.66)

Com a Reforma dos Serviços Tutelares de Menores aprovada pelo Decreto-Lei nº. 44287 de 20 de Abril de 1962, de novo se retoma o papel educativo e socialmente integrador do trabalho. Com esta lei os estabelecimentos dos serviços jurisdicionais de menores foram orientados no sentido de se obter a regeneração moral dos menores, de lhes inculcar os hábitos e costumes indispensáveis à convivência social normal e de os habilitar para o exercício futuro de uma profissão estável. Para outra corrente mais evoluída, a reeducação em internato deve ter sobretudo uma função psicológica. “Os educadores devem procurar, acima de tudo, resolver os conflitos psicológicos e os problemas afectivos que estão na base da inadaptação dos menores, estabilizar-lhes a conduta e levá-los adquirir

a maturidade necessária para que, uma vez em vida livre, se encontrem aptos a compreender e resolver as suas dificuldades pessoais, familiares e profissionais, sem quebra das normas que regem a vida social...” (idem, p.33).

Com o Decreto n.º 44289 de 20 de Abril de 1962 regulamentou-se a Direcção-Geral dos Serviços Jurisdicionais e Tutelares de Menores que passou a designar-se Direcção Geral dos Serviços Tutelares de Menores, como órgão coordenador de toda a actividade tutelar da infância a cargo do Ministério da Justiça. A Organização Tutelar de Menores passou a constituir o documento de referência no direito de menores. De acordo com a OTM as medidas educativas deviam prevalecer sobre as sanções penais. Com o diploma de 1962, o direito tutelar assumiu uma função primordial de protecção da personalidade dos menores face à sociedade. Os tribunais podiam aplicar aos menores de 16 anos medidas como: admoestação; entrega aos pais, tutores ou encarregados da guarda do menor; liberdade assistida; caução de boa conduta; desconto nos rendimentos do salário do menor; colocação em família adoptiva em regime de aprendizagem; trabalho em empresas particulares ou em instituições públicas ou particulares; recolha temporária nos Centros de Observação ou Institutos médico-pedagógicos; colocação em Lares de Semiliberdade e internamento em Institutos de Reeducação ou equivalentes. Os Refúgios, os Reformatórios e as Colónias Correccionais cederam lugar aos Centros de Observação, às Escolas Profissionais e Institutos de Reeducação. A OTM trouxe muitas melhorias a nível da formação dos educadores, papel da família, metodologias aplicadas.

Como o período em estudo termina em 1962, quando a instituição modifica a sua designação de Colónia Correccional para Instituto de Reeducação (o papel dos institutos era promover a recuperação social dos menores sujeitos a medida de internamento, mediante educação, instrução e aprendizagem de uma profissão) não cabe no âmbito deste trabalho analisar as leis relativamente ao direito de menores que se seguiram. No ponto seguinte será analisada a metodologia por nós utilizada, e as dificuldades com que nos deparamos para a realização deste trabalho.

2. METODOLOGIA E FONTES

A metodologia que utilizamos e os dados que recolhemos são essencialmente qualitativos, uma vez que são ricos em pormenores descritivos relativamente a pessoas,

vida da instituição e histórias de vida. A investigação não se estabeleceu mediante a operacionalização de variáveis. A abordagem à investigação não é feita com o objectivo de responder a questões prévias ou testar hipóteses. Trata-se de um estudo de caso de uma organização numa perspectiva histórica recorrendo a entrevista “não estruturada” segundo Maccoby e Maccoby 1954 ou “aberta”(p.17) recorrendo aos entrevistados e pedindo que descrevessem um dia típico da sua rotina, ou então explicando o funcionamento da instituição, de acordo com a sua função dentro dela. A não interferência do entrevistador permitiu que as respostas não fossem influenciadas ou dirigidas, tendo total liberdade no depoimento, mostrando a sua perspectiva pessoal. Assim se explica a não utilização de questionários. As entrevistas foram transcritas na íntegra.

O método que utilizamos foi essencialmente o método qualitativo descritivo, pois os dados recolhidos foram em forma de palavras e imagens. “Os dados recolhidos são designados por qualitativos, o que significa ricos em pormenores descritivos relativamente a pessoas, locais e conversas, e de complexo tratamento estatístico”. (Bogdan, p.16). São importantes as histórias de vida que, indirectamente, nos contam a história de uma instituição, considerando diferentes perspectivas. A recolha de dados foi baseada em: recolha de testemunhos directos, recolha de testemunhos nouro tipo de fontes escritas como no jornal periódico da instituição “Ecos da Colónia”, cartas enviadas à instituição e a funcionários por ex-internados, assim como de documentos oficiais e documentos internos da instituição, fotografias, artigos e registos escritos e fontes documentais.

O estudo foi suportado pela análise documental do espólio existente na instituição. Para a análise deste espólio tivemos contacto com o Serviço de Arquivo e Biblioteca do Instituto de Reinserção Social que disponibilizou documentação vária relativa a Vila Fernando, inserida na Revista Infância e Juventude, publicada pelo Instituto de Reinserção Social. Este serviço também nos disponibilizou as fotografias referentes ao período em estudo (todos os pedidos de disponibilização de documentação foram autorizados pela Directora Geral através de pedido formalizado). Aos serviços de documentação do IRS em Lisboa, dirigimo-nos pessoalmente quatro vezes. Deparamo-nos com dificuldades na consulta dos arquivos da instituição. O estudo foi iniciado antes da Instituição fechar e, por isso, considerávamos de grande interesse para o trabalho o depoimento do ultimo Director. Para o efeito, formalizamos o pedido de uma entrevista, que inicialmente nos foi disponibilizada. Porém lamentavelmente, quando nos deslocamos a Vila Fernando nas

férias de Natal de 2007, para a realizar, o Sr. Director tinha-se ausentado, inviabilizando a sua concretização. Este episódio ilustra o “secretismo” que, segundo os vários testemunhos, envolveu o encerramento da instituição.

Entretanto a instituição fechou e toda a documentação ainda existente, foi levada para Caxias, onde está a ser feita a organização do arquivo geral do IRS, que tem mais de cem anos. Só com uma autorização especial, dada pela Sr.^a Directora Geral do Instituto de Reinserção Social o pudemos consultar. De acordo com a legislação em vigor não foi possível ter acesso aos processos individuais dos internados.

De grande utilidade para recolha de informação foi o acesso ao periódico produzido pela instituição o jornal “Ecos da Colónia”. Em Lisboa nos serviços centrais do IRS, não tinham conhecimento da sua existência, e também não constava dos arquivos. Conseguimos consultar o referido periódico no Arquivo Histórico da cidade de Elvas. Foram também consultados documentos na Biblioteca do Museu da Marinha em Lisboa, na Biblioteca Municipal de Elvas e na Biblioteca Pública Municipal do Porto. Deslocámo-nos ainda a Évora e a Estremoz para consulta dos arquivos das respectivas hemerotecas, mas não encontrámos documentos de interesse para o trabalho. Foi também analisada a legislação sobre Protecção de Menores produzida no período em estudo.

Relativamente a documentação consultada, verificamos que muitos documentos não têm sequência temporal, existindo diversas lacunas. A estatística apresentada foi obtida no INE, estatísticas da Justiça e relatórios da instituição, elaborados pelo director e verificamos que os dados relativos aos primeiros anos de funcionamento tinham muito mais variáveis que as estatísticas actuais. Assim, tudo indica que variações organizativas e legislativas terão influenciado a forma de registo e conservação de documentos.

Do conjunto de fotografias utilizadas, várias foram retiradas de periódicos e outras gentilmente cedidas pelo IRS, sendo fundamentais na reconstituição de uma época e de uma vivência individual e colectiva. Não foram utilizadas fotografias recentes, visto que, na maioria, está retratada a população do estabelecimento, e assim, questões de privacidade limitaram a sua inclusão. A excepção apresentada tem como suporte um folheto informativo, que, sendo do domínio público, possibilitou a sua inserção no presente trabalho. O Jornal “Ecos da Colónia” permitiu perceber e reconstituir o passado vivido na instituição através de relatos, testemunhos e pequenas notícias. As entrevistas realizadas

foram dez, constituindo fontes orais importantes, abrangeram funcionários ou ex-funcionários, na sua maioria, e pessoas que estiveram de algum modo ligadas à instituição. A selecção dos entrevistados foi feita aleatoriamente, pois as pessoas disponibilizaram-se para dar o seu contributo e quase todos são residentes da aldeia de Vila Fernando. Também foram entrevistados filhos de ex-funcionários que tendo residido dentro da colónia tiveram ligação privilegiada com a instituição. Todas as pessoas se mostraram colaborantes e disponíveis. Não foi possível realizar qualquer entrevista a ex-internados pelo facto de não nos ter sido disponibilizado qualquer contacto.

CAPÍTULO I – O INTERNAMENTO DE JOVENS DELINQUENTES: HISTÓRIA DE UMA INSTITUIÇÃO – VILA FERNANDO (1895-1962)

1. LOCALIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO.

A Lei de 22 de Junho de 1880 autorizou a criação de uma escola agrícola destinada a receber e educar menores vadios, mendigos, desvalidos e desobedientes. Para a construção da escola foi escolhido o Alto Alentejo, no distrito de Portalegre e concelho de Elvas, a herdade de Vila Fernando, na freguesia do mesmo nome. Em 1320 já o pequeno povoado tem o nome de Vila Fernando, facto que se deve a D. João Fernandes de Lima, rico-homem e grande proprietário da região, uma das figuras que assinou o tratado de Alcanizes em 1297. O documento mais antigo que se conhece com referência a Vila Fernando é uma carta do couto datada de 1363. Os registos paroquiais mais antigos datam de 1620. No séc.XVI as terras de Vila Fernando, já sede de concelho nesta altura, passam a pertencer à Casa de Bragança, por compra que fez ao então proprietário, D. Catarina, mulher do Duque D. João I.

1.1 A herdade de Vila Fernando

A herdade de Vila Fernando ocupava uma área de 777 hectares tendo sido destinada uma pequena parte, oito a dez hectares, para as edificações, sendo a restante destinada a explorações agrícolas. Em 1967 foi adquirida e anexada a Herdade dos Campos que veio aumentar a área total para 1050 hectares.

A herdade era propriedade da Casa de Bragança e em 1881 foi celebrado um contrato de arrendamento da mesma entre o Ministério do Reino e a Casa de Bragança, por um prazo de 30 anos e por uma renda anual de 1009\$300 reis. Em 1915, iniciam-se as negociações entre a Casa de Bragança e o Estado para a aquisição da propriedade, que foram concluídas em 12 de Março de 1934, pelo valor de 1.900.000\$00.

A parte destinada a edificações está rodeada por eucaliptos e apresenta largas avenidas arborizadas ao longo das quais se alinham pavilhões independentes uns dos outros, onde se instalam colonos, pessoal e serviços do estabelecimento. Nos intervalos das construções, existem pomares, jardins e arborizações diversas. As edificações existentes no início do século XX eram as seguintes: residência do director; habitação do porteiro; posto da Guarda Nacional Republicana; prisão; torre do relógio; pavilhões para as três divisões de colonos;

residência do regente da 1ª subsecção agrícola; refeitório para as três divisões; cozinha; despensa e armazém de víveres; lagar de vinho e adega; balneário; hospital, com o posto antropométrico; moagem (austro-húngara) e padaria; lavandaria; rouparia; armazém de cereais; residências do subdirector (médico) e funcionários superiores; oficinas, latoeiros, serralharia mecânica, alfaiates, sapateiros, ferreiros, carpinteiros agrícolas, carpinteiros civis, marceneiros, central eléctrica, teatro, aulas de instrução primária e de música, secretaria, economato e dependências, instalações para chacinaria, fabrico de manteiga e queijo, avicultura e cunicultura. A cada pavilhão das três divisões corresponde um vasto recinto arborizado destinado a recreio dos respectivos colonos. (Monografia da Colónia Correccional de Vila Fernando, Ministério da Justiça e dos Cultos, p.6). Estas edificações foram sendo modificadas e ampliadas ao longo do tempo.



VILLA FERNANDO — Habitação dos empregados
Cliché do Ex.^{mo} Sr. Dr. Francisco de Vasconcellos

Ilustração 3-Habitação dos funcionários (1904)

Fonte: revista Portugal Artístico. P.101

Entre 1961 e 1963 foi construído o bairro dos funcionários (obra em que foram gastos 2 924 818\$60). Em 1959 foi elaborado um projecto pelo architecto Francisco Santos e em 1960 os architectos paisagistas Álvaro Dentinho e António Viana Barreto também elaboraram estudos para o bairro de funcionários mas não foram realizados.

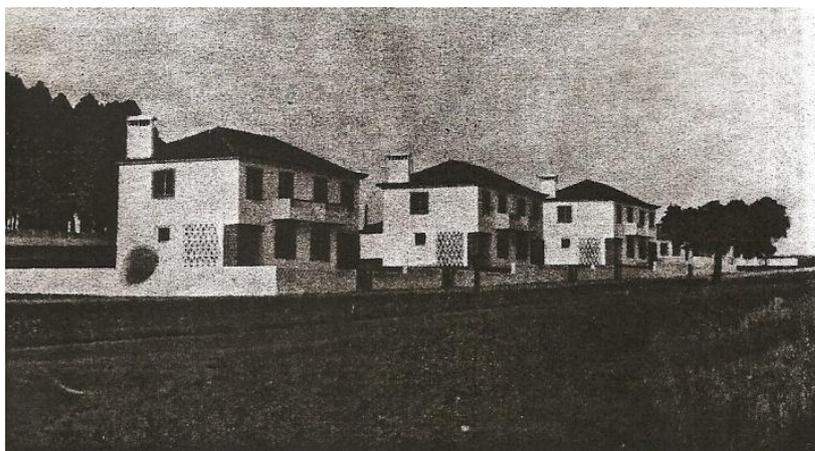


Ilustração 4-Residência dos funcionários (1963)

Fonte: Revista Infância e Juventude, nº34,p.6 (Abril/Junho de 1963)

A parte urbana do estabelecimento foi objecto em 1963, de uma profunda remodelação, mediante a construção de novos edifícios e a adaptação de outros. Entre 1964 e 1965 procedeu-se à beneficiação dos arruamentos da zona urbana e à construção da rede de esgotos das águas pluviais, cujo encargo importou em 857 151\$00. Estava também prevista a construção de uma capela que nunca chegou a ser edificada (a capela era improvisada no edifício do teatro). Em 1968 a zona urbana era constituída por pavilhões onde se encontravam instalados os serviços administrativos, as secções do internato, o refeitório, a cozinha, o armazém de víveres, a lavandaria, a padaria, as oficinas (de mecânica, electricidade de baixa tensão, serralharia civil, carpintaria-marcenaria, sapataria, alfaiataria e funilaria), as salas de aula, a capela, o ginásio-salão de festas, a enfermaria, a cantina e as moradias do bairro dos funcionários.

A parte reservada para exploração agrícola, na maior parte da herdade fazia-se em larga escala a cultura de cereais (trigo, aveia, cevada, centeio) e de legumes, existindo também olival e vinha. Na herdade havia espaço para campos de pastagem para criação de gado (equino, bovino, ovino e porcino) e matas de azinheiras e sobreiros para engorda de gado porcino e para produção de cortiça. Nesta secção de serviços havia diversas construções: cocheira, cavalaria, estábulos, aprisco, silos, nitreira, hangar para máquinas agrícolas, garagem, habitações para pessoal. Também existia uma horta vastíssima, largamente arborizada com árvores de fruta, que produzia os alimentos vegetais necessários ao consumo anual. (monografia).

Anexo à secção agrícola existia o fabrico de cal de obra, telha e tijolo e o ensino do ofício de pedreiro (construção civil).

Em 1968 a lotação do então Instituto era de 240 rapazes; existiam quatro secções, distribuídas por igual número de pavilhões, nos quais os menores eram agrupados segundo a sua idade. Cada pavilhão dispunha de dormitório, instalações sanitárias, sala de convívio, sala de estudo, barbearia, gabinete do educador e quarto do vigilante nocturno. Junto de cada pavilhão existia um campo de jogos privativo da respectiva secção. O refeitório era comum às quatro secções. (IJ 1968).

A intervenção destas instituições para menores (colónias e casas de correcção) perseguiu em massa objectivos de educação primordialmente para o trabalho, pelo trabalho e pela moral, prevenindo e reprimindo, de forma sistemática, rigorosa e severa as condutas dos menores que não se adequassem a tais objectivos e meios, fazendo apelo a um dispositivo pormenorizado de regras, de inspiração militar, a uma rede alargada de controlo e à vulnerabilização dos destinatários através da sua classificação, divisão, separação, isolamento, incomunicabilidade e privação. “O olhar severo a que a acção destes estabelecimentos se sujeita, decorrido mais de um século, não pode ficar indiferente a aspectos relevantes e inovadores em que essa acção, apesar de tudo, também se traduziu, sob o ponto de vista humanitário, pedagógico e criminológico”. (Fonseca, 2005,p.111). O internamento tinha como principal finalidade proporcionar uma formação profissional, que mais tarde permitisse a integração na sociedade.

“O internamento devia, por um lado, reprimir os maus instintos causadores das condutas anti-sociais do menor e simultaneamente educá-lo para a vida em sociedade. Na consecução deste desiderato o papel principal cabia ao trabalho, na dupla perspectiva moral e socializadora”. (idem, p.114). O trabalho tinha também o papel de não permitir a ociosidade, que era considerada a mãe de todos os vícios.

“Essa pedagogia tão útil (do trabalho) reconstituirá no indivíduo preguiçoso o gosto pelo trabalho, recolocá-lo-á por força num sistema de interesses em que o trabalho será mais vantajoso que a preguiça, formará em torno dele uma pequena sociedade reduzida, simplificada e coerciva onde aparecerá claramente a máxima, quem quer viver tem de trabalhar. Obrigação do trabalho, mas também retribuição que permite ao detento melhorar seu destino durante de depois da detenção”. (Foucault, 1999,p.100).

O facto de o trabalho ser remunerado permitia que os internados pudessem acumular um pecúlio que lhes era muito útil à saída. “Trabalho obrigatório em oficinas, ocupação constante dos detentos, custeio das despesas da prisão com esse trabalho, mas também retribuição individual dos prisioneiros para assegurar a sua reinserção moral e material no

mundo estrito da economia” (Foucault, 1999,p.102). Através da aprendizagem de uma profissão era-lhes inculcido o gosto pelo trabalho e mostrada a importância de ganhar o pão de cada dia com o suor do rosto.

“Essa pedagogia tão útil reconstituirá no indivíduo preguiçoso o gosto pelo trabalho, recolocá-lo-á por força num sistema de interesses em que o trabalho será mais vantajoso do que a preguiça, formará em torno dele uma pequena sociedade reduzida, simplificada, coerciva onde aparecerá claramente a máxima: quem quer viver tem que trabalhar” (idem, p.100).

Através do trabalho os jovens aprendiam um ofício, ocupavam o tempo e era-lhes inculcida responsabilidade, pois apesar do ambiente dentro da colónia ser considerado artificial, era a partir do trabalho que era feita a reinserção dos colonos. A remuneração do trabalho que lhes era entregue à saída constituía uma ajuda para os primeiros dias de liberdade até encontrarem emprego. O salário era também considerado importante como meio de regeneração:

“...O salário faz com que se adquira “amor e hábito” ao trabalho; dá a esses malfeitores que ignoram a diferença entre o meu e o teu sentido da propriedade “daquela que se ganhou com o suor do rosto”; ensina-lhes também, a eles que viveram na dissipação, o que é a previdência, a poupança, o cálculo do futuro...O salário do trabalho penal não retribui uma produção; funciona como motor e marca transformações individuais: uma ficção jurídica, pois não representa a “livre” cessão de uma força de trabalho, mas um artifício que se supõe eficaz nas técnicas de correcção” (Foucault, 1999,p.204).

1.2 Projecto arquitectónico do estabelecimento.

Nomeada uma comissão constituída pelo engenheiro João Veríssimo Mendes Guerreiro, pelo agrónomo Larcher Marçal e pelo intendente de pecuária Guilherme de Sá, com o encargo dos estudos preliminares para a efectivação da lei, foi pelo engenheiro Mendes Guerreiro elaborado o projecto geral das edificações, que foi aprovado em 1881, tendo-se efectuado em 1882 os primeiros trabalhos de terraplanagens e plantações e em 1883 os de construção de alvenaria. (Monografia da Colónia Correccional de Vila Fernando, Ministério da Justiça e dos Cultos, p.5)

O núcleo edificado deste estabelecimento, acusa nos elementos arquitectónicos, a influência exercida pelo modelo da Colónia Agrícola de Mettray (França), o que se torna notório na

dimensão e na elevada e insólita inclinação dos telhados dos edifícios, mais adequados para enfrentar nevões. (Fonseca, 2005, p.103). O modelo de Mettray que teve sucesso e que proporcionava tão bons resultados, residia no facto de se ter passado a acumular o cumprimento da pena com o trabalho, levando agora os internos consigo, ao saírem do estabelecimento, “a habilitação do trabalho”. (Rufino etall, 2003,p.48). Porquê Mettray? Porque é a forma disciplinar no estado mais intenso, o modelo em que se concentram todas as tecnologias coercivas do comportamento. Tem alguma coisa do claustro, da prisão, do colégio, do regimento (Foucault cit por Rufino, 2003, p.49). Segundo Agarez, são duas as instituições estrangeiras onde se foi buscar o modelo a aplicar em Vila Fernando: a escola de reforma de Ruysselede (1849), na Bélgica (de onde foi copiado o modelo de povoamento e colonização agrícola, regime disciplinar e organização funcional, considerada a Mettray Belga), da Mettray (1839) foi copiado o modelo arquitectónico e urbano. (Agarez, p.164). A colónia agrícola de Mettray foi elaborada de raiz, daí ter sido escolhido um projecto semelhante para Vila Fernando. A escola de Ruysselede foi adaptada de uma antiga refinaria de açúcar. Mettray foi modelo para instituições em todo o mundo e a sua fama foi mítica devido aos bons resultados que alcançou, pois tinha uma elevada taxa de recuperação.(Ilustração 5)

“ Le remarquable rapport de Mr. FelixVoisinne cache pas que l'école agricole ou colonie de Mettray est celle qui a donné les meilleurs résultats et où les recidives sont dans une proportion moindre; et aussi que l'agriculture est le moyen le plus sain et le plus sûr pour réhabiliter et dresser dès enfants, qui ne demandent pas mieux que d'être nouris, et à travailler en plein air”. (Guerreiro, 1889,p.6)

O seu declínio começou com a morte do seu fundador acabando por fechar em 1939. Mendes Guerreiro adaptou o projecto de Mettray à realidade portuguesa e fez alterações de acordo com o clima do interior alentejano, pois Mettray foi inaugurada em 1839.

“Pour mettre en exécution la loi de 1880 on a d'abord pris pour modèle l'école agricole de Ruysselede en Belgique; mais on a reconnu que pour le Portugal l'esprit de la colonie de Mettray était plus pratique, quoi qu'il faudra la modifier pour la mettre en rapport avec les exigences d'un établissement de l'État et tenir compte des progrès survenus après 1840, époque de son installation”. (Guerreiro, 1889,p.6)

Projectado para albergar até 670 indivíduos, o estabelecimento foi criado com a dupla intenção de propor uma alternativa à reclusão dos menores em estabelecimentos prisionais de adultos e de, simultaneamente, promover o repovoamento do interior alentejano.

“ O tratamento educativo do menino desvalido só é realizado com sucesso em internato, este deve ser instalado no campo, porque: a) o regime higiénico é aí muito melhor assegurado do que na cidade; b) a solicitação da rua, do meio deletério em que crescia ao abandono é muito menos intensa; c) a acção educativa do trabalho agrícola é reconhecida como a mais eficaz”. (Marcilio, 1998,p.212).

O meio rural é considerado mais benéfico para a reabilitação destes jovens pois está longe da cidade de onde são oriundos na sua maioria. O primeiro director de Vila Fernando referiu que “o processo de cura obter-se-á pelo vivificante contacto com a natureza, pela sugestão da paisagem amplamente rasgada até ao céu, pelo são labor dos campos, pelo salutarissimo cansaço das forças no trabalho ao grande ar...” (Revista Portugal Artístico, 1904,p.102)

A localização no meio rural era também explicada por “reacción a la degradación de los ambientes urbanos, semilleros del delito, apareceria el movimiento a favor de la «vida rural» como clima ideal para las instituciones reformadoras”. (Santolaria, 2000,p.279).

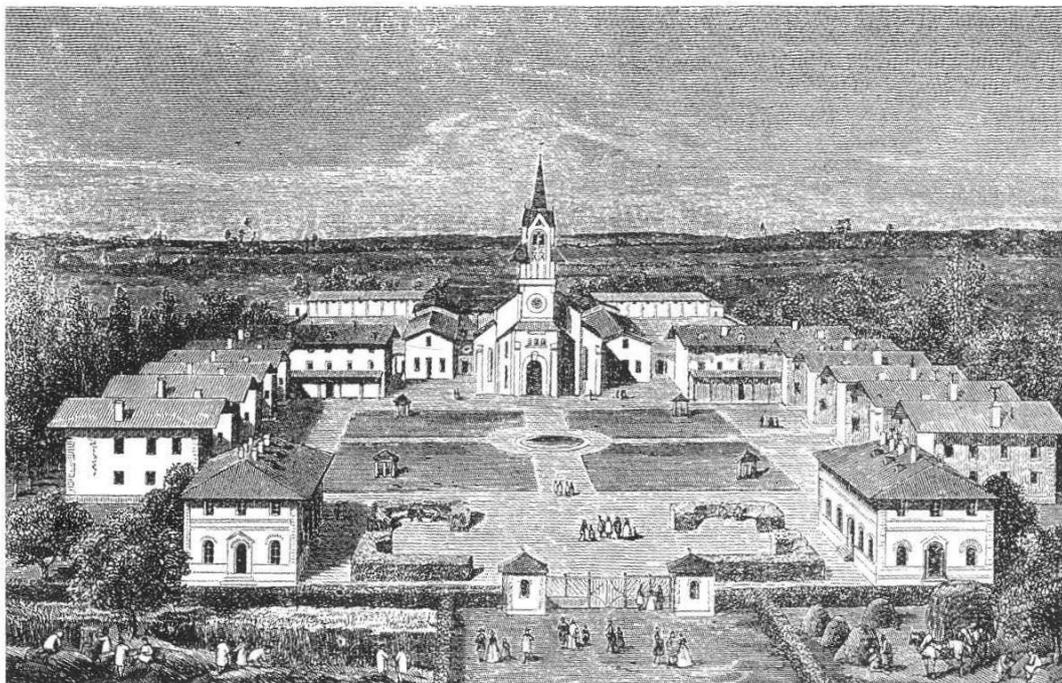


Ilustração 5-Colónia Agrícola de Mettray

Fonte: Revista Monumentos, nº28,p.164 (Dezembro de 2008).

Inicialmente Vila Fernando foi uma Colónia Agrícola, pois à data da sua construção a base da economia portuguesa era o sector primário com predomínio da agricultura. Devido à industrialização tardia de Portugal, a agricultura foi a base da economia durante anos e durante o Estado Novo o Alentejo era considerado o celeiro da Nação.

“ O ensino agrícola e a vida segregada eram vistos como a fórmula ideal para retirar o jovem abandonado ou infrator das ruas, com o fim de instruí-lo e capacitá-lo para o mundo do trabalho; e também como forma de prevenção ou, então, de regeneração da delinquência juvenil. Tal modelo era considerado o meio ideal para desenvolvimento do hábito e amor ao trabalho e como uma forma de preparar meninos e meninas, para serem úteis à sociedade”. (Marcílio, 1998,p.214).

A planta da inicialmente chamada Escola Agrícola de Vila Fernando elaborada por Mendes Guerreiro, foi desenvolvida segundo dois eixos, aparecendo destacada a capela, em volta da qual seriam construídos os diversos pavilhões, como em Mettray, mas esta nunca chegou a ser construída. (Ilustração 6).

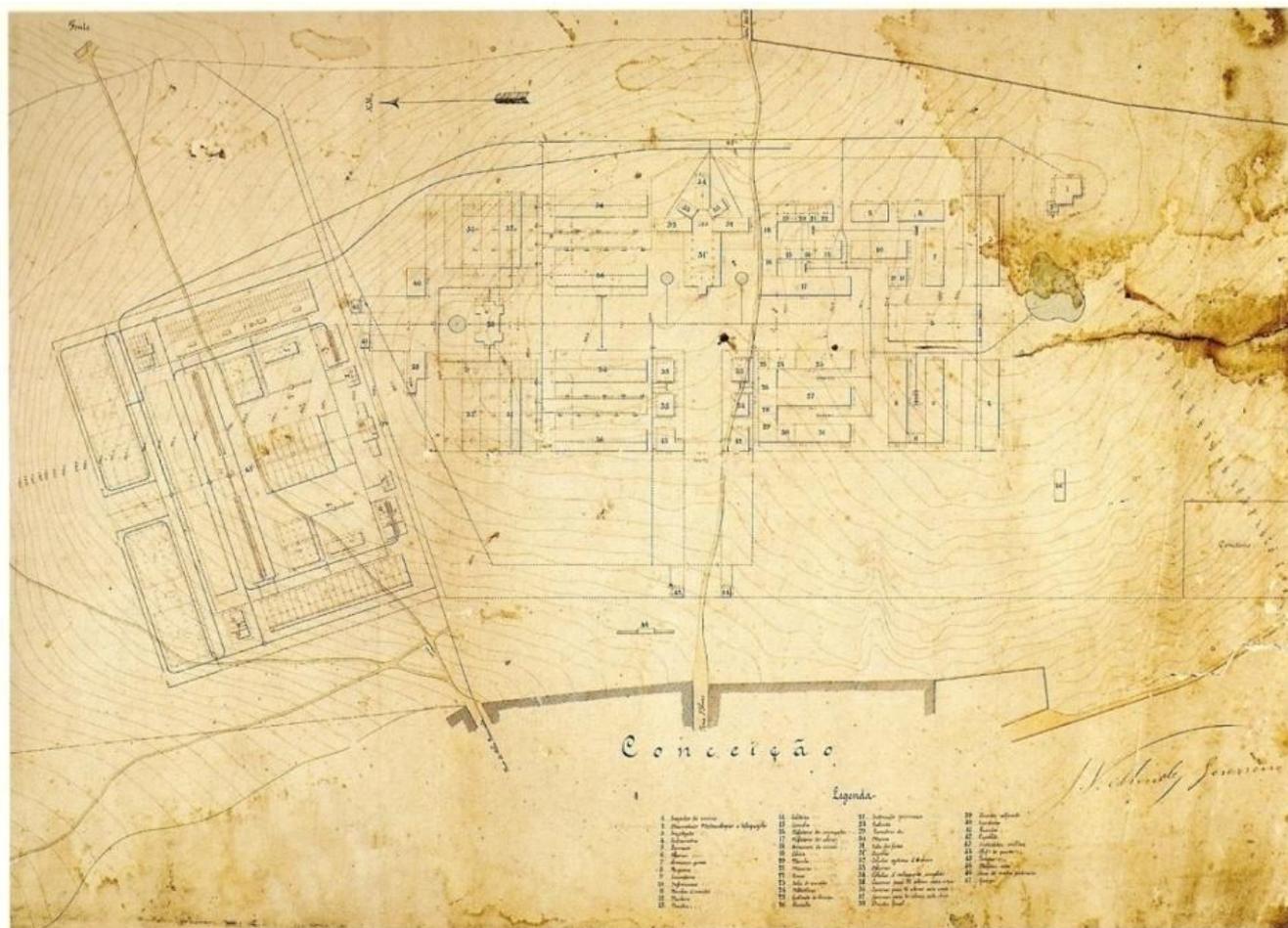


Ilustração 6-Escola Agrícola de Reforma. Planta geral do Eng.J.V. Mendes Guerreiro (1881)

Fonte: Arquivo DGEMN/DSARH. Bandeira, F. (et. al.) (2009)

As alterações feitas em Vila Fernando deveram-se ao clima, pois o clima característico da região alentejana tem verão muito mais quente do que o do norte de França:

“Sur se rapporton a suive Mettray, mais il a fallus´arrêter là, car, pour le mobilier, les couchetes à Vila Fernando sont dès lits, et chaque colon a son lavabo, et les casernes ne servent que pour dormir. Il serait impossible dans un climat si chaud d´admettre la transformation des casernes en salles à manger”.
(Guerreiro, 1889,p.17)

Na construção dos edifícios, Mendes Guerreiro teve em conta a sua orientação de acordo com o clima da região, no que hoje se chama arquitectura bioclimática:

“L´emplacement étant choisi, il fallait y planter les edifices. Pour cela on a pris pour axe de cette cite ouvrière la ligne N.S. vraie, qui correspondait le mieux à la disposition du terrain et laissait les côtés plus petits des grandes edifices tournés au sud et par consequent les moindres surfaces exposées à ce soleil si ardent pendant l´été. Du reste toutes les maisons isolées dans lacontrée sont disposes de cette façon”. (Idem, p.15)

Mendes Guerreiro descreve o seu projecto minuciosamente, inclusivamente fez um levantamento das características geomorfológicas, topográficas, hidrológicas e climáticas da região escolhida para a construção da Escola Agrícola Correccional de Vila Fernando.

O anteprojecto foi votado favoravelmente pela junta Consultiva de Obras Públicas e Minas em 19 de Dezembro de 1881. A despesa iria ser de 266:915\$588 réis. O projecto não foi autorizado na totalidade. O projecto ambicioso de Mendes Guerreiro constituiu um grande encargo para o país e desenvolveu-se ao longo de vários anos gerando muita polémica, o que fez com Mendes Guerreiro fosse afastado do projecto.

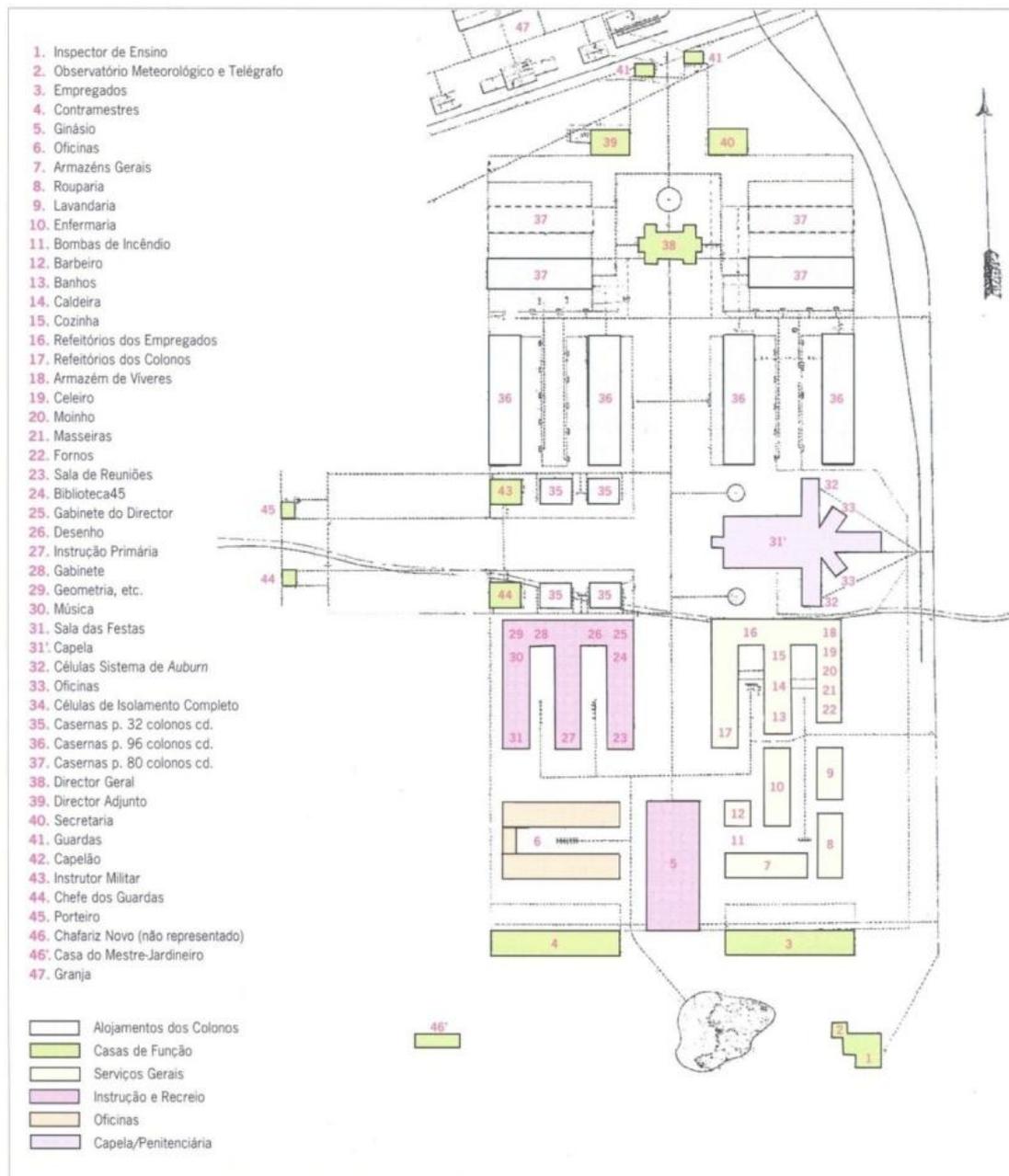


Ilustração 7-Escola Agrícola de Reforma de Vila Fernando. Planta executada por Ricardo Agarez, segundo anteprojecto de M. Guerreiro (1881)

Fonte: Revista Monumentos, nº28, p.165(Dezembro de 2008).

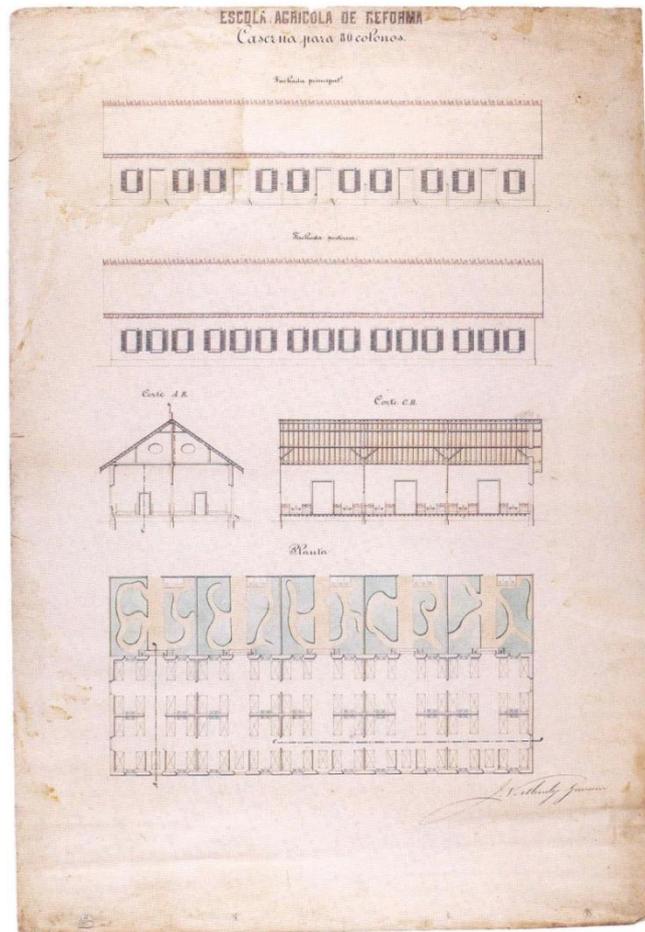


Ilustração 8-Projecto da caserna de Mendes Guerreiro (1881)

Fonte: Revista Monumentos, nº28,p.166(Dezembro de 2008).

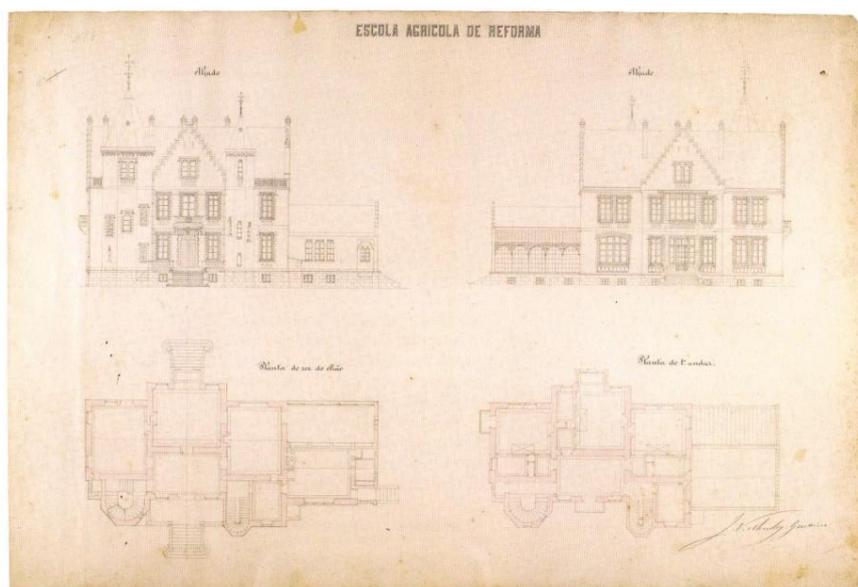


Ilustração 9-Projecto da habitação do subdirector, Mendes Guerreiro (1881)

Fonte: Revista Monumentos, nº28,p.171(Dezembro de 2008).

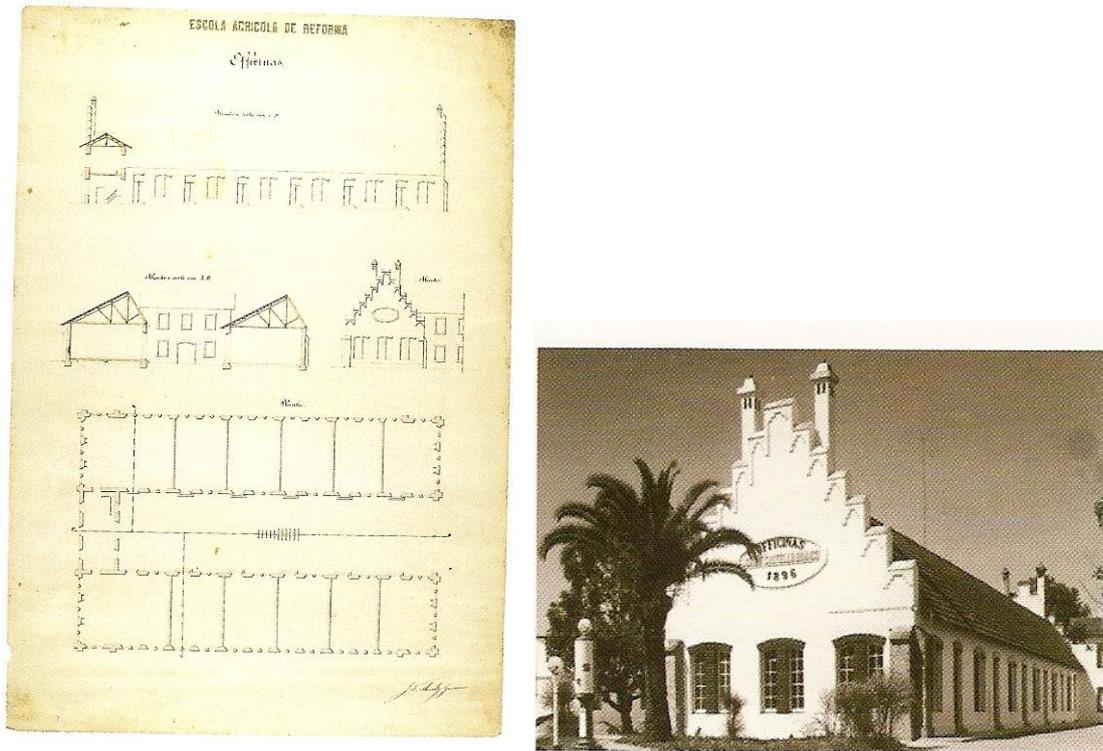


Ilustração 10-Escola Agrícola de Reforma. Planta das oficinas de Mendes Guerreiro (1881) e fotografia das oficinas

Fonte: IHRU, Arquivo DGEMN/DSARH. Bandeira, F. (et. al.) (2009)

O projecto inicialmente pensado não foi na sua totalidade concluído, devido a cortes orçamentais. Por exemplo, a capela, centro do projecto, nunca chegou a ser construída e foi substituída por uma torre.

A apresentação da proposta de construção foi feita por José Luciano de Castro que era Ministro do Reino em 1879. Só em 1880, a 22 de Junho, foi autorizada a sua construção. Em 1881, a 9 de Março, foi nomeada uma Comissão encarregue de instalar a escola, devendo proceder à elaboração do projecto e a realizar estudos para aproveitamento dos terrenos (desta comissão fizeram parte o engenheiro civil João Veríssimo Mendes Guerreiro, o agrónomo Ramiro Larcher Marçal e o intendente de pecuária Guilherme João de Sá). Em 1882 iniciam-se os trabalhos de terraplanagem, exploração de pontos de água, plantações, traçados de rua e da rede de saneamento. Em 1884 começam a construir-se os edifícios da parte urbana considerados indispensáveis para o funcionamento da escola. A conclusão destes edifícios arrastar-se-ia pelas duas décadas seguintes.

Em Agosto de 1888 o engenheiro Mendes Guerreiro é substituído na direcção das obras pelo engenheiro M. Raimundo Valadas, que verificou que até essa data haviam sido dispendidos 111 684\$627 réis, sendo as construções da parte urbana responsáveis por um

gasto na ordem dos 64%; do investimento na herdade ressaltam como mais significativas, as verbas investidas no “abastecimento de águas”, cerca de 10% e nas “plantações”, à volta de 7%; os edifícios iniciados em 1884 estavam levantados mas nenhum concluído, bem como não havia promovido a construção de outras instalações previstas no projecto inicial, como capela, a penitenciária, as habitações dos directores ou o ginásio, entre outras (www.monumentos.pt). O regulamento geral aprovado pelo Decreto de 17 de Agosto de 1901, faz referência às obras que deveriam continuar por largos anos, não só para concluir a planta geral das edificações, constantes do projecto aprovado, o que tornaria o estabelecimento também uma escola industrial, com largo campo para a educação profissional. Também ainda não existiam o lagar de azeite nem a adega, assim como estábulos, casa de moradia para os guardas campestres e celas punitivas.

Em 1926 foram construídas algumas estruturas de apoio à exploração agro-pecuária, edificadas com uma verba de 150 000\$00, atribuída para a aquisição da herdade pelo Estado, entre estas: o hangar dos tractores e camionetas, um aprisco, um barracão para albergar carros de lavoura, recinto para depósito de ferramentas e maquinaria agrícola e palhas enfardadas, e vacaria do estabelecimento.

Em 1940 foi feito o levantamento de todas as edificações integradas no recinto da colónia realizadas pelo engenheiro João Ribeiro de Fráguas, pertencente à Repartição de Estudos de Edifícios da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais. Em 1944 é solicitada a construção de um lagar de azeite, cuja construção se efectivou em 1948 na zona da granja. Também em 1944 foi elaborado um projecto para duas estações de depuração biológica de águas residuais elaborado pelo engenheiro Estêvão da Silva. Em 1949 concluiu-se a construção do reservatório elevado de água, da estação zimotérmica construída para tratamento de estrumes sob o processo “Beccari-Valtancoli” e da estação de depuração biológica de águas residuais. Em 1950 o Ministério de Obras Públicas autoriza a elaboração de um projecto de uma capela (apesar do projecto ter sido elaborado a construção da capela nunca se concretizou).

Em 1955 foi construído um portão e muros de vedação na parte urbana (até então só existia uma vala de terra batida e arame farpado) e também na horta, bem como de duas pontes sobre a ribeira de Vila Fernando.

Em 1962 devido à reforma do sistema tutelar, houve alterações na organização interna dos pavilhões. Em 1964 houve adaptação e beneficiação e apetrechamento das oficinas.

Durante a década de 60 Vila Fernando conheceu alterações significativas àquela que havia sido, desde a sua fundação, a sua vocação privilegiada, a formação profissional ligada à actividade agrícola e pecuária. Em 1966/1968 foi realizado novo projecto para a instalação de uma capela. Em 1977 foi feito um projecto pela arquitecta Teresa Furtado para a remodelação dos pavilhões de alojamento. Em 1997 com 24 menores existiam duas unidades residenciais que integravam 4 quartos, cada um com cinco camas, 1 quarto de segurança, instalações sanitárias e sala de convívio.

Em 1998 foram instaladas duas unidades residenciais, uma de acolhimento e outra de camping.

A ilustração 11, mostra uma vista aérea da Colónia, com a sua urbanização desenvolvida segundo dois eixos norte-sul, de acordo com o projecto de Mendes Guerreiro. A ilustração só mostra a parte urbanizada incluindo as residências dos funcionários, as diferentes secções e campos de jogos, não aparecendo os campos de cultivo. Do lado direito vê-se a aldeia contígua de Vila Fernando. Na ilustração 12, podemos observar com maior pormenor uma das avenidas da colónia chamada avenida Rei D. Carlos I (a fotografia foi tirada do cimo da torre) vendo-se as oficinas com a sua arquitectura peculiar que faz recordar a época da revolução industrial.



Ilustração 11-Vista aérea da Colónia de Vila Fernando

Fonte: Bandeira, F. (et. al.) (2009), p.86



Ilustração 12-Avenida principal da Colónia de Vila Fernando

Fonte: DGRI

2. INAUGURAÇÃO

Em 6 de Outubro de 1895, ainda por concluir a execução do projecto, mas construídas as edificações indispensáveis, teve lugar a abertura do estabelecimento, que então se denominava Escola Penal Agrícola de Vila Fernando, recebendo nesse mesmo dia 51 menores, todos cadastrados, saídos das prisões e calabouços de Lisboa (tinham sido presos devido a manifestação publica por ocasião do centenário de Stº António. Antes de seguirem para Vila Fernando onde foram inaugurar a Colónia, estiveram quatro meses presos no quartel do Carmo). Em 1897 recomeçaram as obras que foram dadas como concluídas em 1899.

3. DIRECTORES DO ESTABELECIMENTO.

Foram oito os directores do estabelecimento desde a sua abertura no ano de 1895, até ao seu encerramento em 2007. (Tabela 5)

Nomes dos Directores	Anos em que exerceram funções
Dr. Ernesto Leite de Vasconcelos	De 1894 até 1913
Dr. Henrique José Caldeira Queiroz	De 1914 até 1941
José Pinto de Araujo Rombo	De 1942 até 1955
Eng ^o . Manuel Joaquim da Silva Rente	(anos 50 até anos 70)
João António da Silva Rente	(anos 70 e 80)
Idalino Vaz Ferreira	(anos 80)
Ilísio Dias Carmona	(anos 90)
Dr. João Henrique d'Oliveira Córias	(último)

Tabela 5-Directores do estabelecimento

Fonte: Depoimento Luís de Sousa

Em carta dirigida ao Exmo. Sr. Director da Colónia Dr. Caldeira Queiroz (seu sucessor), o Dr. Ernesto de Vasconcelos refere o seguinte:

“Venho perante V. Ex.^a e a Colónia tomar o compromisso de entregar anualmente a importância de quatro prémios de cem escudos cada um, declarando que após a minha morte fica garantida a continuidade destes prémios fixando um pequeno capital.

Esses prémios intitular-se-ão:

1º Prémio - D. Sebastião de Vasconcelos, Bispo de Beja, Arcebispo de Damietta – o primeiro apóstolo da regeneração dos menores delinquentes em Portugal. Este prémio será entregue ao empregado que o Exmo. Director entender que mais se tenha dedicado, durante o ano findo, à educação moral e intelectual ou profissional dos colonos.

2º Prémio - D. Margarida de Vasconcelos, destinado a colonos, em memória da bondosa senhora que, aos oitenta anos e enferma, dispensava aos mais desventurados dos colonos e aos mais humildes dos empregados uma assistência quase maternal.

3º Prémio - D. Joana de Portugal da Silveira Mexia e Mattos da Gama e Vasconcelos, destinado a colonos. Curiosamente, conseguimos mais informação sobre os primeiros directores da Colónia do que sobre os mais recentes; esse registo de informação foi feito no jornal da Colónia que se publicou entre os anos 1929 e 1947, com alguns anos de interrupção. O primeiro director (Ilustração¹³) teve um papel de destaque porque foi ele que elaborou o Regulamento Geral Provisório da Escola Agrícola de Vila Fernando (Decreto de 1 de Agosto de 1895) e o Regulamento Geral da Colónia Agrícola de Vila Fernando (Decreto de 17 de Agosto de 1901). Por sua morte legou parte da sua biblioteca ao estabelecimento e deixou um legado de alguns milhares de escudos para todos os anos serem distribuídos, no dia 6 de Outubro, como prémios aos internados com melhor comportamento e ao funcionário que mostrasse maior dedicação e zelo pelos serviços. (Ecos da Colónia 6 de Outubro de 1945). Faleceu a 16 de Fevereiro de 1932. Está sepultado no cemitério do Prado Repouso, tendo o Jornal de Noticias publicado o seu enterro, em cuja notícia se faz referência ao facto da urna ter sido coberta com a bandeira da Colónia, e ter sido escoltada por colonos que se deslocaram de propósito à cidade do Porto.

4º Prémio – D. João de Portugal da Costa Mexia e Mattos destinado a colonos.

5º Prémio – D. Francisca de Vasconcelos destinado a colonos.

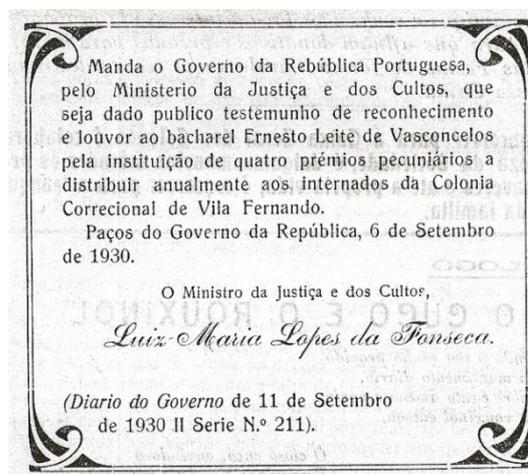
Também determinou em testamento que os sobrinhos doassem à Colónia 4000\$00 para que, com o rendimento anual, se entregassem os prémios acima referidos em sessão solene no dia 6 de Outubro, aniversário da Colónia. Determinou também que os seus livros, depois de seu sobrinho retirar para a sua livraria os que entendesse, seriam os restantes para o gabinete de leitura da Colónia. (Jornal Ecos da Colónia Fevereiro de 1932).

Da atribuição destes prémios foi dado um louvor público ao director pelo Ministro da Justiça e dos Cultos. (Documento 1)



Ilustração 13-Dr. Ernesto Leite de Vasconcelos

Fonte: Jornal Ecos da Colónia Setembro 1930



Documento 1-Louvor

Em homenagem ao fundador da Colónia o jornal “Ecos da Colónia” publicou o discurso de recepção aos primeiros colonos.

“Pela primeira vez, meus amigos, por mim e por todos os empregados desta casa vos cumprimento desejando ardentemente que o passo que hoje desteis entrando as portas desta Escola seja só para a completa reabilitação de vós, que signifique só o desejo que possuís em vos transformardes. Vindes aqui não para sofrer um castigo mas para receber de nós todos que aqui estamos, lições de trabalho e boa educação social. É portanto dia de festa, promessas de alegrias futuras este momento para vós. Vindes aprender aqui como um homem é ilustre para consigo mesmo ganhando o pão com o suor do seu rosto, como graças ao trabalho em que usareis as vossas faculdades e aptidões descobrireis o condão de serdes um dia respeitadas pela sociedade. Não vos cause horror, nem medo o isolamento destas paragens em que a vossa vista se encontra; tendes ao vosso lado guias e mestres que são desde já vossos amigos. Aqui não vindes encontrar as grades da cadeia, nem o modo áspero dos carcereiros, graças à sociedade que viu a vossa miséria, a vossa fome, os vossos farrapos, a loucura com que vós sem pensar vos arrastáveis para um grande abismo, graças a essa previdência que o vosso espírito nunca esquecerá; - para substituir a vossa vida antiga em que vivíeis desprezíveis, abandonados, sem pão, sem cama, vindes encontrar aqui, o nosso conselho sempre pronto, a amizade de nós todos, o desejo muito intimo muito sincero de que a vossa estada aqui dê um só resultado - fazer-vos homens de bem, dar-vos os elementos, os meios de poderdes um dia, com honra e com dignidade, ganhar a vossa vida.

A tristeza do vosso passado acabou ali às portas desta Escola. Ninguém aqui quererá saber de onde vós vindes, se duma cadeia, se da vadiagem das ruas se duma família

rica – todos nós, notai bem, só queremos uma coisa: é que vós amanhã, hoje mesmo, daqui por diante, vos mostreis pelo comportamento, pelo porte a honra desta casa, a glória deste país, a alegria de nós todos saindo daqui com a consideração geral. Foi infeliz o vosso passado, é certo, a desgraça, o vício e o crime tirou-vos a família, não vos deu a muitos de vós mãe que vos amasse, não deu a vosso pai coragem para vos educar. Pois bem, essa falta que não se substitui no mundo, somos nós que a vamos preencher. A Escola de Vila Fernando não é o salão do Limoeiro, ou as enxovias do governo civil de Lisboa; representará constantemente para o vosso espírito e na vossa memória a mãe que a sociedade vos deu.

Os carinhos e as repreensões dos pais haveis de encontra-los aqui. Seja de alegria o vosso dia aqui, o vosso trabalho, tende fé em vós mesmos, confiai em todos os empregados desta casa como os vossos primeiros amigos, ouvi-lhe os conselhos, os ensinamentos da experiência, decorai, tende presente na vossa memória os exemplos que eles vos derem porque na prática disso consiste o nosso dever. A lei que ides obedecer tem prémios e castigos conforme as vossas acções, para mim desde já vos declaro, será grande desgosto castigar algum, como será sempre de alegria o momento em que eu tenha de distinguir aquele que bem o mereça. Deus teve piedade da vossa orfandade, é esse o grande parabem que vos dou. Senhores empregados: aqui vos entrego com a mais singela solenidade e encargo da educação destes rapazes, neles e em nós todos, têm o país os olhos fitos neste momento. Confio seguramente na vossa dedicação e no vosso zelo que haveis de levantar e erguer muito alto os créditos desta casa. Tenho no momento presente uma só virtude: é um decidido entusiasmo para que triunfe o ideal desta casa. Hei-de consegui-lo porque descubro em todos a melhor vontade”.

Neste discurso o director exalta o propósito da existência da colónia que é o da regeneração dos colonos pelo trabalho, o aprender de uma profissão que será de grande importância para a sua integração na sociedade. Realça o papel da instituição na substituição dos pais e da família e do seu papel de educador. O discurso do director conseguiu emocionar os rapazes “...de tal forma a palavra insinuante do orador entrou no ânimo dos rapazes que muitos deles emocionado o pequeno coração e acordados neles os sentimentos bons perdidos no “basfounds da capital”, começaram a chorar sentidamente”.

Jornal “O Século”, dia 11 de Outubro de 1895.



Ilustração 14-Dr. H. J. Caldeira Queirós e José P. de Araújo Rombo

Fonte: Jornal Ecos da Colónia Setembro 1930

O Dr. Henrique Caldeira Queirós (ilustração 14) instituiu em 1930 os seguintes prémios: prémio Nuno Álvares, criado pelo secretário da Colónia Padre Acácio Mendes de Oliveira, a ser atribuído ao colono da 2ª divisão que tivesse bom comportamento (no valor de

50\$00); outros dois prémios, de igual valor, para as restantes divisões; um dado pela Caixa Geral dos Colonos, a que foi dado o nome de Dr. Ernesto de Vasconcelos e o terceiro com a denominação Dr. António José de Almeida.

O terceiro director, José Pinto de Araújo Rombo (Ilustração 14), criou o serviço pós-internato em Abril de 1942. Este serviço teve como finalidade auxiliar os ex-colonos, garantindo trabalho, auxiliando em “roupas, utensílios, cartas de músicos, diplomas para os mais diversos fins”, assim como uma troca de correspondência entre ex-colonos e a casa mãe que proporcionava apoio moral. (Jornal Ecos da Colónia Outubro 1946). O Eng. Manuel Joaquim da Silva Rente foi responsável pela Formação Profissional Acelerada e pela abertura dos Lares de semi-liberdade de Elvas e Évora. O último director Dr. João Henrique d’Oliveira Córias, implementou o projecto importado dos EUA, dos campings terapêuticos, projecto pioneiro que só funcionou em Vila Fernando.

4. SIMBOLOS DA INSTITUIÇÃO

4.1 Hinos existentes na Colónia

Segundo o depoimento do primeiro director da Colónia de Vila Fernando, existiam dois hinos na Colónia: um, “o Hino da Alvorada”, com música de Ciríaco Cardoso e letra de Júlio Brandão, era cantado de manhã a plenos pulmões, antes da partida para o monte; o outro, intitulado “Regresso do Trabalho”, música de Simões Barbas e letra de Agostinho Brandão, cantavam-no à noite. (anexos I e J). Também o folheto das festas da colónia de 1945 faz referência aos hinos da colónia e do colono. Ambos foram recolhidos da Revista “Portugal Artístico”, nº4 de 1 de Abril de 1904, revista editada no Porto pela Livraria Magalhães & Moniz. Nesta revista foi publicado um extenso artigo sobre a Colónia Agrícola de Vila Fernando, escrito pelo primeiro director Ernesto Leite de Vasconcelos.

Em Vila Fernando conseguimos recolher parte do refrão de um outro hino que seria possivelmente o hino da colónia, que a seguir transcrevemos:

*A vida para nós
É doce bem-estar
Internados na colónia
Marchar, marchar
Viva, viva a nossa colónia
Que nos dá saber e educação
A vida para nós
É doce bem-estar
Internados na colónia
Marchar, marchar*

Depoimento: D. Margarida

Existiam também os hinos da ceifa e do trabalho

Hino do Trabalho (Oficina)

*A vida para nós não é tormento,
Mas doce e bonançoso bem-estar,
Trabalho é para nós divertimento,
Alegres trabalhamos a cantar.*

*O tempo passa assim dia após dia,
No mesmo grato enlevo sonhador,
O coração banhando em fantasia,
Trabalho dá-nos luz, dá-nos vigor.*

(versos de A. de Oliveira, música de Mestre Manuel Marmelo - Ecos da Colónia Julho 1933)

Nestes hinos faz-se a exaltação do trabalho como meio de regeneração dos jovens o que constituiu a finalidade da existência da Colónia. Como escreveu o director da Colónia Ernesto Leite de Vasconcelos no relatório de 1902 “A contextura do magnífico sentimento moral que vibra nos cânticos e a sugestiva musica que os sublinha tem a melhor oportunidade em ser aplicada para a obra de regeneração destes indivíduos”.

4.2 Bandeira da Colónia/Divisa

Segundo descrição feita no jornal Ecos da Colónia, a bandeira da Colónia era constituída por “um sol Outonal a banhar gloriosamente as cores nacionais e a iluminar os caracteres dourados da legenda: “Labor, Virtus, TellusMater”. Não conseguimos qualquer registo fotográfico desta bandeira.

A divisa da Colónia era: Labor, Virtus, Tellus, Mater, que foi adoptada desde a sua fundação. Pelo trabalho se regeneram os rapazes e pelo trabalho eles adquirem bons hábitos e as mais dignificantes virtudes. Ainda existe na parede do destruído refeitório em placa de mármore. (Ilustração 15).



Ilustração 15-Divisa da Colónia

Fonte: Helena Lopes

5. ALTERAÇÕES DA DENOMINAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

De Escola Agrícola a Centro Educativo

À data da sua entrada em funcionamento o estabelecimento, dependente do Ministério do Reino, passa com o Decreto de 24 de Março de 1898 a estar dependente do Ministério da Justiça; denominava-se então Escola Agrícola de Vila Fernando. Regia-se por Regulamento Geral Provisório (Decreto de 1 de Agosto de 1895). Pelo Decreto de 17 de Agosto de 1901, foi alterada a designação para Colónia Agrícola Correccional de Vila Fernando, devido ao facto da designação de Escola Agrícola, não definir a sua função especial, que devia ser de um estabelecimento repressivo. A denominação simples de Escola Agrícola era dada aos estabelecimentos de puro ensino, dependentes da Direcção Geral da Agricultura. Referia ainda o decreto de 17 de Agosto que o nome tinha de ter carácter intimidatório para os menores e “não esperança de fácil realização para os pais que se desoneravam do encargo de educar seus filhos, esperando que o Estado os internaria numa simples escola, onde os iriam buscar quando atingissem a maioridade”. Também foi este Decreto que instituiu o Regulamento Geral da Colónia Agrícola Correccional de Vila Fernando, pois o ensino profissional administrado era quase exclusivamente agrícola.

Foi-lhe concedida autonomia administrativa pelo Decreto nº 5815, de 31 de Maio de 1919. Com o decreto nº 10767 de 15 de Maio de 1925 que estabeleceu que haveria também trabalhos industriais, passou a Colónia Agrícola Correccional a denominar-se Colónia Correccional. Esta designação manteve-se até à Reforma dos Serviços Tutelares de Menores, passando então a chamar-se Instituto de Reeducação de Vila Fernando (Decreto-Lei nº 44 287, de 20 de Abril de 1962).

Pelo Decreto-Lei nº 58/95 de 31 de Março os estabelecimentos tutelares passam a designar-se Colégios de Acolhimento, Educação e Formação.

O Decreto-Lei nº 323-D/2000 altera a designação de CAEF (Colégios de Acolhimento, Educação e Formação), para Centros Educativos.

CAPÍTULO II – FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

1. CONDIÇÃO DOS MENORES;

1.1 À entrada no estabelecimento.

1.1.1 Destinatários

A primeira disposição quanto à situação jurídica dos rapazes destinatários, reproduzia o artigo 1º da Lei de 22 de Junho de 1880; menores que por vadios ou mendigos, forem postos à disposição do governo nos termos da lei penal; os menores, que, nos termos da mesma lei, forem isentos de responsabilidade criminal, em razão da idade ou da falta de discernimento e não sejam entregues aos seus pais ou tutores; os expostos, abandonados e desvalidos, a cargo dos corpos ou corporações administrativas; os menores desobedientes e incorrigíveis, cuja admissão for requerida por seus pais ou tutores e autorizada nos termos da lei civil. O estabelecimento admitia rapazes com um mínimo de 10 e um máximo de 16 anos de idade, para internamento com duração, no mínimo, de dois anos (arts. 68º e 74º RGP). O Regulamento Geral de 17 de Agosto de 1901, já permite a admissão de menores com idades entre os 10 e os 18 anos (art.124º RG).

Estas Instituições internavam os menores e não estabeleciam qualquer diferenciação segundo a natureza e motivo de detenção.

A Colónia Agrícola Correccional tinha como finalidade recolher menores para os educar e regenerar por meio de trabalhos agrícolas e indústrias correlativas. Quando os rapazes eram internados a pedido dos pais estes pagavam os custos do seu internamento e eram tratados de forma idêntica aos restantes rapazes.

1.1.2 Admissão

A admissão dos menores na Colónia Agrícola e em Casas de Detenção e Correção era autorizada por Despacho do Ministro da Justiça e era feita mediante a exibição de guia passada pelos procuradores régios, pelos juizes de instrução criminal ou pelos governadores civis, consoante o caso, acompanhada de cópia de sentença, de certidão de idade, quando possível e de quaisquer informações que serviam para conhecimento das condições morais da vida dos menores até à data da condenação (art.125º RG).

O colono, à sua entrada devia deslocar-se à secretaria, dar informações e onde lhe era atribuído um número de ordem e indicada a divisão e secção a que iria pertencer (art.128º RG).

O controlo interno apoiava-se numa série de registos. Na admissão do menor o registo abrangia dados da sua identificação (nome, filiação, naturalidade), bem como de elementos relativos aos seus antecedentes que viessem a ser recolhidos na sua observação, interessando, nomeadamente, elementos sobre a situação moral e social dos seus familiares ou de outras pessoas consideradas como podendo estar na origem do estado moral do menor (art.67º ponto 2).

No boletim individual dos colonos constava o registo do trabalho desenvolvido, das faltas e castigos, de prémios e louvores, dos exames médicos feitos durante o internamento, ficha de hospitalização com as datas de internamento e alta e causa de internamento, e também exame antropológico, exame psicológico e o boletim escolar. Também estava registado o trabalho desenvolvido pelo colono e a sua passagem pelas diferentes secções.

Ao serem admitidos, os menores eram despojados das suas roupas (apesar da maioria estar vestida com farrapos) e haveres que eram confiados à instituição e vestiam um uniforme. Também as importâncias e valores que o menor tivesse à entrada lhe eram retirados, assim como o dinheiro enviado ao menor durante o internamento (que seriam restituídos à saída). Logo após a admissão, o menor estava sujeito a um período de observação, em regra de oito dias, durante o qual ficava isolado dos outros menores, encerrado numa cela, sem qualquer actividade. Era aí visitado pelo director, médico e capelão, bem como pelo chefe dos guardas e pelos professores, com o objectivo de estudar a sua moralidade, o seu carácter e as suas inclinações (art.130º RG). Durante o internamento era obrigatório o uso de roupas fornecidas pela instituição, mas havia o cuidado de as marcar por razões de higiene. Também à entrada do estabelecimento era distribuído um enxoval constituído por: 3 camisas de pano-cru, 3 pares de ceroulas de pano-cru, 2 blusas, 3 pares de calças de pano, 3 pares de calças de riscado, cotim ou lona, 2 camisolas de lã, 4 pares de meias, 1 casaco de linho, 1 capote de pano, 2 pares de tamancos, 1 par de botas de cano, 1 chapéu de feltro, 1 boné, 1 chapéu de palha, 3 lenços de assoar, 1 escova para fato, 1 escova para calçado. Todas as peças eram marcadas com o número atribuído ao colono para que este ficasse responsável pela sua correcta manutenção.

De acordo com os dados recolhidos, podemos observar que a maioria dos colonos entrados na colónia entre os anos de 1913/1919, sabia ler e escrever; cento e quatro tinham o exame de instrução primária e noventa e nove eram analfabetos. (Tabela 6)

Colonos entrados segundo a instrução					
Anos	Instrução				
	Total	Com exame nos liceus ou outras escolas	Com exame de instrução primária	Sabendo ler e escrever	Analfabetos
1913	62	4	20	21	17
1914	46	2	7	24	13
1915	50	..	16	23	11
1916	64	1	19	29	15
1917	47	2	10	15	20
1918	77	7	23	29	18
1919	26	1	9	11	5
Totais	372	17	104	152	99

Tabela 6- Colonos entrados segundo a instrução (1913/1919)

Fonte: Anuário Estatístico de Portugal 1913-1919 (Justiça)

Entre os anos de 1895 (início da actividade da colónia) e 1902, as idades de internamento variaram entre os 10 e os 18 anos predominando a faixa etária dos 12 a 14 anos; a maior parte eram filhos legítimos e tinham pai e mãe. Dos órfãos, a maioria era órfão de pai ou de mãe, com valores aproximados e existiram 45 rapazes órfãos de ambos os progenitores. (Tabela 7).

Idades e nascimentos dos colonos															
Anos	Colonos						Nascimentos (1)				Órfãos				
	De 10 a 10 anos	De 10 a 12 anos	De 12 a 14 anos	De 14 a 16 anos	De 16 a 18 anos	Total	Legítimos	Illegítimos	Expostos	Total	De pai	De mãe	De pai e mãe	Tendo pai e mãe	Total
1895	1	13	14	18	18	64	56	6	2	64	15	13	7	29	64
1896		11	20	17	15	63	51	8	4	63	11	9	5	38	63
1897		14	16	14	8	52	42	7	3	52	10	5	9	28	52
1898		7	8	2	4	21	16	3	2	21	3	4		14	21
1899		5	5	1	4	15	13	1	1	15	1	3	1	10	15
1900		8	15	2	2	27	24	2	1	27	2	5	3	17	27
1901	1	13	31	17	13	75	62	13		75	14	12	11	38	75
1902	2	4	15	23	7	51	42	8	1	51	7	11	9	24	51
Soma	4	75	124	94	71	368	306	48	14	368	63	62	45	198	368

(1) Segundo as declarações prestadas no acto da matrícula

Tabela 7-Colonos entrados segundo a idade e nascimento (1895/1902)

Fonte: Relatório do ano de 1902

No período de 1913 a 1919, as idades de admissão variaram entre os 10 e os 20 anos, predominando a faixa etária dos 14 aos 16 anos. Predominaram os condenados por sentença, seguidos pelos expostos, abandonados e desvalidos e em menor número os rapazes considerados incorrigíveis e desobedientes. (Tabela 8).

Colonos entrados, segundo as causas e idade											
Anos	Causas de reclusão				Idade						
	Total	Incorrigíveis e desobedientes aos pais	Expostos, abandonados e desvalidos	Condenados por sentença	Menos de 10 anos	10 a 12 anos	12 a 14 anos	14 a 16 anos	16 a 18 anos	18 a 20 anos	Mais de 20 anos
1913	62	1	1	60	..	5	11	33	12	1	..
1914	46	2	13	31	..	3	9	26	8
1915	50	4	3	43	12	35	3	.	..
1916	64	..	5	59	..	3	12	45	4
1917	47	..	8	39	..	3	19	17	8
1918	77	..	1	76	..	1	11	45	20
1919	26	2	4	20	5	17	3	1	..
Totais	372	9	35	328	..	15	79	218	58	2	..

Tabela 8- Colonos entrados segundo a idade e causas de reclusão (1913/1919)

Fonte: Anuário Estatístico de Portugal 1913-1919 (Justiça)

Quando entravam, os rapazes apresentavam um aspecto andrajoso com roupas sujas, sem calçado ou com calçado gasto. (Ilustração 16).



Ilustração 16-Entrada de uma leva de menores em Vila Fernando

Fonte: Revista Portugal Artístico (1905), p.104

A quantidade de rapazes internados em Vila Fernando excedeu sempre a centena, verificando-se que entre os anos de 1917 e 1941, 1948, 1951 a 1955 o ano com maior número foi o de 1937 com 273 rapazes. (Tabela 9).

Anos civis	Existiam	Anos civis	Existiam
1917	131	1933	211
1918	158	1934	168
1919	196	1935	172
1920	154	1936	252
1921	159	1937	273
1922	196	1938	254
1923	202	1939	215
1924	194	1940	269
1925	189	1941	260
1926	205	1948	224
1927	182	1951	199
1928	162	1952	223
1929	199	1953	206
1930	208	1954	181
1931	207	1955	185
1932	214		

Tabela 9- Número de rapazes na Colónia entre 1917 e 1941, 1948, 1951 e 1955

Fonte: Instituto Nacional de Estatística – Estatísticas da Justiça

De acordo com a proveniência dos colonos entre 1895 e 1904, verificamos que a sua origem é diversificada, mas predominantemente urbana, tendo grande destaque o distrito de Lisboa, seguido do distrito do Porto, mas com valores muito inferiores. A maioria dos menores era proveniente das cidades onde se dedicavam ao furto, vagabundagem e mendicidade. (Tabela 10).

Distribuição dos colonos pelos distritos de nascimento												
Distritos	Anos									Procedência		
	1895	1896	1897	1898	1899	1900	1901	1902	1903/ 1904	Total	Urbana	Rural
Aveiro	2	1	5	1		1	3	2	3	18	6	12
Beja	1	2	2				1		1	7	1	6
Braga				1		1	1	1	4	8	4	4
Bragança	1					1				2		2
Castelo Branco	3	7		1		2	1	2		16	9	7
Coimbra							1	1		2	2	
Évora		1								1		1
Faro	2	2	1			1	2	1	9	18	8	10
Guarda	1		1			1		1	1	5		5
Leiria						2	2		1	5	3	2
Lisboa	31	41	28	5	2		47	21	15	190	158	32
Portalegre	1	3	2	3		5	1			15	5	10
Porto	9	1	4	5	8	8	13	17	22	87	70	17
Santarém	3	2	1						1	7		7
Viana do Castelo	2									2		2
Vila Real	1							1	2	4		4
Viseu	6		2		3			3	2	16	3	13
Possessões Ultramarinas												
Faial		1								1	1	
Funchal	1						1			2	2	
Luanda		1					1	1		3	2	1
Total	64	62	46	16	13	22	74	51	61	409	276	133
Incorrigíveis à correcção paterna		1	5	4	1	4	1		3	19	14	5
Enviados por corporações administrativas			1	1	1	1				4	1	3
Total	64	63	52	21	15	27	75	51	64	432	291	141

Tabela 10- Origem dos colonos entre 1895 e 1904

Fonte: Instituto Nacional de Estatística – Estatísticas da Justiça

1.2 À saída do estabelecimento

Havia a preocupação de assegurar a subsistência do colono quando colocado em liberdade para que não repetisse os erros que tinham levado ao seu internamento.

A cessação do internamento não era determinada pela duração da condenação mas pelas condições de subsistência do menor ou do jovem. Nenhum colono, antes da maioridade ou emancipação, podia sair sem ter colocação em que pudesse ganhar honradamente a sua vida (art.181º RG). Os colonos podiam sair antes dos dezoito anos se a família garantisse colocação, e se tivessem estado internados durante pelo menos dois anos e tido bom comportamento. (art.183º RG). Para a colocação de qualquer colono devia ter-se em conta os seus antecedentes, de forma a evitar que depois de regenerado voltasse ao meio onde prevaricou (art.189º RG).

Quando não havia colocação para o colono, o director solicitava ao Ministério da Marinha a sua colocação em empresa ou companhia de colonização ultramarina (art.190ºRG). A colocação do jovem devia ser assegurada de modo a ganhar a vida honradamente. Para este efeito o director devia articular-se com uma sociedade ou comissão de patronato prestando as informações consideradas necessárias, se possível com a antecedência de um mês relativamente à data prevista para a saída (art.188º RG). Os jovens que fossem considerados incorrigíveis eram postos à disposição do governo findo o internamento, tendo então o destino que este determinasse (art.187º RG).

Os colonos que tivessem tido bom comportamento e quisessem ficar na colónia, podiam ser contratados como criados de lavoura ou oficiais de ofícios durante os primeiros três anos e depois podiam ser nomeados guardas de 2ª classe (art.191º RG). Aos colonos que tivessem tido regular aplicação ao trabalho e que saíssem logo depois de feitos os dezoito anos, o estabelecimento oferecia um enxoval (art.93º RGP). Quando o colono, além de bem comportado, era bom operário, o director podia propor à comissão administrativa uma recompensa pecuniária não excedente a 50\$000 reis.

Durante o internamento o menor não estava autorizado a ter dinheiro, comida ou roupa pessoal. O que lhe fosse dado ou enviado com autorização ou recebido a título de prémio por bom comportamento, era guardado para lhe ser entregue à saída (art. 139º RG).

Dos colonos saídos entre 1913 e 1919, (Tabela 11) a maioria teve mais de 3 anos de reclusão, o que não é de estranhar, pois entravam muito novos (a maioria com idades compreendidas entre os 14 e 16 anos) a maioria só saía quando atingia a maioridade ou emancipação. O tempo de permanência dependia assim da idade de internamento. Na tabela 12, também podemos verificar que dos colonos saídos entre 1913 e 1919, num total de 367, só 13 saíram analfabetos, tendo a sua maioria saído a saber ler e escrever (178) e com exame da instrução primária (166), sendo ainda importante o facto de 10 terem saído com exame de liceu, numa época em que a escolaridade obrigatória era de três anos “ segundo a reforma de 1911 dividia-se o ensino primário em três escalões, o elementar, o complementar e o superior” . (Carvalho, 2001, p.669). O primeiro escalão era considerado o ensino obrigatório e tinha a duração de três anos, abrangendo todas as crianças dos sete aos catorze anos.

Colonos saídos, segundo o tempo de reclusão e instrução													
Anos	Total	Tempo de reclusão								Instrução			
		Menos de 1 mês	1 a 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 9 meses	De 9 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	Mais de 3 anos	Com exames nos liceus ou noutras escolas	Com exame de instrução primária	Sabendo ler e escrever	Analfabetos
1913	52	:	1	4	2	2	8	11	24	4	28	18	2
1914	67	:	:	:	1	:	10	21	35	1	21	40	5
1915	24	:	:	:	1	:	7	7	9	1	9	14	:
1916	57	:	:	:	1	:	12	20	24	:	27	27	3
1917	70	:	:	:	:	1	3	41	25	1	31	36	2
1918	39	1	:	1	:	:	14	7	16	2	26	11	:
1919	58	1	:	:	:	:	18	26	13	1	24	32	1
Totais	367	2	1	5	5	3	72	133	146	10	166	178	13

Tabela 11- Colonos saídos segundo o tempo de reclusão (1913/1919)

Fonte: Anuário Estatístico de Portugal 1913-1917 (Justiça)

Quando analisamos a evolução do número de jovens analfabetos entrados e saídos da Colónia entre os anos de 1913 e 1919, verificamos que a diferença entre o número de rapazes analfabetos entrados e saídos é significativa. Apesar da instrução não ser a prioridade da Colónia, os rapazes acabavam por sair com alguma instrução, o que era positivo, visto que a taxa de analfabetismo em Portugal no ano 1900 era de 78,6% (censos). À saída a colocação dos colonos podia ser da responsabilidade da colónia ou da família. Muitos dos colonos acabavam por ser colocados ao serviço da própria colónia em várias ocupações. Entre os anos de 1895 e 1902 a maioria foi colocada como voluntários no exército (30), 25 como trabalhadores do campo e 12 no comércio. (Tabela 12).

O Internamento de Jovens Delinquentes: História de uma Instituição - Vila Fernando (1895-1962)

Colocação dos colonos 1895/1902																		
Colocações	Pela Direcção							Pel as Famílias							Total			
	1895	1896	1897	1898	1899	1900	1901	Total	1895	1896	1897	1898	1899	1900		1901	1902	Total
No Exército																		
Voluntários			4	5	2	2	9	25				1	1	1	2		5	30
Como músicos					1		3	4										4
Como correiros			1					1										2
Como corneteiros				1	1		2	4										4
Nas Obras Públicas																		
Como brochantes				1				1										1
Como carpinteiros			1	1				2			1			1			2	4
Como trabalhadores					2			2					1				1	3
Na Colónia																		
Como guardas			1					1										1
Como cozinheiros				1	1			3										3
Como alfaiates					1			1										1
Como sapateiros					1			1										1
Como criados de servir				1	1	2	2	6										6
Como pastores							1	1										1
Na Marinha																		
Mercante						2	3				1	1					2	5
De guerra				1				1			1	2	2				5	6
Outras profissões																		
Nos correios e telegrafos				1				1										1
Em asilos de mendicidade					1			1										1
No comércio			1	1	1			3			4		5				9	12
Aprendizes de serralheiro						1		3		2							2	5
Barbeiros							1	1										1
Adeleiros											1						1	1
Criados de servir				1	2			5										5
Carpinteiros								1			1	1	3	2			7	8
Sapateiros										2	1				4		7	7
Jardineiros						1		1										1
Padeiros			1					1										1
Viticultores					1			1										1
Trabalhadores de campo				1	2	3	5	15			1	3	1	1	4	10		25
Pensionistas entregues às famílias										1	6			2	2	11		11
Total			9	15	17	8	26	89			5	10	12	7	16	12	62	151

Tabela 12- Colocação dos colonos entre 1895 e 1902

Fonte: Relatório do ano de 1902

Nos anos de 1903/1904, dos colonos saídos a maioria foram para criados de lavoura (18), 17 foram alistados no exército e 6 ficaram na colónia. A vida militar era uma saída frequente para os colonos, muitos também eram colocados nas bandas de música. De salientar que durante estes dois anos só cinco colonos tiveram destino desconhecido, todos os outros, à excepção dos falecidos (5) tiveram colocação. (Tabela 13)

Saída dos colonos em 1903/1904			
Sua situação	Colocados		
	Pela direcção	Pela família	Total
Alistados no exército	14	3	17
Músicos	4		4
Criados de lavoura	18		18
Carpinteiros	1		1
Pastores	1		1
Alfaiates		1	1
Sapateiros	1	1	2
Serralheiros		1	1
Calceteiros		1	1
Operários nas fábricas		2	2
Na Colónia			
Guardas de 2ª classe	1		1
Oficiais de alfaiate	1		1
Moços de lavoura	3		3
Pastores	1		1
Total	45	9	54
Falecidos na Colónia			2
Falecidos fora da Colónia			3
Destino desconhecido			5
Total de colonos saídos			64

Tabela 13- Colonos saídos em 1903 e 1904

Fonte: Relatório do ano de 1902

A formação profissional era fundamental para a colocação dos colonos e permitia a sua independência e reintegração na sociedade. Em 1945 quando se festejaram os 50 anos da colónia um artigo do jornal dava conhecimento da formação ministrada até então:

Quando festejou o 50 aniversário em 6 de Outubro de 1945 já tinham passado pela colónia 2604 rapazes. Os locais de origem dos rapazes (Lisboa 1796, porto 273 e Coimbra 123). Desde 1929 que se conhecem com exactidão as profissões ministradas a 875 colonos saídos desde essa data: trabalhos agrícolas (418); alfaiates (52); sapateiros (48); serralheiros (43); pedreiros e padeiros (30 de cada); empregados de escritório (28); carpinteiros agrícolas (27); ferreiros e ferradores (22); marceneiros (19); carreiros (17); cozinheiros (13); funileiros (7); ajudantes de enfermeiro (6); electricistas, ajudantes de motorista, vaqueiros e serviços domésticos (5 de cada); jardineiros (4); encadernadores e barbeiros (3 de cada). Destes 875, ex-colonos 83 saíram com conhecimentos de música. (Ecos da Colónia, Outubro 1945).

2. ROTINAS DIÁRIAS

O estabelecimento possuía um regulamento que condicionava o desenrolar do quotidiano. Todas as actividades diárias eram anunciadas a toque de clarim. “... o ritmo imposto por sinais, apitos comandos impunha a todos normas temporais que deviam acelerar o processo... a finalidade é ...diminuir tanto quanto possível, pela celeridade, a perda de tempo acarretada pela passagem de uma operação a outra” (Foucault,1999,p.131) O controlo das actividades faz-se assim segundo um horário. “ ... procura-se também garantir a qualidade do tempo empregado: controle ininterrupto..., anulação de tudo o que possa perturbar e distrair, trata-se de constituir um tempo integralmente útil” (idem, p.128). “A ociosidade é considerada a mãe de todos os vícios, assim, o trabalho activo e criador é o grande remédio para a extirpação dos maus hábitos e para afugentar os maus pensamentos”. (Ernesto Leite de Vasconcelos, entrevista feita por Marcelo Caetano em 1927, publicada no jornal “A Voz”)

Havia horários bem definidos para a época de verão e inverno. A diferença de horários entre o verão e o inverno era de duas horas. Na estação de calor que coincidia com a ceifa (o trabalho mais duro feito debaixo de um sol escaldante) a alvorada era às quatro horas. O ritmo da vida quotidiana era marcado pelo levantar, higiene, trabalhos nas oficinas, aulas. “A vida é então repartida de acordo com um horário absolutamente estrito, sob uma vigilância ininterrupta: cada instante do dia é destinado a alguma coisa, prescreve-se um tipo de actividade e implica obrigações e proibições”. (idem, 1999, p.102).

Em 1901 os trabalhos agrícolas ditam as rotinas diárias, e a sua dureza e exigência colocam em segundo plano a “educação literária” – considerada sem influência (...) no aumento ou diminuição da criminalidade. Só a educação moral a pode impedir (...) e o trabalho oficial. No Inverno de 1902 as actividades iniciam-se, após a alvorada às 6h, com uma hora de trabalhos gerais, exercícios militares ou consultas médicas; após o almoço, às 7h30m, os menores enfrentam quatro horas de trabalhos agrícolas, até ao jantar, às 12h, que era seguido de uma hora para recreio, curativos ou ensaio de cornetas; a tarde é iniciada às 13h30m com trabalhos que decorrem até às 17h30m, hora da ceia; a partir das 18h, o serão é passado em aulas, música ou estudo, terminando com o recolher, para oração e deitar, às 20h, trinta minutos depois é imposto silêncio absoluto. “Um dia útil na colónia de Vila

Fernando compreende onze horas de trabalhos, aulas, exercícios ou estudo, meia hora para cada refeição e uma hora para recreio”. (Agarez, p.172) (Tabelas 14 e 15)

Dias úteis	
Tarefas	Horário
Alvorada	06H00
Vestir, lavar, fazer camas e oração	06H20
Trabalhos gerais	06H30
Exercícios militares	06H30-07H30
Consultas médicas e curativos	06H30-07H30
Almoço	07H30
Trabalhos	08H00
Aulas	08H00 às 12H00
Jantar	12H00
Curativos	12H30
Ensaio de cornetas	Até às 13H30
Recreio	Até às 13H30
Trabalhos	13H30
Ceia	17H30
Aulas, música, estudo	18H00 às 20H00
Recolher	20H00
Oração e deitar	Até às 20H30
Silêncio	20H30
Dias santos	
Tarefas	Horário
Alvorada	06H30
Vestir, lavar, fazer camas e oração	07H00
Banhos gerais e recreio	07H15
Almoço	08H00
Missa	08H30
Escrever cartas	10H00 às 11H00
Palestra do director	11H00 às 12H00
Jantar	12H00
Passeio	14H00 às 16H30
Ceia e recreio	18H00
Recolher	19H30
Oração e deitar	19H45
Silêncio	19H45

Tabela 14- Horário de Inverno (de meados de Novembro até ao princípio da ceifa)

Fonte: Relatório do ano de 1902

Dias úteis	
Tarefas	Horário
Alvorada	04H00
Vestir, lavar, fazer camas e oração	04H30
Trabalhos gerais	04H30
Consultas médicas e curativos	Até às 07H15
Almoço e recreio	07H15
Trabalhos	08H00
Aulas	10H00 às 12H00
Jantar	12H00
Recreio	Até às 13H00
Curativos	Até às 13H00
Sesta	13H00 às 15H00
Trabalhos	15H00
Música e aulas	15H00 às 17H00
Ceia	20H00
Recolher	20H30
Oração e silêncio	20H45

Dias santos	
Tarefas	Horário
Alvorada	04H30
Vestir, lavar, fazer camas e oração	05H00
Banhos gerais	05H30
Recreio	Até às 08H00
Almoço	08H00
Missa	08H30
Escrever cartas	10H00 às 11H00
Palestra do director	11H00 às 12H00
Jantar	12H00
Recreio	Até às 13H00
Sesta	13H00 às 15H30
Passeio	16H00
Ceia	19H15
Recolher	20H15
Oração, deitar e silêncio	20H30

Tabela 15- Horário de Verão

Fonte: Relatório do ano de 1902

Durante os anos 40 e 50 a rotina pouco mudou.

“Tudo no estabelecimento e herdade era comandado por toques de clarim ou requinta. O primeiro toque, de alvorada soava pelas 07H00, a que todos obedeciam, seguindo depois, em formatura, para o refeitório para toma do pequeno-almoço. Seguiu-se nova formatura, onde todos os funcionários com educandos a seu cargo compareciam para tomar conta dos que lhe estavam atribuídos e conduzi-los ao

respectivo local de trabalho. Pelo meio-dia volta o clarim a assinalar a suspensão das actividades e deslocação para o local de formatura, para entrada no refeitório para almoço. Aos que trabalhavam nas actividades agrícolas, para evitar os longos percursos, era-lhes levado o almoço, que tomava no local de trabalho, em espaço para o efeito preparado.

A seguir ao almoço e até à retoma das actividades da parte da tarde, havia cerca de 1 hora de recreio utilizada de forma livre, no espaço para o efeito delimitado.

Por volta das 17 horas no Inverno e 19 horas no Verão tocava a “trabalhos altos” (era assim a designação) e todas as actividades paravam, as oficinas fechavam, os que trabalhavam nos campos regressavam e todos os educandos se dirigiam para as camaratas para tratarem da higiene corporal, após o que se dirigiam ao local de formatura, onde eram contados e justificadas as faltas, seguindo depois para o refeitório e servido o jantar (Testemunho Manuel Lopes)

Durante o período de maior calor e mais trabalho, principalmente da ceifa e debulha os colonos tomavam banho todos os dias.

Era nas salas de família (Ilustração 17) que a seguir ao jantar os colonos se reuniam a jogar (cartas, dominó), ou se dedicavam à leitura e escrita de correspondência para a família. “Após o jantar ouvia-se o toque de recolher e todos tinham que se dirigir rapidamente para as respectivas camaratas, onde existia um espaço designado por “sala de família”, com condições para conversa, jogos de mesa, leitura, escrita, etc. e onde permaneciam cerca de uma hora, até ao toque de silêncio, em que as luzes apagavam, ficando apenas acesas as de vigia, e se tornava obrigatório ir para a cama”. (Testemunho Manuel Lopes)



Ilustração 17-Sala de família

Fonte: Bandeira, F. (et. al.) (2009)

No jornal da colónia um colono descreve as salas de família como sendo um local aprazível e descontraído, onde os jovens podiam dedicar-se a jogos e actividades do seu agrado.

“Conheceis as nossas salas de família? Sabeis como passam os serões os rapazes aqui internados? Eis o que de relance vos vou dizer, caros leitores. Para vos dar uma pequena ideia do que são esses cantinhos aprazíveis, servir-me-ei da sala destinada à 3ª divisão, a que pertença. Ela é alegre, graciosa e de uma simplicidade extraordinária. A sua mobília é em estilo alentejano, azul convém acentuar que cada divisão tem a sua cor, decorada por um pincel que nela depôs umas flores garridas que a imaginação do artista construiu: são várias mesas e respectivas cadeiras, armários onde cada rapaz tem um cacifo reservado a guardar as suas coisas; prateleiras onde estão dispostas revistas e numerosos livros instrutivos; um fogão onde a lenha crepitante, fornece o calor que nas noites de inverno nos alivia o frio que é intenso no Alentejo; das paredes pendem quadros, sobre as mesas estão colocadas jarras com variadas flores colhidas nos pequenos jardins tratados por nós fronteiros à nossa camarata, etc. Todas as noites, depois de findos os nossos laboriosos trabalhos diários, deixamos descansando as ferramentas que durante o dia nos ajudaram a preparar o pão que havemos de comer, e...antes de caminharmos para o repouso da noite para recuperarmos as forças dispendidas, vamos para essa sala onde nos entregamos a várias distrações: uns jogam as damas, falam das notícias recebidas da família, lêem, estudam as lições do dia imediato, e outros, os mais friorentos aproximam-se do fogão discutindo a temperatura que marcam os termómetros, onde são os locais onde tem caído mais neve, as causas do frio, em suma, numa tão acalorada discussão que um estranho ao ouvir diria estar em presença dos meteorologistas mais abalizados...” Guilbey (colono nº167) Jornal Ecos da Colónia Dezembro 1933.



Ilustração 18-Recreio de uma das secções

Fonte: Fotografia cedida pela DGRS.

O tempo de recreio após o almoço era utilizado de forma livre no espaço reservado a cada uma das secções. (Ilustração 18). Uma das actividades preferidas era jogar futebol muitas vezes utilizando bolas feitas de trapos pelos próprios internados, a pé descalço. Aos domingos juntavam-se as três secções para assistir a desafios de futebol, normalmente entre os verdes e os azuis, nessa altura já equipados e utilizando bola de couro. No dia do aniversário da Colónia e como parte do programa das festas, jogava a selecção de todos os internados contra um dos clubes da cidade de Elvas em disputa de uma taça.

3. ALIMENTAÇÃO

Segundo o relatório de 1902 elaborado pelo director “Os requisitos a que tem de obedecer a alimentação, são: ser saudável e dar hábitos de sobriedade, necessários às condições futuras, que se presumem para operários, e ser económica”. A alimentação variava de acordo com as produções da Colónia durante o ano. A Colónia sempre foi auto-suficiente em produtos alimentares, e a alimentação acompanhava as produções sazonais. Poucos produtos alimentares tinham de ser comprados, como o peixe, e situando-se a Colónia no Alentejo, não é de estranhar que a base da alimentação fosse a carne e o pão.

De acordo com os elementos de que dispomos, respeitante à primeira década do século XX, as refeições eram normalmente em número de três: almoço, jantar e ceia. O jantar era a refeição mais reforçada. Também verificamos que ao almoço só era bebido leite ao domingo e que o vinho fazia parte da refeição. Entre os géneros mais consumidos contam-se o pão, as batatas, o grão-de-bico, o feijão, massa, a carne, sobretudo de porco e carneiro e ocasionalmente o peixe (bacalhau). Não há qualquer referência ao consumo de fruta. As refeições dos funcionários eram iguais às dos rapazes, só variando na quantidade de queijo. (Tabelas 16 e 17).

O Internamento de Jovens Delinquentes: História de uma Instituição - Vila Fernando (1895-1962)

JUNHO					
Domingo					
Almoço		Jantar		Ceia	
Açúcar	0,030	Cevadinha	0,060	Feijão-frade	0,170
Café	0,010	Carneiro	0,200	Azeite	0,015
Leite	0,050	Favas	0,450	Cebola	0,008
Pão	0,250	Cebolas	0,008	Vinagre	0,005
		Toucinho	0,015	Pão	0,200
		Vinagre	0,005		
		Vinho	0,100		
		Pão	0,200		
Segunda-feira					
Almoço		Jantar		Ceia	
Açúcar	0,030	Feijão branco	0,050	Arroz	0,040
Queijo para colonos	1/2	Arroz	0,040	Grão de bico	0,070
Queijo para empregados	1	Toucinho	0,015	Toucinho	0,015
Pão	0,250	Bacalhau	0,080	Cebola	0,008
		Batatas	0,200	Pão	0,200
		Azeite	0,020		
		Vinagre	0,015		
		Pão	0,200		
Terça-feira					
Almoço		Jantar		Ceia	
Açúcar	0,030	Massa	0,070	Grão de bico	0,060
Queijo para colonos	1/2	Hortaliça	0,200	Massa	0,080
Queijo para empregados	1	Carneiro	0,200	Toucinho	0,015
Pão	0,250	Ervilhas	0,300	Cebola	0,008
Café	0,010	Toucinho	0,015	Vinagre	0,005
		Cebola	0,008	Pão	0,200
		Pão	0,200		
Quarta-feira					
Almoço		Jantar		Ceia	
Açúcar	0,030	Arroz	0,040	Feijão-frade	0,170
Queijo para colonos	1/2	Hortaliça	0,200	Azeite	0,015
Queijo para empregados	1	Toucinho	0,015	Cebola	0,008
Pão	0,250	Bacalhau	0,080	Vinagre	0,005
Café	0,010	Batatas	0,200	Pão	0,200
		Azeite	0,020		
		Vinagre	0,015		
		Vinho	0,100		
		Pão	0,200		
Quinta-feira					
Almoço		Jantar		Ceia	
Açúcar	0,030	Cevadinha	0,060	Favas	0,600
Queijo para colonos	1/2	Carneiro	0,160	Chouriço	0,100
Queijo para empregados	1	Batatas	0,200	Toucinho	0,010
Pão	0,250	Chouriço	0,055	Cebola	0,008
Café	0,010	Toucinho	0,010	Pão	0,200
		Pão	0,250		
Sexta-feira					
Almoço		Jantar		Ceia	
Açúcar	0,030	Feijão amarelo	0,050	Feijão amarelo	0,016
Queijo para colonos	1/2	Hortaliça	0,200	Azeite	0,015
Queijo para empregados	1	Azeite	0,010	Cebola	0,008
Pão	0,250	Bacalhau	0,080	Pão	0,200
Café	0,010	Vinagre	0,015		
		Pão	0,200		
Sábado					
Almoço		Jantar		Ceia	
Açúcar	0,030	Feijão amarelo	0,070	Massa	0,050
Queijo para colonos	1/2	Arroz	0,040	Hortaliça	0,200
Queijo para empregados	1	Toucinho	0,015	Toucinho	0,015
Pão	0,250	Bacalhau	0,080	Cebola	0,008
Café	0,010	Batatas	0,200	Pão	0,200
		Azeite	0,020		
		Vinagre	0,015		
		Pão	0,200		

Tabela 16- Tabela da alimentação (Verão de 1902)

Fonte: Relatório do ano económico 1902

O Internamento de Jovens Delinquentes: História de uma Instituição - Vila Fernando (1895-1962)

DEZEMBRO					
Domingo					
Almoço		Jantar		Ceia	
Açúcar	0,030	Cevadilha	0,040	Feijão-frade	0,070
Azeitonas	0,050	Carneiro	0,200	Azeite	0,015
Café	0,010	Batatas	0,200	Cebola	0,008
Pão	0,250	Cebolas	0,008	Vinagre	0,005
		Toucinho	0,015	Pão	0,200
		Vinagre	0,005		
		Vinho	0,100		
		Pão	0,250		
Segunda-feira					
Almoço		Jantar		Ceia	
Açúcar	0,030	Feijão branco	0,050	Arroz	0,060
Azeitonas	0,050	Arroz	0,040	Hortaliça	0,300
Café	0,010	Toucinho	0,015	Toucinho	0,015
Pão	0,250	Bacalhau	0,080	Cebola	0,008
		Hortaliça	0,200	Pão	0,200
		Azeite	0,020		
		Vinagre	0,015		
		Pão	0,250		
Terça-feira					
Almoço		Jantar		Ceia	
Açúcar	0,030	Massa	0,080	Massa	0,060
Azeitonas	0,050	Carneiro	0,200	Hortaliça	0,300
Café	0,010	Batatas	0,200	Toucinho	0,015
Pão	0,250	Toucinho	0,015	Cebola	0,008
		Vinagre	0,005	Pão	0,200
		Cebola	0,008		
		Pão	0,250		
Quarta-feira					
Almoço		Jantar		Ceia	
Açúcar	0,030	Arroz	0,040	Grão de bico	0,070
Azeitonas	0,050	Batatas	0,150	Hortaliça	0,300
Café	0,010	Toucinho	0,015	Toucinho	0,015
Pão	0,250	Bacalhau	0,080	Cebola	0,008
		Azeite	0,020	Pão	0,200
		Vinagre	0,015		
		Vinho	0,100		
		Pão	0,250		
Quinta-feira					
Almoço		Jantar		Ceia	
Açúcar	0,030	Cevadilha	0,060	Feijão amarelo	0,100
Azeitonas	0,050	Carneiro	0,160	Abóbora	0,150
Café	0,010	Batatas	0,200	Batatas	0,050
Pão	0,250	Farinheira	0,070	Hortaliça	0,050
		Toucinho	0,010	Toucinho	0,015
		Pão	0,250	Cebolaa	0,008
				Pão	0,200
Sexta-feira					
Almoço		Jantar		Ceia	
Açúcar	0,030	Feijão amarelo	0,070	Nabiças	0,500
Azeitonas	0,050	Hortaliça	0,150	Feijão amarelo	0,050
Café	0,010	Azeite	0,010	Azeite	0,015
Pão	0,250	Bacalhau	0,080	Cebola	0,008
		Batatas	0,200	Pão	0,200
		Vinagre	0,015		
		Pão	0,250		
Sábado					
Almoço		Jantar		Ceia	
Açúcar	0,030	Arroz	0,060	Grão de bico	0,060
Azeitonas	0,050	Hortaliça	0,160	Massa	0,070
Café	0,010	Toucinho	0,015	Toucinho	0,015
Pão	0,250	Bacalhau	0,070	Cebola	0,008
		Batatas	0,200	Vinagre	0,005
		Azeite	0,010	Pão	0,200
		Vinagre	0,005		
		Pão	0,250		

Tabela 17- Tabela da alimentação (Inverno de 1902)

Fonte: Relatório do ano económico 1902

Apesar de não termos conseguido qualquer registo da alimentação em anos posteriores, a alimentação sempre foi feita com produtos da própria colónia, sendo praticamente auto-suficiente, pois além do gado, tinha uma horta que produzia todos os legumes e pomares de fruta. As refeições variavam de acordo com a produção sazonal. “Até à década de 60, o estabelecimento era auto-suficiente em bens alimentares, não só para os educandos, como para abastecimento dos funcionários e famílias, a custo muito abaixo do mercado. Com excepção do peixe, do sal, das massas alimentícias, do arroz, do açúcar e de alguns temperos, tudo o resto era produzido na herdade em quantidades que permitiam o auto-abastecimento e excedentes para venda ao exterior”. (Testemunho Manuel Lopes).

As refeições eram melhoradas em épocas festivas como o dia do aniversário da Colónia, dia 6 de Outubro e no dia de Natal.

“Com uma área de montado bastante extensa, aí se criava até à engorda uma vara de porco preto alentejano, cuja carne era suficiente para o consumo anual dos educandos, em fresco e transformada em enchidos de alta qualidade. Os suínos eram abatidos ao ar livre, à boa maneira alentejana, em arruamento a seguir à rouparia, junto das pocilgas que se dedicavam à procriação e criação de juvenis, que depois seguiam para terrenos do estabelecimento onde pastavam até ao momento da engorda, que era obtida com milho e com bolota de azinheira, de produção própria.” (Testemunho Manuel Lopes). (Ilustração 19)



Ilustração 19-Colónia Correccional de Vila Fernando (matança do porco)

Fonte: Colecção de fotografias do IRS-DBI. Bandeira, F. (et. al.) (2009)

4. EDUCAÇÃO/ENSINO

4.1 Ensino regular

O ensino ministrado tinha como objectivo a aquisição de meios de subsistência por parte do educando e a sua autonomia com a obtenção de um trabalho. Como colónia agrícola que era o ensino ocupava um lugar secundário, pois era privilegiada a formação agrícola e mais tarde a aprendizagem de uma profissão nas oficinas que era o garante de inserção na sociedade. Como se pode observar na tabela 18, o tempo destinado ao ensino era muito pouco, duas horas por dia (relatório de 1902) e o ensino primário decorria ao início do dia ou ao fim da tarde, nas duas primeiras classes respectivamente das 8 às 10 da manhã e entre as 16 e 20 horas. Ressalta a importância dada à música.

Matérias	Dias/Horas
Noções elementares de ciência aplicada às artes e indústria	2 ^{as.} , 3 ^{as.} e 6 ^{as.} , das 10H00 às 12H00
Desenho	5 ^{as.} e sábados das 10H00 às 12H00
Agricultura alimentar	4 ^{as.} e sábados as 18H00 às 20H00
Ensino primário:	
Primeira Classe	
1 ^o . Grupo	Das 8H00 às 10H00
2 ^o . Grupo	Das 18H00 às 20H00
Segunda Classe	
1 ^o . Grupo	Das 8H00 às 10H00
2 ^o . Grupo	Das 18H00 às 20H00
Terceira Classe	
Grupo único	Das 10H00 às 12H00
Catequese na capela	5 ^{as} Feiras
Primeira Divisão	Das 8H00 às 9H00
Segunda Divisão	Das 19H00 às 20H00
Terceira Divisão	Das 19H00 às 20H00
Música instrumental	6 ^{as.} e sábados das 13H30 às 15H30 Domingo das 10H00 às 12H00
Solfejo	5 ^{as.} , 6 ^{as.} e sábados das 18H00 às 20H00 Domingo das 13H00 às 15H00
Exercícios militares	5 ^{as} Feiras
Primeira Divisão	Das 6H30 às 7H30
Segunda Divisão	Das 8H00 às 9H00
Terceira Divisão	Das 18H00 às 19H00
Ensaio da cornetas	6 ^{as.} , sábados e Domingos Das 12H30 às 13H30

Tabela 18- Horário das aulas em 1902

Fonte: Relatório de 1902

Em 1902 ministrava-se (Tabela 18) além do ensino primário, os cursos de noções elementares de ciência aplicada às artes e indústria, desenho (os colonos eram divididos em duas classes, uma de desenho linear e industrial e outra de desenho geométrico e de ornato), agricultura elementar, catequese, música instrumental e solfejo, exercícios militares e ensaio de cornetas.

O ensino compreendia a leitura, escrita e contas. Aos colonos que revelassem aptidões, eram ministradas noções de geografia geral, especialmente a de Portugal e suas colônias, história portuguesa, exercícios de memória e intuição e instrução agrícola (art.83º RG).

A instrução ministrada na colônia compreendia:

1º A educação física, moral, religiosa e literária;

2º A educação de trabalhador, para todos os que tivessem a capacidade física necessária;

3º O ensino das indústrias correlativas à agricultura;

4º O ensino da música e canto coral (art.5º RG).

A instrução literária consistia no ensino da leitura, escrita e contas, compreendendo o sistema legal de pesos e medidas (art.6º RG).

Era obrigatória a aula de desenho industrial e de ornato para os colonos que seguissem qualquer arte ou ofício dos professados na colônia (art.6º ponto 2 RG).

O ensino da música era considerado como um auxiliar de desenvolvimento e de transformação moral. Muitos colonos encontraram nas bandas militares a sua ocupação profissional. Também a banda servia de animação às festas da colônia e outras que se realizavam nas terras vizinhas.

É interessante verificar que se os colonos tivessem aptidão e quisessem continuar os estudos tinham essa possibilidade. Para o colono que revelasse merecimentos literários ou profissionais distintos, promover-se-ia com os elementos que houvesse na colônia, ensino mais especial ou a sua transferência para um instituto literário ou de ensino industrial em que aperfeiçoasse e desenvolvesse as suas aptidões (art. 8º RG).

Na colônia só passou a estar previsto que a instrução escolar fosse ministrada por professores com habilitações oficialmente reconhecidas a partir do Decreto de 17 de Agosto de 1901 que aprovou o regulamento geral, por se considerar que só assim “seria possível assegurar o ensino sob um regime enérgico e intensivo, apto a lograr a recuperação dos menores do atraso no desenvolvimento das suas faculdades intelectuais, causado pelas

carências a que tinham estado expostos desde os primeiros anos de vida”. (Fonseca, 2005, p. 117).

Também o capelão, o médico e o agrônomo colaboravam com os professores na instrução dos colonos para além das suas funções (art. 13º RG).

O capelão tinha como funções a educação moral e religiosa dos colonos e a fiscalização do ensino (art.69º RG) e também reger uma das aulas de instrução primária (art.70 ponto 11).

O professor de desenho, além da sua função especial auxiliava o professor de instrução primária.

O médico devia instruir os menores em matéria de higiene doméstica, bem como em conhecimentos de ciências com os cuidados do corpo humano, e noções que estivessem relacionadas com a agricultura, às artes e ofícios (art.75º RG).

Ao agrônomo cabia dirigir um curso de ensino agrícola elementar (art. 103º ponto 3 RG).

Aos menores exigia-se a maior atenção nas aulas, cabendo ao professor assegurar o cumprimento desta obrigação (art. 87º RG). Os professores eram obrigados a corrigir os exercícios feitos pelos colonos e a entregá-los no dia seguinte à sua elaboração (art.85º RG).

Cabia ao professor de desenho fazer um curso especial de desenho, onde tinham entrada os colonos das oficinas com maior aptidão (art.84º RG).

A aula de desenho industrial e de ornato era obrigatória para os colonos que seguissem qualquer das artes ou ofícios professados na colónia (art.6º ponto 2 RG).

A educação física ministrada aos menores visava o seu desenvolvimento orgânico. Os exercícios de ginástica, combinados com os exercícios militares a que estavam obrigados (ministrados pelos guardas), deviam ser adequados ao desenvolvimento da agilidade e das suas forças, para os tornar aptos no desempenho das actividades profissionais que lhes estavam reservadas, quase todas requerendo elevado nível de habitual dispêndio de esforço físico (decreto de 17 de Abril de 1902).

Também os guardas que tivessem aptidão especial para as artes ou profissões, que os colonos aprendiam na colónia, podiam ser nomeados mestres (art.110º RG). A vigilância dos menores pelos guardas devia ser permanente e constante, mesmo durante as visitas autorizadas de familiares e durante os trabalhos a que os menores estavam obrigados no âmbito da sua preparação profissional, estando mesmo previsto que os próprios guardas

colaborassem com o feitor, com os encarregados agrícolas e com os mestres, consoante o caso, na instrução dos menores (art.114º RG).

O capelão, os mestres, os professores e os guardas, deviam registar em livro próprio as suas impressões sobre cada menor, recolhidas a partir da sua observação, para melhor as poder relatar superiormente. Estas observações deviam incidir sobre as tendências, afeições, virtudes e vícios, e avaliar os resultados da educação ministrada (arts. 70º e 120º RG).

As salas de aula eram idênticas às do ensino regular (Ilustração 20). Muitas destas instituições tinham acesso a melhores condições em termos de material escolar do que as escolas públicas. Também no currículo foram pioneiras, em relação ao ensino regular oficial, como na introdução do canto coral e da ginástica. Apesar da instrução primária, era dada maior relevância e importância à formação profissional, pois preparava o colono para exercer uma profissão e assegurava a sua integração na sociedade. A formação moral e cívica era dada, em parte, pelo director sob a forma de palestras (uma hora por dia). Como escreveu o Director Leite de Vasconcelos no seu relatório de 1902 “... É necessário falar sobretudo ao coração para a formação dos sentimentos, cativando a imaginação e atraindo os sentidos”. Nas palestras o Director usava temas tirados da história nacional para exaltar o espírito patriótico (frequentemente utilizava extractos dos Lusíadas). Também os preceptores faziam estas palestras no tempo de lazer:

“Mas a fase mais importante da sala de família é aquela em que se encontra o preceptor. No ambiente mais familiar ele toma lugar nas mesas, como conhecedor do caminho da vida no-la explica sob vários aspectos, e nos dá palestras versando qualquer assunto merecido da nossa atenção. Foram os Lusíadas o assunto das últimas palestras. Essa bela obra que immortalizou o seu autor, Camões o Príncipe dos poetas portugueses, foi-nos lida e contada pelo nosso preceptor que assim nos dera boas lições da gloriosa história de Portugal e mais uma vez aproveitou a ocasião para nos dirigir palavras de incitamento, encorajando-nos na luta pela vida. Deu como exemplo o corajoso Vasco da Gama que fazendo frente aos maiores obstáculos realizou a viagem que empreendera à Índia, e Camões que, sem desvanecimentos e vencendo inúmeras dificuldades, escrevera os Lusíadas que tanto o glorifica como honra a sua Pátria este lindo e abençoado Portugal. E quem sabe se algum dos rapazes hoje internado na Colónia de Vila Fernando de onde saíram homens que desempenham vários cargos de relevo na vida social, não será, amanhã um soldado digno da sua Pátria, que saiba lutar por Ela, ou um Vasco da Gama, um Camões?...”

Guilbey (colono nº167) Jornal Ecos da Colónia Dezembro 1933.



Ilustração 20-Sala de aula

Fonte: Vasconcelos, E. (1905)

4.2 A Formação Profissional

A formação profissional compreendia a prestação de trabalhos cuja receita revertia a favor do estabelecimento. Os ofícios ministrados eram vários: carpinteiro, alfaiate, sapateiro, ferreiro, padeiro, marceneiro, mecânicos, serralheiros, funileiros, além das profissões ligadas à agricultura.

Os trabalhos agrícolas eram dirigidos no sentido de se fazer a especialização do ensino, habilitando viticultores, hortelões, jardineiros, pomareiros, trabalhadores florestais, moços de gado, criados de lavoura, encarregados de pastoreio etc. (art.152º RG). Os cursos de preparação rural ministrados eram os seguintes: vaqueiro; pastor; encarregado de animais de capoeira; porqueiro; tosquiador; hortelão; podador de videiras; podador de oliveiras e fruteiras; podador de azinheiras e sobreiros; tractorista e padeiro. Como Colónia agrícola predominava a formação agrícola, apesar dessa formação ter sido posta várias vezes em causa devido ao facto da maioria dos colonos serem originários de zonas urbanas e essa formação não lhes ser útil no regresso às suas terras. Não podemos esquecer, no entanto, que o facto de ter sido escolhido o Alentejo para a construção da Colónia tinha como objectivo povoar o Alentejo e diminuir as assimetrias a nível de distribuição populacional que já se verificavam. Os trabalhos agrícolas eram diversos e na sua maioria, devido à

deficiente mecanização, eram executados à custa de força braçal e à ajuda animal. (Ilustrações 21 a 28).



Ilustração 21-Trabalhos agrícolas

Fonte: Em Comunicação Set. 2005 – Boletim Interno do IRS



Ilustração 22-Trabalhos agrícolas

Fonte: Bandeira, F. (et. al.) (2009)



Ilustração 23- Trabalhos agrícolas

Fonte: Fotografia cedida pela DGRS



Ilustração 24- Colonos abrindo uma vala para drenagem

Fonte: Revista Portugal Artístico (1905), p.115



Ilustração 25-Trabalhos agrícolas

Fonte: Revista Portugal Artístico (1905), p.116.

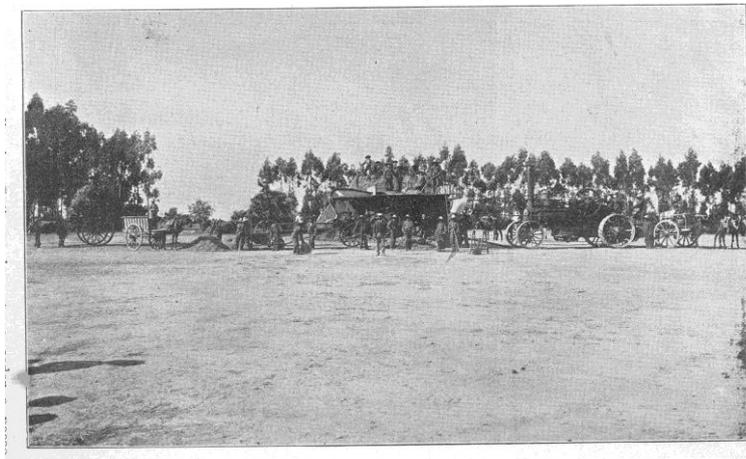


Ilustração 26-Trabalhos agrícolas (debulhadora a vapor)

Fonte: Revista Portugal Artístico (1905), p.118

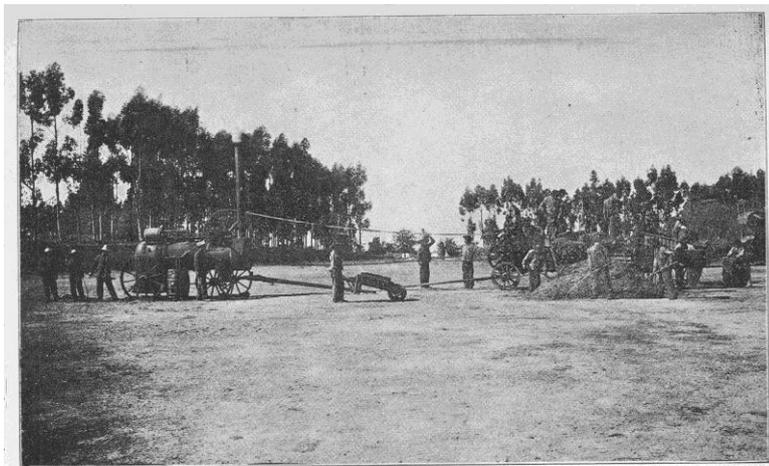


Ilustração 27-Colonos a trabalhar com máquina de enfardar palha

Fonte: Revista Portugal Artístico (1905), p.119

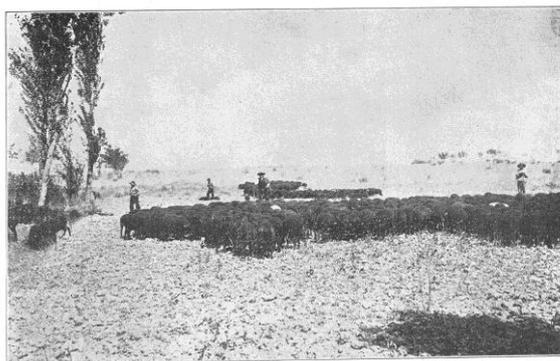


Ilustração 28-Pastoreio de gado

Fonte: Revista Portugal Artístico (1905), p.120,p.124

Nas oficinas os colonos eram obrigados a executar o serviço que os mestres e encarregados lhes destinassem, e eram responsáveis perante eles pelos utensílios e ferramentas que lhes fossem distribuídos (art.155º RG).

“A oficina de carpintaria de obra fina executou desde a abertura da Colónia todo o mobiliário existente, compreendendo a montagem completa de todas as secções de refeitório, mobiliário do hospital e farmácia, das salas de aula, construção de toda a obra de carpintaria da capela e seu altar, pulpito, guarda vento e coro, etc.” (Vasconcelos, 1904, p.82).

“A secção dos pedreiros ocupou-se da construção e reparação dos edifícios, calcetamento, reparação e construção de canalizações, de muros de vedação, construção de galinheiros e coelheiras e de chiqueiros, da nitreira, etc”. (ibidem). Apesar de ser uma colónia agrícola, também havia a formação em várias profissões nas oficinas, porque como a maioria dos internados era oriundo das grandes cidades essas profissões adequavam-se mais à sua origem.

Todos os artigos necessários para o vestuário dos colonos e serventias eram executados nas oficinas de alfaiate e sapateiro (até aos anos 70). A confecção destes artigos no estabelecimento contribuía de forma positiva para a economia do estabelecimento, visto que assim não havia despesas com entidades exteriores. (Tabela 19).

Obras feitas nas oficinas de alfaiate e sapateiro								
Designação	1896-1897	1897-1898	1898-1899	1899-1900	1900-1901	1901-1902	1902-1903	Total
Aventais para cozinha		48	12	98		5	26	189
Blusas para a queijaria (brancas)							2	2
Blusas de riscado						252	454	706
Blusas de zuarte	222	222	403	339	448	230	197	2061
Bolsas para os instrumentos musicais						24		24
Bonés brancos para cozinheiro				1		4	2	7
Bonés de pano					160	238	70	468
Calças de burel	51							51
Calças de linho	124	90	162	5	209	222	239	1051
Calças de pano preto				4	5	17		26
Calças de saial	63	112	299	114	146	175	196	1105
Calças de zuarte	245	235	372	235	162	222	325	1796
Camisas de algodão cru	1	1				3		5
Camisas de riscado		4						4
Casacos de burel	1							1
Casacos de linho	4	1						5
Casacos de serrobeco			153	2		16	41	212
Capotes (varinos) de saial		93	1	112				206
Ceroulas de algodão cru		11				3		14
Enxergas					7	69	88	164
Panos de estopa para limpezas		58	85	68	7		10	228
Toalhas para rosto				31		70		101
Travesseiros					5	53	111	169
Botas altas com fivelas (pares)		67	44	113	20	8	44	206
Polainas (pares)	34	7						41
Sapatos (pares)	200	96	142	171	222	415	340	1586

Tabela 19- Obras feitas nas oficinas de alfaiate e sapateiro (1896/1903)

Fonte: Relatório do ano económico 1903

Todos os produtos da Colónia podiam ser adquiridos pelos funcionários.

As oficinas eram constituídas por edifícios amplos e independentes uns dos outros. (Ilustrações 29 e 30).

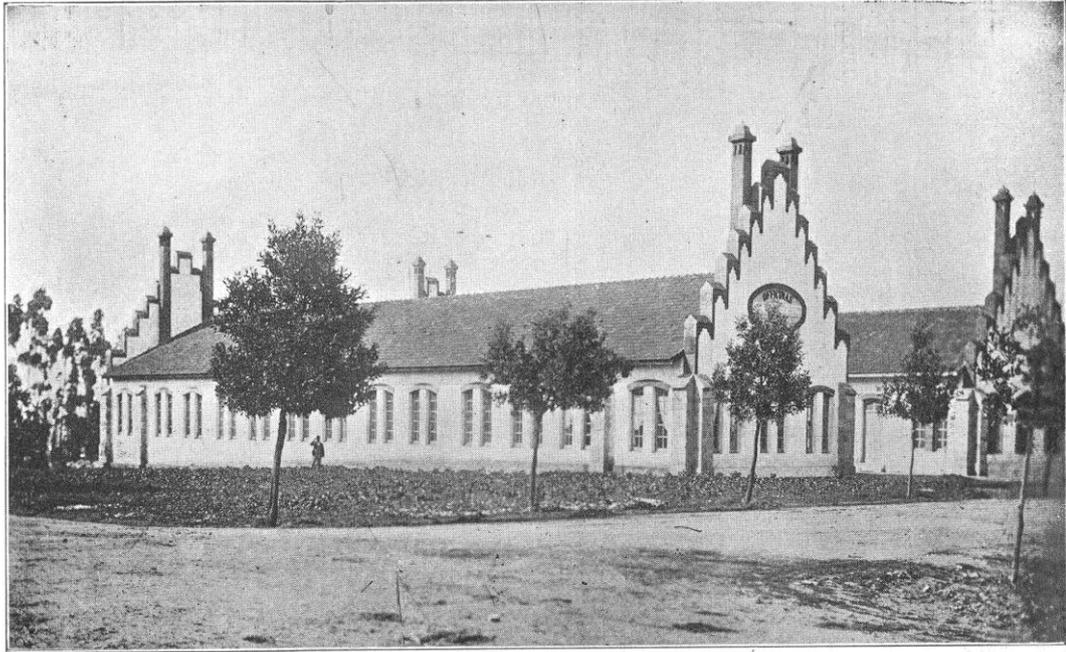


Ilustração 29-Oficinas

Fonte: Revista Portugal Artístico (1905), p.103



Ilustração 30- Oficina de mecânica

Fonte: Bandeira, F. (et. al.) (2009)

Em termos pedagógicos as colónias correcionais seguiam a teoria educativa dos “MMM” (educação mental, educação moral e educação manual ou de trabalhos manuais), com incidência na pedagogia de grupo e do trabalho, na aprendizagem de um ofício.

Para terem aprovação nos vários cursos os educandos eram sujeitos a exame perante um júri constituído por técnicos habilitados na área:

“Foram aprovados 13 alunos da Colónia de Vila Fernando, no curso de podadores de oliveiras

Realizaram-se, no dia 13 de Março último, as provas de exame de podadores de oliveiras da Colónia de Vila Fernando, tendo sido constituído para o efeito um júri de que faziam parte um engenheiro agrónomo, chefe da brigada técnica de Castelo Branco, o chefe de serviço de assistência técnica da estação de melhoramento de plantas de Elvas, e os chefes das brigadas técnicas de Évora e Beja. Foram submetidos a exame 13 internados, que ficaram aprovados”.

Revista Infância e Juventude, nº14, Abril/Junho1958

“O curso de tosquiadores de ovinos, que vem funcionando na Colónia Correccional de Vila Fernando, continua a revelar a aplicação dos alunos como demonstram os resultados dos últimos exames realizados em Évora, no mês de Maio, sob a presidência do delegado da Junta Nacional de produtos pecuários. Foram atribuídas as classificações de 1ª categoria a 14 internados e de 2ª categoria a 3 internados”.

Revista Infância e Juventude, nº15, Julho/Setembro1958

“Na Colónia Correccional de Vila Fernando realizou-se mais um curso de podadores de sobreiros, destinado à formação rural dos menores ali internados o curso foi frequentado por 12 alunos. A Direcção Geral dos Serviços florestais e Agrícolas atribuiu a cada um deste alunos o prémio pecuniário de 75\$”.

Revista Infância e Juventude, nº17, Janeiro/Março1959

Entre os anos de 1915/1919 as principais profissões exercidas pelos colonos durante o seu internamento foram as seguintes: trabalhadores do campo (246) de longe a profissão mais exercida de acordo com o propósito da instituição; serviços domésticos (52); carpinteiros (26); ferreiros e serralheiros (19); sapateiros (16). Ao longo dos anos a formação dada foi diversificando e dando mais importância às profissões industriais, visto que a origem dos colonos era na sua maioria urbana. (Tabela 20).

Colonos entrados segundo as profissões										
Anos	Colonos entrados/Profissões exercidas na colónia									
	Total	Carpinteiros	Ferreiros e serralheiros	Pedreiros	Alfaiates	Pintores	Sapateiros	Padeiros	Serviços domésticos	Trabalhadores de campo
1915	35	4	3	4	..	3	3	18
1916	98	8	5	3	..	7	2	..	6	67
1917	114	5	5	3	..	2	5	..	17	77
1918	77	5	3	2	1	..	5	1	14	46
1919	85	4	3	2	4	2	12	38
Totais	409	26	19	14	1	12	16	3	52	246

Tabela 20- Colonos entrados e profissões exercidas na Colónia

Fonte: Anuário Estatístico de Portugal 1913-1919 (Justiça)

4.3 O sistema progressivo

Ao sistema progressivo chamou Charles Lucas “classificação móvel das moralidades”... Todo um regime de punições e recompensas que não é simplesmente uma maneira de fazer respeitar o regulamento da prisão, mas de tornar efectiva a acção da prisão sobre os detentos” (Foucault, 1999, p.206). Em certos diplomas legais, designadamente no Decreto nº. 6117, de 20 de Setembro de 1919 e no Decreto nº. 10767, de 15 de Maio de 1925, encontram-se consagrados alguns dos princípios que estão na base do sistema progressivo, como por exemplo, o estabelecimento de grupos fortemente diferenciados e sem comunicação entre si, com base em critérios morais e de emendabilidade. Assim, no primeiro daqueles diplomas, prevê-se que, na organização de cada secção se há-de atender não só à idade dos menores, mas muito principalmente à sua moralidade e temperamento,” de modo que as crianças activas e briosas vivam separadas das ordinárias e más, e umas e outras das indiferentes e apáticas”. Por sua vez, o art.º 92º. do Decreto nº. 10767, prevê que os regulamentos privativos dos estabelecimentos dos Serviços Jurisdicionais de Menores atendam na organização e funcionamento da vida em internato, conjuntamente, as anormalidades, vícios e tendências criminosas dos menores, e às aptidões por eles reveladas; prevê-se também a existência duma formação disciplinar por secções, que terá em vista as primeiras circunstâncias e dominará toda a vida do internato. Para se regular a execução do preceituado neste artigo foram enviadas instruções a todos os estabelecimentos, pela circular nº10, de 12 de Março de 1927, de acordo com um plano

aprovado pelo Conselho Superior dos Serviços Jurisdicionais e Tutelares de Menores.

“Nestas instruções aparece estruturado o regime progressivo, nas suas linhas fundamentais: rigorosa diferenciação e separação de grupos, regime educativo e disciplinar em três escalões (1º Em prova; 2º Melhorados; 3º Apurados) assentando no critério de uma progressiva regeneração moral”. (Revista Infância e Juventude, nº. 13, 1958).

Os colonos eram repartidos em três divisões e estas subdivididas em secções (art.145º RG). A distribuição dos colonos fazia-se de acordo com a idade, e, nas secções, eram separados atendendo quando possível à sua procedência, natureza do delito praticado e profissão que queriam seguir (art.146º RG).

Das secções da 1ª. divisão faziam parte os colonos de idades compreendidas entre os 10 e os 13 anos; nas secções da 2ª divisão, os de idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos e nas secções da 3ª divisão, os de idades compreendidas entre os 18 e os 21 anos (art.146º RG).

De acordo com a circular nº. 10, de 12 de Março de 1927 ,executando o art. 92º do DL 10767 de Maio de 1925, a divisão dos colonos seria feita de acordo com a idade fisiológica em três divisões: 1ª Impúberes (crianças); 2ª Púberes (adolescentes); 3ª Pós-púberes (jovens). O médico tinha como função regular as passagens de divisão. Cada divisão organizava-se em três secções: 1ª Em prova; 2ª Melhorados; 3ª Apurados.

À primeira secção pertenciam os colonos com menos de um ano de internato, e todos os que não eram considerados dignos de promoção à segunda secção, pelo seu mau comportamento, os que não dessem provas de regeneração moral e os que tendo sido promovidos tenham tido comportamentos que determinaram o seu retrocesso. À segunda secção tinham acesso os colonos com mais de um ano de internato e que mostravam bom comportamento e regeneração moral. A esta secção pertenciam também os colonos que tendo ascendido à terceira secção tivessem praticado pequenas faltas ou delitos não estando ainda regenerados obrigando ao seu recuo para a secção anterior. À terceira secção pertenciam os colonos com mais de dois anos de internato que tendo estado pelo menos um ano em cada uma das secções, pelo seu comportamento e observação eram considerados regenerados. Nas tabelas 21 e 22 são mostradas as divisões referentes ao sistema progressivo.

O Internamento de Jovens Delinquentes: História de uma Instituição - Vila Fernando (1895-1962)

TRÊS DIVISÕES OU FAMÍLIAS COM VIDA INDEPENDENTE			
NÚCLEO RESIDENCIAL Constituição das divisões: • por "idade fisiológica" Regime das divisões: • "separação absoluta"	1.ª DIVISÃO IMPÚBERES (Crianças)	2.ª DIVISÃO PÚBERES (Adolescentes)	3.ª DIVISÃO POST-PÚBERES (Jovens)
Subdivisão em secções: • por "regeneração moral" (progresso/retrocesso) Regime das secções: • "separação relativa"	SECÇÕES 1.ª — EM PROVA 2.ª — MELHORADOS 3.ª — APURADOS	SECÇÕES 1.ª — EM PROVA 2.ª — MELHORADOS 3.ª — APURADOS	SECÇÕES 1.ª — EM PROVA 2.ª — MELHORADOS 3.ª — APURADOS
Organização espacial por divisões: • "pavilhões ou corpos" com funcionamento autónomo	Instalações • Dormitórios • Quarto do preceptor • Instalações sanitárias • Refeitório • Sala de família • Sala de aula • Recreio	Instalações • Dormitórios • Quarto do preceptor • Instalações sanitárias • Refeitório • Sala de família • Sala de aula • Recreio	Instalações • Dormitórios • Quarto do preceptor • Instalações sanitárias • Refeitório • Sala de família • Sala de aula • Recreio
Diferenciação entre secções: • utilização dos mesmos espaços, mas com "condições de conforto, comodidade e consideração" distintas para cada grupo	• Mobiliário • Diversidade de bens de uso diário • Distinções/penalizações	• Mobiliário • Diversidade de bens de uso diário • Distinções/penalizações	• Mobiliário • Diversidade de bens de uso diário • Distinções/penalizações
FORMAÇÃO PROFISSIONAL Constituição das secções: • "aptidão profissional e desenvolvimento intelectual" Regime das secções: • impedir contacto entre divisões: "trabalho em silêncio" Instalações: • áreas ou zonas específicas	SECÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO		
	Indústria: Oficinas diversas		Agricultura: Actividades agropecuárias

Tabela 21- Organização dos estabelecimentos de reeducação pelo sistema progressivo

Fonte: Bandeira, F. (et. al.) (2009), p. 73

	REGULAMENTO DE 1895*	REGULAMENTO DE 1901**
FINALIDADE	"Educar e tornar aptos para os trabalhos agrícolas e indústrias correlativas"	"Educar e regenerar por meio de trabalhos agrícolas e indústrias correlativas"
SITUAÇÃO JURÍDICA DOS MENORES	• Vadios e mendigos postos à disposição do Governo • Inimputáveis não entregues aos pais ou tutores • Incorrigíveis à educação paterna (artigos 143.º e 224.º do Código Civil) • Desobedientes a cargo de instituições do Estado	• Vadios e mendigos postos à disposição do Governo • Inimputáveis não entregues aos pais ou tutores • Incorrigíveis à educação paterna (artigos 143.º e 224.º do Código Civil) • Desobedientes a cargo de instituições do Estado • Postos à disposição do Governo
PROVENIÊNCIA DOS MENORES	De todos os distritos do país	
IDADE DE ADMISSÃO DOS MENORES	10 a 16 anos	10 a 18 anos
DESIGNAÇÃO DOS MENORES	Colonos	Colonos
LOTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	100 (a elevar a 500)	300 (a elevar a 500)
ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR Separação por grupos, sob vigilância hierarquizada de um corpo de guardas	Separação por classes, em função da idade: MENORES MÉDIOS GRANDES Subdivisão das classes em DIVISÕES: 40 menores sob vigilância de 1 guarda	Separação por divisões, em função da idade: 1.ª DIVISÃO — 10 aos 13 anos 2.ª DIVISÃO — 14 aos 18 anos 3.ª DIVISÃO — 18 aos 21 anos Cada divisão está sob vigilância de 1 guarda de 1.ª classe. Subdivisão das divisões em SECÇÕES (sem ser especificado o número de menores por secção), em função da procedência, delicto cometido e profissão a seguir: cada secção está sob vigilância de 1 guarda de 2.ª classe.
PROGRAMA EDUCATIVO	Educação escolar, formação moral e religiosa, educação física e musical. "Ensino de lavoura suficiente para um operário agrícola"	Educação escolar, formação moral e religiosa, educação física e musical. "Educação de trabalhador": obrigação ao trabalho, com selecção de uma profissão (avaliação do médico, proveniência, destino, conhecimentos adquiridos e vocação) escolhida entre actividades agrícolas, officinais e domésticas
DURAÇÃO DO INTERNAMENTO	"Nunca será inferior a dois anos"	"Nunca será inferior a dois anos"
CONDIÇÕES DE SAÍDA	Regresso à família ou a pessoas que se encarreguem do menor. Facultativa aos 18 anos, obrigatória aos 21 (nestes casos a direcção da escola tenta obter colocação profissional para o colono).	Antes dos 18 anos: condicionada a bom comportamento, a existência de família idónea e a colocação profissional. Atingindo a maioridade: colocação profissional; se incorrigíveis, são entregues ao Governo.

*Diário do Governo, 3 de Agosto de 1895, n.º 172. **Diário do Governo, 19 de Agosto de 1901, n.º 183.

Tabela 22- Organização do Colónia Agrícola de Vila Fernando

Fonte: Bandeira, F. (et. al.) (2009), p.56

As diferentes divisões estavam separadas e não era permitido haver contactos entre as diferentes secções, para não haver influências negativas entre os rapazes. Havia edifícios separados com os dormitórios, salas de família, recreios e campos de jogos. No refeitório que era comum, as diferentes secções também estavam separadas:

“O refeitório é um edificio amplo muito semelhante aos dormitórios. Pequenas roseiras enfeitam-lhe a frontaria e algumas palmeiras metidas em barricadas. O chão é revestido de mosaicos e pelas paredes alvas acham-se dispersos vários ditados de fundo moral destacando-se dentre eles no topo do refeitório, em ponto bem visível “Quem não trabalha não come”. Tem três divisórias envidraçadas para separar as divisões. As mesas são polidas com tampo de mármore e servem para oito rapazes. À cabeceira de cada uma delas tem assento um empregado. Dentro de cada divisão há três disposições de mesas. As 3ªsecção, os bem comportados, têm flores sobre a mesa, toalha, guardanapos e o talher completo. A 2ª secção tem talher completo. A 1ª secção os mal comportados, têm apenas malga, prato, garfo e colher. Pelas várias divisões estão dispostos alguns cabides com as cores respectivas e bem como alguns guarda louças, polidos como as mesas. Cada divisão tem o seu faxina. É ele quem serve à mesa e quem trata da limpeza da mesma. Entramos formados para o refeitório e à voz de “aos seus lugares” cada um toma o que lhe está destinado e à voz de “sentem-se” todos se sentam. O empregado, chefe da mesa, distribui o pão e damos inicio à refeição. Quando esta termina, e a uma outra voz todos se levantam e saímos formados. É também no refeitório perante todos os colonos que são lidas as participações, que são aplicados alguns castigos e dadas repreensões. Guilbey (colono 167) Jornal Ecos da Colónia Abril de 1934.

Não era permitido o contacto entre as diferentes secções, e se alguns dos rapazes fosse encontrado fora da sua secção era castigado. Os rapazes eram designados de colonos (por pertencerem à colónia). A vida interna era organizada em função da idade dos internados e dos regimes disciplinares e de sanções aplicadas conforme as tendências viciosas e criminosas manifestadas, e também de acordo com as suas aptidões profissionais. Em Vila Fernando as diferentes divisões eram identificadas por cores distintas.

“Os educandos, então tratados por “colonos” estavam divididos em 3 escalões: Os Encarnados (ou gaiatos) eram os mais jovens e débeis, os Verdes, os de idade e estatura mediana e os Azuis que eram os matulões e por tal, os que mais problemas causavam, mas também os que apresentavam melhores níveis de recuperação. Até aos anos 60 a população de educandos situava-se entre os 250 e os 300 e cerca de 80 funcionários efectivos”. (Depoimento Manuel Lopes).

Segundo o primeiro director da colónia “Pelo lado moral a Colónia moldou-se na organização simples e preconizada dos asilos agrícolas da Suíça, adoptou o sistema de pequenas famílias...se aproxime dos estabelecimentos como o de Bachtelen, e que o seu pessoal perfilhe a suave doutrina de Wehrli”. (Revista Portugal Artístico, 1904, p.99). A doutrina de Wehrli consistia no estudo individual de cada individuo, conhecendo os seus antecedentes e causas da criminalidade.

4.4 Outros trabalhos realizados pelos colonos

Além da sua formação profissional os colonos podiam ser destacados para outros trabalhos e serem-lhes atribuídas outras tarefas, algumas delas atribuídas como recompensa: os colonos com bom comportamento podiam ser serventes dos armazéns (art.101º RG).

A dureza dos trabalhos agrícolas a que os encarregados submetiam os menores fazia com que outro tipo de trabalho fosse encarado como um prémio.

Quando a acumulação do trabalho assim o exigia, o director podia dar como auxiliares aos escriturários os colonos que estivessem habilitados para esse serviço (art. 44º RGP).

O serviço da lavandaria era desempenhado pelos colonos semanalmente e era rotativo (art.109º ponto 1 RGP). Os menores estavam igualmente obrigados a recolher a roupa suja das camaratas e a cuidar da roupa de uso obrigatório, que lhes era fornecida pela instituição, em dia e hora marcados para esse efeito (arts. 133º e 212º RG).

Os colonos também realizavam serviços domésticos, de cozinha, padaria, enfermaria e lavandaria (art.154ºRG).

Também estava prevista a formação de uma companhia de bombeiros formada por colonos e funcionários para acudir a incêndios (art.108º ponto 11 RG). (Documento 2)



Documento 2-Gratificação por auxílio prestado em incêndio

Fonte: Jornal Ecos da Colónia Agosto 1931

Os internados também tinham como obrigação cuidar dos arranjos e limpeza da sua roupa e calçado (art.133º RG).

Os trabalhos de conservação e reparação dos edifícios eram feitos, sempre que possível pelos colonos e dirigidos pelos respectivos mestres (art. 163º RG). O serviço de limpeza e asseio das avenidas e todo o recinto da colónia, ficava a cargo de um grupo de colonos dirigido por um guarda (art.210º RG). Os menores também faziam a manutenção e reparação das próprias instalações e equipamentos, efectuando tarefas de limpeza, no interior e exterior das instalações, de caiação e jardinagem (jardins anexos às camaratas) (art108º,nº8 RG).

A prestação de trabalho podia abranger o período nocturno, nomeadamente quando os menores fossem afectos ao serviço de manutenção de iluminação das camaratas, enfermaria, prisão e ruas (art.209º RG).

Quando as condições climáticas não permitiam a realização de trabalhos agrícolas os colonos elaboravam artigos necessários à economia do estabelecimento, como chapéus de palha, vassouras, tecelagem e outros (art. 156º RG). O empenho demonstrado no trabalho podia significar mais tarde a permanência na colónia e a obtenção de um posto de trabalho.

5 ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

A educação moral assentava no ensino da doutrina e nas práticas religiosas católicas, e devia inculcar nos menores o espírito da resignação e de amor para com o próximo, o respeito pelos superiores cuidando de guiar-lhes o coração e a inteligência para os mais nobres sentimentos (art.70 ponto 9 RG). Estava a cargo do capelão do estabelecimento que apenas podia ser auxiliado por outros eclesiásticos seculares, obtida a concordância da direcção se fosse necessário assegurar a confissão na comunidade. (art. 70º ponto 2 RG). Estava previsto celebrar missa aos domingos e dias santos e noutros dias que fosse necessário (art. 70º ponto 2 RG). O capelão devia fazer prática sobre o evangelho do dia (art. 70º ponto 4 RG). A catequese devia ser semanal, em dia determinado para todos (art. 70º ponto 3 RG). A presença do capelão junto dos menores devia abranger os períodos de recreio e a tomada de refeições (art.70º pontos 7 e 8 RG).

Devia também visitar os recém- chegados durante o período de observação, os doentes na enfermaria e os reclusos na cadeia (ponto 6ºRG). Também competia ao capelão

a educação moral e religiosa dos colonos e fiscalização do ensino (art.69º RG). Devia o capelão estudar o carácter e a inclinação dos colonos, procurando insinuar-lhes o espírito de resignação e de amor para com o próximo, de respeito para com os superiores, especialmente para com os da colónia, cuidando de guiar-lhes o coração e a inteligência para os mais nobres sentimentos (art. 70º ponto 9).

No relatório do ano de 1903/04 o então director Ernesto Leite de Vasconcelos, faz referência à importância da educação moral: “A educação tem pois de ter uma preocupação obsidiante e todos os movimentos do dia, as suas conversações e os seus pensamentos orientados para o bem moral”.

Tendo em conta esse objectivo, as oficinas e o refeitório tinham inscrições que apregoavam “ideias de religiosidade, de filantropia, de economia, de moderação, de proibidade, de fé e de respeito, de trabalho, de higiene, de paz, alegria e temperança”...” em todas as camaratas, oficinas, dependências, em todas as casas frequentadas pelos colonos, enfim, havia letreiros com sentenças morais, em prosa ou em verso. Assim se iam infiltrando docemente os bons princípios...”Dr. Ernesto Leite de Vasconcelos (Entrevista feita por Marcelo Caetano em 1927, publicada no jornal “A Voz” e também na Revista Infância e Juventude nº69 de 1972).

Segundo Fonseca (2005,p.120) “à semelhança de Mettray, as paredes do refeitório e das instalações destinadas aos colonos em Vila Fernando, estavam decoradas com máximas, exortando permanentemente os menores para uma conduta conforme o valor social do trabalho, a moral e a religião”. A este método chamava o Padre António de Oliveira “pregar ideias a martelo” (as palestras moralizantes tinham o mesmo fim).

Essas frases de cariz moralizador tinham como objectivo incutir nos jovens, regras que levassem à sua regeneração. Também no dormitório dos rapazes mais pequenos, nas paredes estavam escritas passagens da história de Portugal (nomeadamente os reis) ou as divisões geográficas de Portugal, talvez porque fosse uma maneira mais fácil de estudarem e adquirirem esses conhecimentos (os livros eram caros e de difícil acesso) (Ilustrações 32 e 33). Todas estas inscrições remontam à fundação da colónia, ainda no regime monárquico.

No refeitório (Ilustração 31), as frases eram as seguintes:

- Pão nosso de cada dia nos dae hoje.
- Comerás o pão com o suor do teu rosto.

- Comer para viver e não viver para comer.
- Guarda que comer não guardes que fazer.
- Se queres ser feliz contenta-te com pouco.
- Quem tem vergonha de trabalhar tenha vergonha de comer.
- Ama a temperança se queres prolongar a tua existência.
- O homem nasceu para trabalhar como a ave para voar.
- Trabalha que Deus te ajudará.
- O homem que se entrega ao uso do álcool provoca a ruína da sua saúde.

“Era princípio assumido o culto pelo patriotismo e o gosto pelo trabalho e para os educandos terem esses princípios sempre presentes, pelas paredes das camaratas e do refeitório, existiam frases referindo os feitos dos nossos heróis antepassados e dignificando o trabalho, de que se destacava, em letras garrafais, no topo do refeitório “Quem não trabalha não come”. (Ilustração 31). Estas gravações foram feitas ou no fim da Monarquia ou princípio da Primeira República e lá se mantiveram por muitos anos.” (Testemunho Manuel Lopes).



Ilustração 31- Refeitório com as frases nas paredes

Fonte: Fotografia cedida pela DGRS

A maioria das frases existentes no refeitório faz apologia do trabalho como meio de sustento.

As frases nos dormitórios:

- Nossa Senhora é mãe dos abandonados.
- Sêde humildes - sêde bons – sêde verdadeiros - sêdefieis - sêde honestos - sêde agradecidos.
- Não faças aos outros aquillo que não queres que te façam a ti.
- Sêde trabalhadores - sêdeobdientes.
- Amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a ti mesmo.
- Cumpre sempre o teu dever se te não queres arrepender.
- Quem diz o que quer ouve o que não quer.
- Não basta perdoar... é necessário amar ainda os que nos ofendem.
- A desgraça muitas vezes é uma escola onde aprendemos a emendar os nossos erros sahindo d'ella virtuosos.
- Ama a teus superiores como teus paes e aos teus companheiros como teus irmãos.
- O vício é a origem do desprezo assim como a virtude o é do louvor e do prémio.
- Só Deus não tem quem o mande.
- Nem todos podem ser grandes mas todos podem ser bons.
- Cada um é filho das suas obras.
- Um bom conselheiro é o travesseiro.
- Pensa sempre em fazer bem e não repares a quem.
- Tende horror à calúnia e à vingança.
- Conhece-te a ti mesmo.
- Quem vive em paz dorme descançado.
- Quem mal procura mal encontra.
- Quem soffretudo vence.
- Tende sempre no espírito a imagem da morte, a vergonha do exílio e o castigo dos que erram. Não tereis maus pensamentos nem más obras.
- O primeiro passo para o caminho do bem, é a abstinência do mal.
- Não procureis a felicidade onde não tem culto a virtude.

- Melhoram-se as plantas pela cultura, os homens pela educação.
- Mais valente é o que domina sem animo que o que vence cidades.

Nos dormitórios as frases têm características mais moralistas e são na sua maioria de cariz religioso. Também nos dormitórios as paredes eram usadas para transmitir conhecimentos de Geografia e História. Das matérias a ensinar faziam parte conhecimentos relativos a Geografia Geral, Geografia de Portugal e das Colónias e História de Portugal (Ilustrações 32 e 33).



Ilustração 32- Dormitório de uma das secções onde se vê o nome das províncias nas paredes

Fonte: Fotografia cedida pela DGRS.

Em obra recente foram descobertas estas pinturas nas paredes. (Ilustração 33)



Ilustração 33-Parede do dormitório onde se vêem as pinturas

Fonte: Helena Lopes

Frases existentes nas oficinas (Ilustrações 34 e 35):

- A vida não é feita de alegria nem de tristeza, é feita de trabalho.
- Trabalha com gosto e o trabalho te custará menos.
- O trabalho tudo vence.
- A preguiça abre as portas à miséria.
- Usa e serás mestre.
- O trabalho do homem transforma o ferro em ouro.

- Deus foi bom porque nos deu

Um talento criador;

Se não fosse o nosso engenho,

Que seria ao lavrador,

Sem arado e sem enxada,

Sem machado cortador?

Trabalhemos, que o trabalho

É pr'a nós santa missão,

O trabalho diz-virtude

No trabalho há distracção.

Quem trabalha, nada perde,

Ganha nome e ganha-pão!

- Antes qualidade que quantidade.
- Faz mais quem Deus ajuda do que quem muito madruga.
- Nada faz quem nada acaba.
- Trabalhae meus irmãos que o trabalho
É riqueza, é virtude, é vigor.
D'entre a orchestra da serra e do malho
Brotam vidas, cidades, amor.

Nas oficinas as frases fazem principalmente a apologia do trabalho honesto como forma de obtenção de um salário que permita a subsistência e a honradez.



Ilustração 34-Oficina de alfaiataria

Fonte: Fotografia cedida pela DGRS.



Ilustração 35-Oficina de carpintaria

Fonte: Fotografia cedida pela DGRS.



Ilustração 36-Queijaria

Fonte: Fotografia cedida pela DGRS.

Todos os locais de trabalho eram amplos, arejados e bem iluminados. Nas paredes todos tinham as frases de índole moral (estas frases escritas ainda no tempo da monarquia, só foram apagadas nos anos 80).

6 ASSISTÊNCIA MÉDICA/ SAÚDE / HIGIENE

A Colônia tinha um médico e um enfermeiro residentes. “No lado direito da avenida principal, encontrávamos o edifício da enfermaria, com rés-do-chão e 1º andar. No rés-do-chão ficava a enfermaria, composta por consultório médico, (Ilustração 37) sala de curativos, farmácia (já com uma assinalável gama de medicamentos) e 3 ou 4 salas de internamento, cada uma com cerca de 4 camas”. (Testemunho Manuel Lopes). Na admissão o menor era sujeito a um exame médico para verificar a sua resistência e condição física para a aprendizagem de um ofício (art.129º RG). Era o médico que decidia de acordo com a robustez física do colono a profissão que devia aprender.

“O exame combina as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normaliza. É um controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir” (Foucault, 1999,p.154). A existência de um posto antropométrico na colônia permitia analisar com pormenor cada menor.

“ Graças a todo esse aparelho de escrita que o acompanha, o exame abre duas possibilidades que são correlatas: a constituição do indivíduo como objecto descritível, analisável (...) mas para mantê-lo em seus traços singulares, em sua evolução particular, em suas aptidões ou capacidades próprias, sob o controle de um saber permanente; e por outro lado a constituição de um sistema comparativo que permite a medida de fenómenos globais, a descrição de grupos, a caracterização de factos colectivos, a estimativa dos desvios dos indivíduos entre si, sua distribuição numa população”. (Foucault, 1999,p.158)

O médico do estabelecimento devia assegurar-se da salubridade dos géneros alimentícios, preceituar as condições higiénico-sanitárias das instalações, propor os regulamentos respectivos e indicar a quantidade e qualidade dos géneros alimentícios a utilizar na confecção das refeições dos menores (art. 106º RGP e art. 72º ponto 11º). O médico tinha residência permanente na colónia e semanalmente devia consultar toda a comunidade de colonos (art.72º ponto 4º RG). Ao enfermeiro além da função de administrar aos doentes os remédios e alimentação prescrita pelo médico (art.77º RG), cabia também a tarefa de cuidar do asseio e desinfecção de toda a enfermaria e dos artigos que servem aos doentes (art.78º RG).

Na enfermaria havia uma subsecção da rouparia, com roupa marcada com sinal especial, havendo o maior cuidado na conservação e asseio das roupas de cama e de vestir de qualquer doente (art.79º RG). Em caso de doença contagiosa os menores eram isolados profilaticamente dos outros internados (art.72º ponto 6 RG).

Durante o internamento era obrigatório o uso de roupas fornecidas pela instituição, mas havia o cuidado de as marcar por razões de higiene. No caso de o menor ficar impedido de trabalhar, por motivo de doença crónica, admitia-se a possibilidade da sua remoção para estabelecimento apropriado (art. 72º, ponto 10 RG). No regulamento da colónia foi definido o estatuto do menor com direitos e deveres, havendo preocupação a nível da sua saúde, quer física quer mental. Quando o colono devido à sua constituição não podia ter uma das profissões existentes, tornava-se aprendiz de telégrafo sendo a sua formação dada pelo encarregado do telégrafo (art.122º RG).

Relativamente às principais doenças dos colonos o director referiu no seu relatório de 1902 as seguintes: anginas; amigdalite; bronquites ligeiras; conjuntivites; doenças de pele; gastrites; escorbuto; estomatite; febres; ferimentos por traumatismo; gengivite e gripe. O relatório também faz referência a três óbitos, dois devido a tuberculose e um devido a

desastre. Quando as doenças não podiam ser tratadas na Colónia, os colonos eram transferidos para Lisboa.



Ilustração 37-Gabinete médico

Fonte: Fotografia cedida pela DGRS.

A higiene pessoal dos menores estava determinada quanto ao seu tipo e periodicidade. Os colonos deviam lavar os pés duas vezes por semana e tomar banho uma vez por mês (de Setembro a Maio) só nos meses de Junho, Julho e Agosto, meses de maior calor podiam tomar banho todos os dias. (art.214º RG). (Fig.43)

Nos anos 50 o balneário era constituído por:

“nas alas, direita e esquerda havia em cada uma de 6 cabines com banheira e cabides e destinavam-se aos funcionários residentes, partilhadas por 3 famílias do mesmo escalão hierárquico. A última cabine do lado esquerdo tinha uma banheira de cada lado e era partilhada pelo director e pelo médico do estabelecimento. Ao fundo, de parede a parede ficava a parte destinada aos internados com 3 fiadas de chuveiros corridos. Ao centro existiam várias fiadas de bancos usados pelos internados para se despirem e vestirem após o banho. A água quente estava disponível a partir de sábado, para os funcionários e famílias e ao domingo de manhã para os internados. Os funcionários e famílias utilizavam este balneário, porque as suas habitações não tinham quartos de banho, existindo em cada uma apenas uma sanita, em reduzido espaço e sem água corrente. (Testemunho Manuel Lopes). Fig. 43



Ilustração 38- Balneário

Fonte: Fotografia cedida pela DGRS.

Não podemos esquecer que as condições de higiene para a época eram consideradas das melhores. A maioria da população portuguesa tinha escassos hábitos de higiene. No Alentejo onde a colónia estava inserida a população não dispunha de casas de banho e estas existiam na colónia.

7 DIREITOS E DEVERES DOS MENORES

7.1 Direitos

Os direitos e deveres, como todas as disposições relativamente à colónia constavam do regulamento geral. Na admissão dos colonos era-lhes dado a conhecer os seus direitos e deveres. Segundo Fonseca (2005,p.111) foi inovadora a definição do estatuto do menor internado apesar de ter mais deveres do que direitos. Havia a preocupação com a preservação da saúde e desenvolvimento físico e mental e com a sua não estigmatização

criminal. O regime de funcionamento baseou-se nas instituições congéneres francesas de cujo funcionamento o Padre António Oliveira procurou informar-se e fazendo adaptações para Portugal. Assim em Vila Fernando aos colonos eram entre outros, reconhecidos os seguintes direitos:

Qualquer colono ao sair da escola tinha direito a pedir atestado do seu comportamento (art. 101º RGP).

Todo o colono, que fosse reconhecidamente inábil para o ofício em que se tivesse matriculado, podia seguir outro (art.103º RGP).

Na distribuição dos trabalhos pelos colonos tinha-se em vista a capacidade física, procedência urbana ou rural e provável destino de cada colono, e, para as obras ou trabalhos da escola, tinham prioridade relativamente a trabalhadores do exterior (art.103º ponto 1 RGP).

Durante os períodos de intempérie, os colonos empregados em trabalhos agrícolas podiam escolher a oficina em que quisessem trabalhar durante o tempo que estivessem impedidos de retomar os trabalhos na agricultura (art.103º ponto 2 RGP).

Quando o colono tivesse que fazer qualquer reclamação ou queixa, devia dirigir-se ao mestre da oficina ou ao feitor agrícola, se o caso se referisse a assunto da respectiva competência, e se fosse de carácter disciplinar ao chefe dos guardas (art.78º RGP).

Os colonos podiam fazer queixas e apresentar reclamações ao director, mas nunca colectivamente (art.140ºRG).

Os guardas deviam tratar os colonos com respeito (artº112ºRG).

7.2 Deveres

Apesar da existência de direitos, o número de deveres era muito maior, devido às características próprias do estabelecimento, pois permitiam manter a ordem e a disciplina. O número de funcionários era reduzido em relação ao número de internados, sendo também uma justificação desse facto. Assim, os colonos tinham os seguintes deveres:

Todo o colono era obrigado a seguir a profissão agrícola (art. 75º RGP). Isso só não se verificava se tivesse algum problema de saúde. Os colonos estavam obrigados a cumprir com toda a pontualidade os regulamentos, a obedecer respeitosamente às ordens e ouvir atentamente os conselhos dos seus superiores (art.76º RGP). Os empregados deviam ser respeitados pelos colonos (art. 135º RG). A subordinação e obediência do colono devia ser

pronta e respeitosa, não sendo permitida nenhuma hesitação ou observação, ainda que fosse objecto de uma ordem injusta (art.136º RG).

Era proibido ao colono ter em seu poder dinheiro, alimentos ou vestuário diferente do adoptado na colónia (art.138º RG).

Todos os colonos deviam ter cuidado na limpeza e conservação do vestuário que lhes fosse distribuído, pois se não o fizessem podiam ser castigados (art.142º RG). O cumprimento dos deveres pressupunha a obtenção de regalias e prémios, era assim uma forma de adestramento, de manutenção e controlo disciplinar.

8 REGRAS DE INSPIRAÇÃO MILITAR

A disciplina militar estava muito presente na vida das crianças internadas, não só pela ordem imposta e pelas disposições hierarquizadas, como também nos aspectos mais banais das suas vidas (uniformes, praxes, formaturas, sincronismo, etc.).”

A “disciplina” não se pode identificar com uma instituição nem com um aparelho; ela é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é uma “física” ou uma “anatomia” do poder, uma tecnologia”. (Foucault, 1999,p.177).

“A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos económicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência)”. (Foucault, 1999,p.119).

No momento da admissão no estabelecimento o menor comparecia na secretaria onde lhe era atribuído um número de ordem ou de matrícula, pelo qual passava a ser conhecido e designado (arts. 73º RGP e 128º RG). Os rapazes também eram conhecidos pelas suas alcunhas.

O toque de clarim marcava e chamava os menores para o início das várias actividades: aulas, trabalho, recreio ou qualquer serviço. O toque de recolha assinalava o fim da jornada, as horas de deitar e de silêncio obrigatório (art.58ºRG).

As portas da colónia abriam-se ao toque da alvorada e eram fechadas, de Outubro a Março, às dez horas da noite e de Abril a Setembro às onze horas da noite (art.57ºRG). Depois do toque de silêncio era proibido circular nas ruas e edifícios, excepção feita para o pessoal de serviço (art.58º RG).

Ao toque da corneta os colonos formavam e iniciavam a marcha em silêncio, sob a ordem do guarda da secção ou de qualquer outro superior e assim marchavam até ao local definido (campo, oficinas, recreio etc.) (art.143º RG).

O uso de distintivos diferenciava e identificava os menores. Um distintivo identificava cada menor quanto à divisão a que estava afecto, e era de uso obrigatório (art.149º RG).

Os distintivos eram os seguintes:” uma roseta no boné ou no chapéu, vermelha para a primeira divisão; verde para a segunda e azul para a terceira. Para as secções o distintivo consistia numa braçadeira, da mesma fazenda da blusa ou do casaco, com uma, duas ou três pequenas divisas horizontais, segundo o número de ordem da secção, da mesma cor das rosetas. Cada colono tinha assim duas braçadeiras, uma para a blusa e outra para o casaco.” (Monografia da Colónia Correccional de Vila Fernando, p.26)

Era atribuição dos guardas dar instrução militar e exercícios de formatura aos colonos (art.108º ponto 13 RG).

As deslocações internas dos menores, da sua secção de alojamento para o trabalho e para as outras actividades, eram obrigatoriamente feitas marchando em formatura. Os colonos recebiam formação militar do chefe dos guardas. (Fig.44)

Os menores graduados ou nomeados monitores pelo seu bom comportamento e aproveitamento usavam o respectivo distintivo no uniforme, sendo os comandantes dos companheiros de camarata nas formaturas. Os colonos deviam apresentar saudação militar a todos os seus superiores (art.144ºRG). O chefe dos guardas devia exigir que a passagem das secções para quaisquer trabalhos dentro da colónia se fizesse de forma militar rigorosa (art.108º ponto cinco).

O pessoal da colónia estava obrigado ao uso de uniforme diferenciado segundo a natureza das funções (art. 32º RGP).

Os diplomas de 1911 (LPI) e mais tarde o de 1925 (Decreto nº10767) ratificam o alistamento no exército ou na armada como medidas complementares das punitivas, aplicadas na prevenção, reforma ou correcção dos delinquentes. Foi assim que a Tutoria de Infância adquiriu capacidade jurídica para impor o alistamento obrigatório no exército ou na armada dos menores internados nos Reformatórios e Colónias Correccionais que tendo dezoito anos de idade tenham completado seis anos de internamento. (Decreto nº10767 de 15 de Maio de 1925). Os jovens eram alistados no exército quando não obtinham outra

colocação, principalmente os que eram mais insubordinados ou considerados incorrigíveis. O serviço militar garantia a disciplina. Também segundo Fonseca (2005, p.58) “ a preparação profissional de rapazes para a actividade agrícola ou industrial, através de uma disciplina muito severa, antes da sua deportação para as colónias , coadunava-se com políticas estaduais de índole expansionista”.



Ilustração 39-Colonos fazendo exercícios e ginástica militar

Fonte: Revista Portugal Artístico, p.113

O uniforme dos colonos

Quando chegaram os primeiros colonos a Vila Fernando “vestiram-lhes então o uniforme da casa, dando a cada um deles um par de ceroulas, uma camisa, um par de meias, um lenço vermelho, uma calça branca de picotilho com lista negra, bota alta de cabedal branco, até ao Joelho ligada com três fivelas, blusa de ganga azul e chapéu negro de aba larga”. (Jornal O Século, 11 de Outubro de 1895). (Ilustração 40)



Ilustração 40-Vila Fernando: uniforme dos colonos (à esquerda); roupa de trabalho (à direita). As 3 divisões.

Fonte: Revista Portugal Artístico, p.107

Segundo o Despacho do Ministro da Justiça (circulares nº3 e 41 de 20 de Janeiro e 11 de Dezembro de 1939) que regulamentou o tipo de uniformes a utilizar nas instituições ligadas ao ministério da Justiça, nas secções masculinas a farda de trabalho era constituída por: uma blusa de ganga azul (zuarde); uma calça de cotim e botas de atanado branco e um bivaque de ganga azul, semelhante à blusa. “Todos os educandos tinham farda igual, uma de trabalho usada diariamente e outra para domingos e dias festivos, usada para assistência (obrigatória) à missa dominical, celebrada por padre residente”. (Testemunho Manuel Lopes)

9 NORMAS DISCIPLINARES.

À entrada no estabelecimento era exigido o cumprimento do regulamento pelos menores, que lhes era lido e explicado, pois a maioria não sabia ler. Assim os jovens sabiam que se não cumprissem os seus deveres tinham sanções. Durante o internamento os menores eram examinados para avaliar se conheciam os seus deveres morais e regulamentares (RGPEAVF art.77). A conduta dos menores era orientada pela aplicação de estímulos positivos e negativos. O regime disciplinar, conforme os princípios de Charles Lucas, era enquadrado pela marcada bipolarização entre recompensas e castigos. De acordo com o

seu comportamento os colonos eram classificados em : premiados ,os que tinham bom comportamento e que tinham regalias que podiam ser diversas ; os regularmente comportados e os castigados. Os colonos deveriam ter em vista que, conforme fosse o seu trabalho e o seu comportamento, assim seriam recompensados ou castigados. (art.82º RGP). Segundo Foucault “Na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal. É beneficiado por uma espécie de privilégio de justiça, com suas leis próprias, seus delitos especificados, suas formas particulares de sanção, suas instâncias de julgamento”...”O que pertence à penalidade disciplinar é a inobservância, tudo o que está inadequado à regra, tudo o que se afasta dela, os desvios”. (Foucault, 1999, p.149).

9.1 Castigos

O castigo era uma forma de manter a disciplina e ordem e servia de exemplo para todos.“O castigo disciplinar tem a função de reduzir os desvios. Deve portanto ser essencialmente correctivo”... “A punição, na disciplina, não passa de um elemento de um sistema duplo: gratificação-sanção”. (idem, 1999,p.150).” Este mecanismo de dois elementos permite um certo número de operações características da penalidade disciplinar. Em primeiro lugar, a qualificação dos comportamentos e dos desempenhos a partir de dois valores opostos do bem e do mal” (idem, p.151).

Aos que infringissem a disciplina geral eram aplicadas, segundo a ordem da sua gravidade, as seguintes penas:

- 1º Exoneração de qualquer cargo, que significasse confiança;
- 2º Censura particular;
- 3º Censura pública;
- 4º Proibição do recreio;
- 5º Separação da comunidade no refeitório, no trabalho e no recreio;
- 6º Inscrição do nome no quadro das condenações;
- 7º Prisão;
- 8º Expulsão.

Qualquer dos castigos podia ser repetido (art.86º RGP).

No regulamento geral aprovado em 17 de Junho de 1901, há algumas alterações nos castigos:

- 1º Censura particular ou pública;
- 2º Separação da secção no trabalho e no recreio;
- 3º Privação dos recreios e passeios;
- 4º Proibição de receber visitas da família;
- 5º Simples detenção;
- 6º Detenção com trabalho na prisão;
- 7º Inscrição na classe dos castigados.

Desaparece o castigo de expulsão, o que não tinha muito sentido visto a finalidade da colónia. A aptidão e destreza física do pessoal com contacto directo e diário com os colonos constituíam uma condição importante para assegurar a disciplina no estabelecimento. Para o recrutamento dos guardas exigia-se robustez física comprovada, preferindo-se militares com bom comportamento. No recrutamento dos chefes dos guardas dava-se preferência a oficiais inferiores do exército ou armada, com comportamento exemplar. Nenhum individuo recrutado para estes cargos podia ter menos de 25 anos e mais de 35 anos (art.27º e 28º RG), à data de admissão. Os colonos reconhecidamente incorrigíveis eram entregues a seus pais ou tutores (art. 87º RGP).

Os expostos, abandonados ou desvalidos, que estivessem nas condições do artigo antecedente, eram entregues às respectivas corporações ou corpos administrativos. (art. 88º RGP). Aos colonos a quem fosse encontrado dinheiro proveniente de ofertas de visitantes ou de quaisquer outras proveniências, era-lhe tirado e utilizado na caixa existente na compra de jogos lícitos e na atribuição de prémios (art.141º RG). Os colonos que fossem encontrados noutra divisão, eram punidos (art. 151º RG).

A divisão dos colonos pressupunha ter acesso a determinadas regalias. Verificamos que relativamente à natureza das faltas cometidas nos anos de 1903/1904, predominam diversas infracções disciplinares (144) e das faltas que estão discriminadas aparecem em primeiro lugar as agressões (36) seguidas das desobediências (30), furtos de fruta e fumar ambos com 25. Nos castigos aplicados predominaram as admoestações (181), seguidas de castigos não especificados (98) das privações de recreio (39) e prisões simples (30). (Tabela 23). Quando os rapazes eram apanhados a fumar era-lhes rapado o cabelo.

Até no refeitório os colonos com mau comportamento eram penalizados. “Dentro de cada divisão há três disposições de mesas. As 3ªsecção, os bem comportados, têm flores sobre a mesa, toalha, guardanapos e o talher completo. A 2ª secção tem talher completo. A 1ª secção os mal comportados, têm apenas malga, prato, garfo e colher”. Guilbey (colono 167) Jornal Ecos da Colónia Abril de 1934.

Movimento disciplinar em 1903/1904													
Natureza das faltas	Meses												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Insubordinações									2				2
Tentativas de insubordinação									1	1	1		3
Mútuas agressões	6	4	1	4	3	3		2		1	4	8	36
Agressões com leves ferimentos	5	1		1		3		3				1	14
Fugas	2				3	3	1				1		10
Tentativas de fuga	3			1			4	1	1		2		12
Injúrias	1									2	1	2	6
Ofensas à moral		1				1			1			2	5
Tentativas de ofensa à moral	1							2					3
Faltas ao trabalho	2	1		2	2	2	2		3	1	5	3	23
Recusas ao trabalho por doença simulada											1		1
Tentativas de furto			1									2	3
Furtos													
De dinheiro							1						1
De fruta					4	1		5	7	1	3	4	25
De roupa	1		1										2
De tabaco			1										1
Estragos na roupa	1		3	2				1	2		1	2	12
Estragos no calçado			1				1					2	4
Estragos nos edificios			1		1		1		1		2	1	7
Desobediências	3		1	7	1	1	1		1	3	6	6	30
Fumo	2	2	2	4	4	2			1		3	5	25
Por desenhos, palavras e escritos obscenos			1						1				2
Diversas infracções disciplinares	17	10	23	24	4	5	3		3	8	22	25	144
Total	44	19	36	45	22	21	14	14	24	17	52	63	371
Castigos Aplicados													
Admoestações	13	11	27	9	16	15	1	6	13	12	21	37	181
Reprensões			1						2			5	8
Privações de recreio	3	1	5	17							5	8	39
Separação de secções	2										1		3
Passagem de trabalho					2			1			1		4
Prisão simples	4	1		4	1	4	5	4	2	1	2	2	30
Prisão com trabalho	2						1		2		1		6
Prisão com trabalho fora			1				1						2
Outros castigos	20	6	2	15	3	2	6	3	5	4	21	11	98
Total	44	19	36	45	22	21	14	14	24	17	52	63	371

Tabela 23- Movimento disciplinar 1903/1904

Fonte: Relatório 1903/1904

Existia um edifício onde se localizava a prisão, que era utilizada para os rapazes de difícil correcção e mais violentos.

“No rés-do-chão habitava o carcereiro e no primeiro andar funcionava a prisão, com várias celas individuais, para cumprimento de castigos aplicados aos internados com comportamento incorrecto ou violento. Os que se evadiam, quando capturados e enviados de novo para o estabelecimento, tinham como pena primeira uma semana de isolamento, na cela escura, onde, durante o dia, a luz do sol apenas entrava por um pequeno orifício. Nessa semana, na cela escura, o regime alimentar era apenas pão e água. Passada essa semana o internado retomava o trabalho, na parte agrícola, a mais violenta, ainda que antes da fuga estivesse a aprender qualquer ofício dos que eram ministrados. Também fazia parte do castigo aos que se evadiam, uma sova de “cavalo meirinho”, para exemplo próprio e para os restantes.”
(Testemunho de Manuel Lopes)

9.2 Prémios

A sua atribuição assim como dos castigos pressupunha a reunião de todos os elementos da colónia. No primeiro domingo de cada mês e todas as mais vezes que fosse necessário, reunida a comunidade dos colonos e assistindo todos os empregados sob a presidência do director, indicavam-se os alunos propostos para monitores (art. 88º RG), publicavam-se as notas referentes ao comportamento e aplicação dos colonos, faziam-se elogios e admoestações, comunicavam-se informações acerca dos que saíam do estabelecimento, fazendo observações tendentes a recordar-lhes os deveres, estimulando-lhes o zelo e procurando despertar-lhes os melhores sentimentos (art.166º RG). A classificação atribuída a cada menor, quanto ao seu comportamento e aproveitamento e produtividade, em cada uma das três classes estabelecidas (premiados, regularmente comportados e castigados), era identificada por distintivo que o menor era obrigado a usar (art. 150º RG).

“ A divisão segundo as classificações ou os graus tem um duplo papel: marcar os desvios, hierarquizar as qualidades, as competências e as aptidões; mas também castigar e recompensar. Funcionamento penal da ordenação e carácter ordinal da sanção. A disciplina recompensa unicamente pelo jogo das promoções que permitem hierarquias e lugares; pune rebaixando e degradando”. O próprio sistema de classificação vale como recompensa ou punição”... “em que as roupas traduziam essa classificação aos olhos de todos”. (Foucault, 1999,p.151).

Os colonos que durante três meses consecutivos que tivessem boas notas tinham o seu nome inscrito no quadro de honra (art.167º RG).

Além da inscrição no quadro de honra o colono podia ter várias recompensas que eram hierarquizadas:

1º Elogio em ordem de serviço à comunidade dos colonos;

- 2º Autorização para receber da família artigos de brinquedo ou de alimentação;
- 3º Nomeação de monitor da secção, oficina ou aula;
- 4º Autorização para sair a passeio com a família quando esta o visite;
- 5º Gratificação pelo trabalho ou oferta de instrumentos;
- 6º Prémio pecuniário;
- 7º Antecipação na saída.

Além das recompensas particulares a cada colono, havia as recompensas colectivas para as divisões ou secções que não tivessem qualquer castigo durante dois meses (art. 170º RG). Os próprios recreios e actividades recreativas eram então vistos como estímulos para o bom comportamento, pelo que, cabia ao director do estabelecimento promovê-las (art. 35º, ponto 6 RGP).

As faltas de disciplina deviam ser encaradas pelos guardas com benevolência, excepto se comprometessem a sua autoridade (art. 112º RG).

O acesso aos livros da biblioteca constituía igualmente um prémio, já que estes eram apenas emprestados aos menores que figurassem no quadro de honra, para leitura nas horas de descanso (art.173º RG).

O menor que durante um mês mantivesse comportamento distinto e tivesse aproveitamento no trabalho, além de inscrito no quadro de honra, era distinguido com a colocação em cargo ou lugar de confiança ficando a auxiliar o pessoal no exercício das suas funções (art.84º RGP).

Os colonos que se distinguissem pelo seu aproveitamento profissional, tendo bom comportamento, eram graduados nas oficinas com o titulo de oficiais, nas secções agrícolas com o de capatazes, e era-lhes atribuída uma gratificação diária, que lhes eram entregues à saída (art.158ºRG). Se em alguma ocasião uma classe se distinguisse era-lhe dado um prémio escolhido pelo director (art.85º RGP). Quando faziam exames de instrução primária tinham sempre como prémio um passeio. (Documento 3)

Instrução Primária

Realisaram-se no passado mês na nossa Colónia exames de passagem de classe, tendo os colonos da 2.ª classe n.ºs 211, 20, 201, 153 e 27 obtido a classificação de distinto. E os n.ºs 3, 176, 26, 63, 17, 106, 149 e 80 a de aprovados.

Na 1.ª classe salientaram-se os n.ºs 14, 155, 75, 2, 101, 205 e 103 que alcançaram a distinção. E a de aprovados os n.ºs 37, 188, 55, 198, 213, 9, 40, 193, 105, 116, 129, 100, 129, 102 e 168.

A todos estes colonos foi oferecido um passeio pela vasta e linda herdade da Colónia onde conjuntamente com os seus instrutores saborearam uma pequena merenda.

Documento 3-Resultados dos exames de instrução primária e respectivo prémio

Fonte: Jornal Ecos da Colónia Novembro 1930

A dedicação aos estudos é sempre premiada com um passeio pois o tempo dedicado aos estudos é relativamente pouco comparado com os jovens que só estudam. Na Colónia o regime disciplinar é severo e os trabalhos agrícolas principalmente no verão são muito duros como a ceifa, assim o director realça o espírito empreendedor dos rapazes e a sua vontade de aprender.

“... Pois apesar de tão precárias condições temos hoje na Colónia, na sua numerosa população, uma escassa meia dúzia de analfabetos na sua quase totalidade da categoria dos insusceptíveis de ensino e foram a exame de instrução primária este ano 24 colonos dos quais ficaram doze aprovados e doze distintos. (...) Foram admiráveis estes rapazes como o têm sido os seus camaradas nos anos anteriores, pelo esforço que fizeram, pelo trabalho que desenvolveram, pelos sacrifícios a que, da melhor vontade, se prestaram na ânsia de se instruírem, de obterem a sua carta de exame com que tanto contam para, lá fora, na vida livre, mais facilmente conseguirem a almejada situação que lhes permita o ganho honesto do pão de cada dia” ...”É necessário cavar, lavar, mondar, ceifar, debulhar, etc. Pois são os rapazes que cavam, lavram, mondam, ceifam, etc. Daí menos tempo para frequentar as aulas quantas vezes interrompem por períodos mais ou menos longos, conforme a urgência dos serviços a realizar! E uma diminuição da capacidade dos alunos para os seus estudos e para o aproveitamento das lições dos seus mestres”...” E então era vê-los nas horas da sesta, enquanto os outros repousavam, à noite enquanto os outros dormiam, no recreio, enquanto os outros brincavam, eles os do exame, na compreensão nítida de que jogavam uma partida importante para o seu futuro, agarrados aos livros, estudando, aproveitando os momentos livres, aplicados,

esquecidos das canseiras em que, desde a alvorada, tinham andado pelos campos, nos trabalhos exaustivos da ceifa, debaixo dum sol que já queimava.
Jornal Ecos da Colónia, Agosto de 1933.

Apesar de na colónia o lema de regeneração ser o trabalho, os colonos também tinham tempos de lazer que ocupavam principalmente em actividades desportivas e outras.

10 ACTIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS.

10.1 Actividades desportivas

A prática desportiva sempre foi encarada como um factor importante na reeducação dos jovens. A relevância do factor desportivo como elemento imprescindível na tarefa da reeducação de menores inadaptados tem estado sempre nas preocupações do legislador, assumindo cada vez maior importância. Desde o Decreto de 27 de Maio de 1911, que as leis consagram a prática desportiva. Tinha grande destaque como actividade desportiva o futebol, apesar de na colónia de praticarem outras actividades desportivas como o voleibol, andebol, basquete, o ténis, o ténis de mesa e também modalidades de atletismo (Documento 4 e Ilustrações 41 e 42). Realizavam-se torneios de futebol entre as diferentes divisões (Documento 4) e no dia da Colónia disputava-se a taça da Colónia. Muitos dos internados tiveram destaque em várias modalidades desportivas quando saíram da colónia.

“Há bastantes ex-internados, espalhados por vários clubes. Assim, Rocha joga no Sporting Clube Elvense; Antero pratica atletismo no Belenenses; Carlos Faria está no Benfica sendo um óptimo lançador de peso e dardo; Robalo treina no Belenenses; Alberto joga no Casalense; Quintas pratica andebol no Estoril etc.”
Jornal Ecos da Colónia Dezembro de 1945.

—Realizou-se, para disputa dum trofeu, um desafio de «foot-ball» entre os adeptos do «Benfica» e «Sporting» da 2.^a e da 1.^a divisão. Depois duma luta renhidíssima, como acontece quasi sempre entre «Leões» e «Águias», os vermelhos triunfaram pelo nitido score de 6-0, sendo-lhes entregue o pequeno premio e um quilo de rebuçados entre a maior animação da petizada.

Documento 4- Notícia de desafio de futebol

Fonte: Jornal Ecos da Colónia 1930

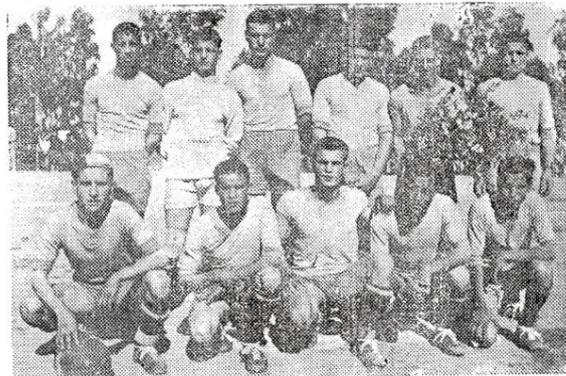


Grupo de internados praticantes de pingue-pongue

Ilustração 41-Grupo de praticantes de ping-pong.

Perante numerosa assistência, a selecção da Colónia conseguiu finalmente vencer o forte agrupamento de reserva do Sport Lisboa e Elvas, campeão do distrito, conquistando a valiosa “Taça da Colónia”. Realmente o clube vencedor arrecadou o troféu com todo o merecimento, porquanto lutou sempre com mais entusiasmo, com os olhos postos no prémio.

Jornal Ecos da Colónia Outubro de 1945.



O GRUPO DE FÚTEBOL DA COLÓNIA
constituído pelos internados: Firmino; Brandão e Adão;
Penim, Edmundo e Simplicio, Hipólito, Justiniano, Mourão, Abrantes e Pichel

Ilustração 42-Equipa de futebol da Colónia

Os Sports em

Vila Fernando

Por ocasião das festa da Colónia, em 5 e 6 de Outubro, realizaram-se interessantes provas desportivas, cujo resultado damos em resumo: Em 5, para disputa da taça «III Divisão», teve lugar um desafio de foot-ball entre «Azuis» e «Vêrdes» que terminou com a vitória do «Azuis» 2 bolas a zero. Serviu de arbitro

no jôgo o Sr. Adelino dos Santos Viegas, de Lisboa. Em 6, saltos: triplo, vara, altura e comprimento; corrida: 80, 100, 200, 1.000 e 1.500 metros e lançamento do Dardo, foram classificados os «Azuis»; estafetas: 4x80 e 4x100, foram vencedores respectivamente os «Azuis» e os «Vêrdes». As provas foram dirigidas pelo preceptor da II Divisão, Sr. Manuel Gouveia.

Documento 5-Desporto em Vila Fernando

Jornal Ecos da Colónia Setembro/Outubro de 1933

O Padre António de Oliveira foi um dos impulsionadores da prática de desporto pelos jovens internados e foi um defensor da pratica da chamada ginástica sueca, que era praticada em tronco nu e ao ar livre independentemente do estado de tempo. (Ilustração 43).

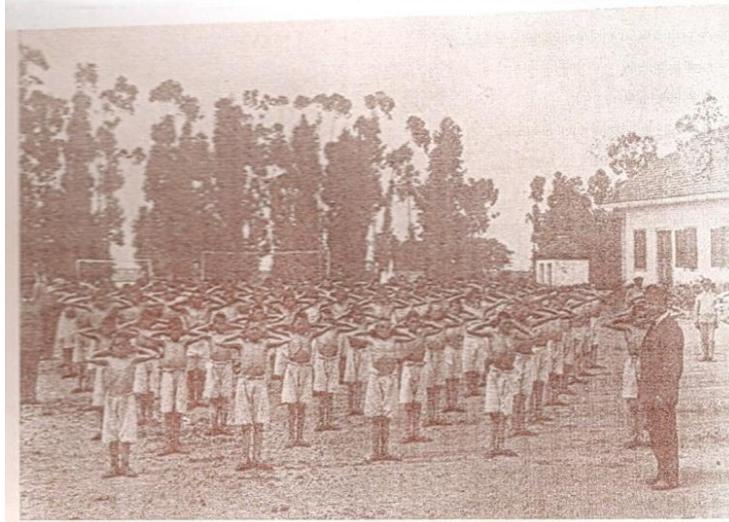


Ilustração 43-Aula de ginástica sueca

Fonte: Monografia da Colônia Correccional de Vila Fernando

O convívio entre os filhos dos funcionários e os internados era permitido e fazia-se principalmente durante o tempo de recreio dos internados em animados e disputados jogos de futebol.

10.2 Banda de música

A música foi desde sempre considerada um meio importante de regeneração dos menores a par do exercício físico. A banda da colônia era reconhecida pela sua qualidade, sendo regularmente contratada para animar as principais festas das redondezas.

“Também internamente desempenhava papel importante em termos de animação. Todos os domingos, pelas 9 horas da manhã e após o banho semanal, havia formatura geral, com a banda à frente, seguida das 3 divisões, encarnados, verdes e azuis encabeçados pelos seus monitores, faziam um percurso pré-definido, em garbosa marcha, ao som do “Hino da Colônia”, até se perfilarem em frente à torre, no mastro da qual era içada a Bandeira Nacional, ao som do “Hino Pátrio” e em posição de sentido de todos os presentes. Ao fim da tarde repetia-se a cerimónia com o arrear da bandeira. Eram momentos importantes na vida do estabelecimento, nos quais participavam funcionários e suas famílias e até era permitida a entrada de estranhos, habitantes da aldeia vizinha”. (Testemunho Manuel Lopes). (Ilustração 44)



Ilustração 44-Parada junto à torre

Fonte: Fotografia cedida pela DGRS.

Além do aspecto ligado à regeneração através da música, o facto de se fazer parte da banda proporcionava saídas aos que a ela pertenciam.

“Informa a direcção da Colónia Correccional de Vila Fernando: pouco depois da criação da Escola Agrícola, em 1895, foi a música tida como um dos elementos indispensáveis à formação e recuperação de menores, pelo que, de então para cá, sempre existiu uma banda de música. Sabe-se que, até 1940, cerca de dois centos de colonos tinham passado pelas várias bandas regimentais, da Marinha e da Guarda Nacional Republicana”. (...). No estabelecimento, na primavera e no verão são dados concertos, aos domingos, desde que não haja serviço fora.” (IJ1955-nº2-Abril-Junho)

A banda actuou no dia 10 de Junho de 1957 na inauguração do Lar de Semi-Liberdade em Elvas “ A cerimónia foi abrilhantada pela banda da colónia que desfilou impecavelmente pelas ruas da cidade, executando algumas marchas” (IJ1957).

A banda actuou em várias localidades para festividades para que era contratada. (Documento 6)

Festa a Nossa Senhora da Conceição

Realisou-se no passado dia 8, a festa a Nossa Senhora da Conceição. Foi pregador o reverendo padre Bacalhau, de Borba. A' tarde realizou-se a procissão, que percorreu as ruas do costume. A' noite realizou-se o arraial e venda de fogaças. As festas foram abrilhantadas pela banda da Colónia.

Noticias de BARBACENA

—No passado Domingo de Pascoa realisou-se nesta terra um espectáculo levado a efeito por um grupo de amadores. O produto liquido reverteu a favôr da Sociedade Recreativa e Dramatica Barbacense, agremiação que acaba de nascer e a quem desejamos um largo futuro.

O espectáculo foi abrilhantado pela Banda da Colonia.

Noticias da Terrugem

Realisou-se nesta interessante povoação a festa de Santo António que foi abrilhantada pela banda da Colónia. Decorreu com a máxima ordem e brilho. A touxada que muitos supunham ser de pouca importancia, foi interessante e com valentes pegas.

A Banda da Colonia está contratada para as festas de Santo Aleixo e Beneditel que se realizam a 18 e a 25 do corrente.

Documento 6-Actuações da banda da Colónia

Jornal Ecos da Colónia Janeiro/Agosto de 1929



VILLA FERNANDO — A banda de musica da colonia

Cliché do Ex.^{mo} Sr. Manuel Cayolla

Ilustração 45-Primeira banda da Colónia Correccional de Vila Fernando

Fonte: 1904 (Revista Portugal Artístico), p.125

A banda era tantas vezes requisitada devido a sua qualidade que o director no seu relatório de 1904 refere que tinha de limitar as saídas.



Mestre Filipe Alexandre da Silva, (Ilustração 46) foi o primeiro mestre da banda da colónia na sua fundação e também o primeiro professor de música.

Teve mais tarde como mestre o professor Manuel Marmelo.

Ilustração 46-Mestre Filipe Silva

Fonte: Jornal Ecos da Colónia



Ilustração 47-Banda com mestre Marmelo

Fonte: fotografia cedida por DGRS.

A preparação e formação musical proporcionavam também a colocação profissional dos colonos à saída., em bandas de vários regimentos militares e de polícia.

10.3 Teatro/cinema

Dentro da colónia existia um teatro – D. João da Câmara que possibilitava récitas com colonos e funcionários. (Ilustrações 48 e 49) Era visto como um meio de terapia e de regeneração dos colonos. Eram levadas à cena várias peças principalmente no Carnaval, Páscoa e a 6 de Outubro data de aniversário da colónia. Os funcionários participavam nestas representações que eram sempre abrilhantadas pela banda da colónia. Estas representações estavam abertas a toda a comunidade e também aos habitantes da aldeia vizinha. As receitas normalmente revertiam a favor da caixa geral dos colonos.

O teatro foi criado sob a legenda: "A rir se corrigem defeitos". Em 29 de Abril de 1910 representou-se o original escrito por antigos colonos intitulado o "Arrependimento" e em 5 de Outubro de 1928 foi levada à cena a peça "Trabalhar é vencer" também da autoria de um ex-colono. Todas as peças tinham a finalidade de transmitir uma mensagem com cariz moral.

Duas Récitas no TEATRO D. JOÃO DA CAMARA

Realizou-se no dia 13 de Abril uma récita promovida por dois engraçadíssimos clowas e apreciadíssimos artistas musicais, Muñoz e Fred.

Apresentaram trabalhos de grande merecimento, sendo por esse facto aplaudidíssimos.

*

No domingo de Pascoa realizou-se uma récita promovida por um grupo de colonos, tomando também parte nela os conhecidos artistas Muñoz e Fred.

Por parte dos colonos foram representadas as comedias «Actor e seus vizinhos», «De sepeira a dentista» e dois fados, que foram desempenhados com regular agrado.

Merecem justos louvores todos os componentes deste espectáculo que não se poupando a canseiras e sacrificios levaram a efeito esta récita com o fim de com a sua receita se adquirirem vestuários para aqueles que sem família e sem meios, daqui saem. Registamos os seus nomes, para que não só os beneficiados mas todos os colonos os possam louvar. São eles os n.ºs 143, 152, 138, 170, 169, 24, 173, 86, 77, 218, coadjuvados pelos preceptores Srs. Dias de Deus e Manuel Gouveia.

Documento 7-Récitas no teatro

TEATRO

Nos passados dias de Natal e Ano Bom realizaram-se récitas promovidas por um grupo de internados, subindo á cena a engraçada comédia *Fura vidas* e a interessante fantasia *Campesta* expressamente escrita para estes espectáculos pelo Director Censor e amigo do nosso jornal sr. Antonio Dias de Deus a quem enviamos as nossas felicitações.

O enredo da peça gira em volta de vários assumptos morais e o desempenho feito em grande parte por colonos de menos de 15 anos, satisfaz e agradou muitissimo, o que a assistência demonstrou, dispensando-lhes os merecidos aplausos.

Os seus oito números de música foram de grande efeito, sobretudo o câro final, difficilimo, por ser cantado a quatro vozes.

Tambem no dia de Ano Bom foi levada a farça *Brincadeiras de Carnaval* que conservou a plateia numa gargalhada constante.

Tomaram parte nas récitas os colonos: N.ºs 5, 9, 12, 13, 18, 45, 58, 59, 65, 67, 71, 73, 77, 80, 83, 84, 85, 86, 93, 98, 107, 109, 116, 136, 137, 140, 146, 148, 158, 159, 166, 173, 180, 183, 196, 200, 209, 212, 220 e 224.

Foram ensaiadores os Preceptores, srs. Antonio D de Deus na parte teatral, e na coral o sr. Manuel Gouveia. Aos citados preceptores as nossas felicitações pelo êxito que obtiveram.

O proveito destas récitas destinou-se á compra dum aparelho de T. S. F. para os colonos, tendo-se apurado, liquido, 510\$00.

J. M. Casal Júnior.
N.º 188

A peça “Os Médicos”: comédia em três actos imitada da comédia francesa “Les Medecins”: foi representada pela primeira vez no teatro D. João da Câmara em 4 de Outubro de 1915, pelo núcleo filantrópico dos funcionários da colónia de Vila Fernando, a favor da Cruz Vermelha.



Ilustração 48-Antigo teatro D.João da Câmara, posteriormente salão de festas

Fonte: Revista Monumentos nº28,p.167 (Dezembro,2008).

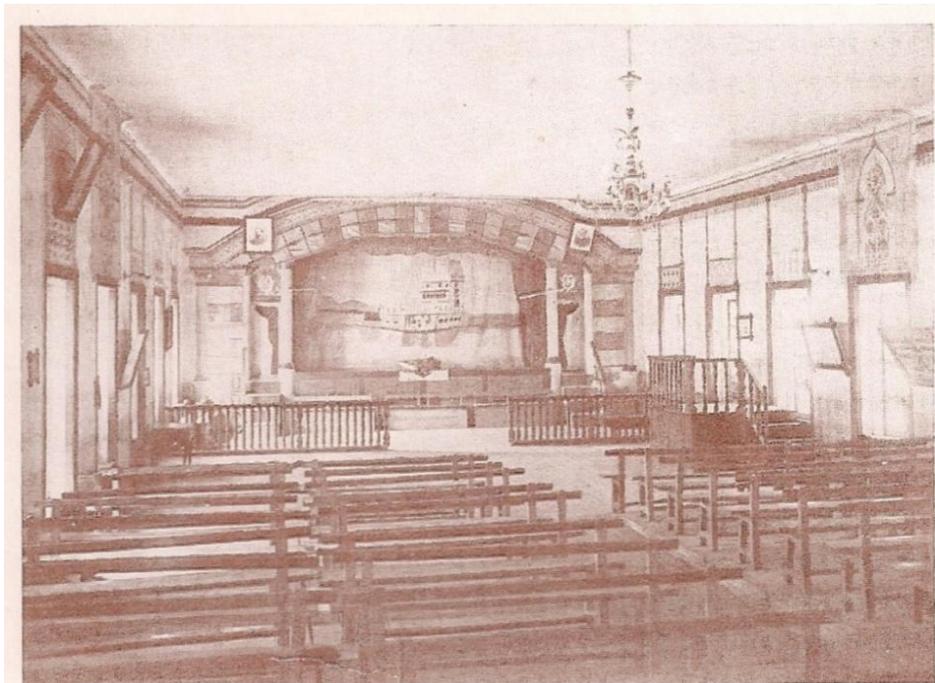


Ilustração 49-Interior do teatro

Fonte: Monografia de Vila Fernando

As várias peças possibilitavam o convívio entre funcionários e internados. Quando era necessária a presença de figuras femininas participavam também familiares de funcionários.

(Ilustração 50)

Em 1932 foi adquirida uma máquina de projecção que permitiu que no teatro também se fizessem projecções de filmes que, tal como as peças, estavam abertas a toda a comunidade dentro e fora da colónia.



Ilustração 50-Elenco da peça "Rosas de Nossa Senhora" à porta do teatro D.João da Câmara

Fonte: fotografia cedida por família de Eduardo Lopes

10.4 Festas da Colónia

Todos os anos se celebrava com a maior solenidade a data de abertura da colónia em 6 de Outubro, sendo convidadas para essa festa as pessoas que pela sua posição social, a pudessem engrandecer. Além desta o director podia promover a realização de outras festas que pudessem servir de estímulo ao bom procedimento dos colonos (art.171º RG).

Estas festas chegavam a rivalizar com as festas concelhias que se realizavam em Elvas, o S. Mateus, mas em escala mais pequena; por isso popularmente lhe chamavam o S. Mateus pequenino. Das festas constava variada animação com vários divertimentos,

quermesse, chá dançante, animação e concertos dados pela banda, um cortejo agrícola e industrial, tourada à vara larga, vários restaurantes e tendas de petiscos, marcha luminosa, fogo-de-artifício, provas desportivas, passeios de barco, tómbolas, barracas de divertimentos e bailes.

“ Nunca a Colónia foi tão visitada nem as suas ornamentações tão vistosas. Centenas de pessoas puderam passar uns dias e umas noites bem distraídos. O aspecto geral, sobretudo à noite, era surpreendente. As duas avenidas principais eram circundadas por dezenas de lâmpadas e nos seus topos foram colocados lindos arcos também iluminados, cujo conjunto era de grande efeito. A torre, também revestida de lâmpadas, era avistada de longe, e como um farol, indicava o local onde seguiam, não barcos, mas sim crianças transviadas. Gente das aldeias e das cidades próximas, vieram ver a festa da Colónia, a festa dos seus internados. As suas seis barracas, todas muito interessantes estiveram concorridíssimas. A tourada e o desafio de futebol tiveram farta concorrência. É de elogiar a boa vontade do Sport Lisboa e Elvas em cooperar na festa fazendo deslocar o seu grupo a esta colónia para tomar parte no desafio. Um dos números que maior interesse despertou foi a parada agrícola, sendo, sem dúvida uma das partes mais interessantes do programa. Findou a festa com uma luzida marcha luminosa. A receita bruta foi de Esc.10 000\$00. De todas as bocas se ouvia Foi linda a Festa...” Jornal Ecos da Colónia nº1 Janeiro de 1929.

Às festas acorriam milhares de pessoas das redondezas. No interior alentejano ainda hoje se fala destas festas tal era o impacto que tinham numa região do país onde os divertimentos eram escassos. Também do ponto de vista cultural e de lazer a Colónia foi importante para esta região.

Todos os anos no dia 6 de Outubro a instituição era visitada por antigos internados que se juntavam à festa, o que servia de exemplo para aqueles que estavam internados.

“A fim de assistirem às nossas festas, organizou-se em Lisboa uma excursão em automóvel, propriedade de um dos excursionistas. Todos os componentes eram ex-alunos. À frente do automóvel vinha pregado um dístico bem legível: Os ex-alunos de Vila Fernando saúdam a Colónia. Uma tal surpresa despertou em nós o maior contentamento e à despedida grande número de rapazes e empregados os saudou com o mais carinhoso afecto. Uma tal prova de gratidão mereceu em nós o melhor acolhimento. A todos os ex-colonos foi oferecido um Porto de honra, trocando-se amistosas saudações.... Havia-os lá de todas as idades, desde os 60 anos com cabelos branquinhos de neve, já avós, até aos de 20 anos. Tinham vindo do porto de Coimbra, de Lisboa e de tantas outras terras. Não esqueceram a Colónia e ali estavam a provar-lhe a sua gratidão eterna. À sua entrada no refeitório toda a assistência se ergueu para os aplaudir. Os inúteis, os indesejáveis, estavam ali bem firmes de cabeça erguida a provar a sua valia, afirmar a sua honestidade, servir de exemplo aos que se preparavam para o amanhã. A banda tocou o hino da Colónia findo o qual falou o Sr. Director. (...) Fez-se depois a distribuição de prémios. (...) Delirantes aplausos foram dirigidos o todos os premiados ao mesmo tempo que se ergueram inúmeros vivas. A debandada fez-se ao som da marcha da Colónia tocada pela banda e acompanhada pela comunidade”.

Jornal Ecos da Colónia Outubro/Novembro 1947.

No dia do aniversário da Colónia fazia-se sempre um jantar de confraternização entre empregados e colonos. Era neste dia que eram distribuídos os prémios aos colonos que se tivessem distinguido. As festas tinham como finalidade angariar dinheiro para a Caixa do Colono que se destinava a ajudar os colonos principalmente os mais pobres e sem família a adquirir alguns bens essenciais, assim como a dar um pequeno pecúlio aos colonos aquando da sua saída. Também foi instituído um prémio para o ex-colono que em liberdade mostrasse ser trabalhador, respeitador e honesto, pelo menos durante dois anos.

10.5 Jornais da Colónia

O primeiro jornal da Colónia denominou-se Ecos do Lar, o primeiro número foi editado no dia 22 de Maio de 1910. (Documento 8). O seu director foi Eugénio Alves. Este jornal só foi editado durante o ano de 1910, tendo mais tarde surgido o Ecos da Colónia.

N.º 1	Villa Fernando, 22 de Maio de 1910	ANNO I
A Beneficencia consiste em fazer Bem - muito Bem, todo o Bem possivel.	ECHOS DO LAR	Pensa sempre em fazer Bem e não repares a quem.
Hoje por elles - amanhã por nós.	ORGÃO DO GRUPO DOS VOLUNTARIOS DO BEM	Amizade verdadeira só pôde brotar da pratica do Bem.
DIRECTOR EUGENIO ALVES	PUBLICAÇÃO MENSAL Propriedade da Colonia Agricola de Villa Fernando	SECRETARIO DA REDACÇÃO Antonio Freire Bastos
	Avulso . . . 20 réis. Seis mezes . . . 120 réis. Um anno . . . 240 réis	
	IMPRESSÃO E COMPOSIÇÃO Na TYPOGRAPHIA PROGRESSO - Rua de Manoel Gomes Estella, n.º 2-B-ELVAS	

Documento 8-Cabeçalho do Jornal "Ecos do Lar" editado pela Colónia

O jornal tinha como finalidade publicitar o movimento associativo do Grupo dos Voluntários do Bem. Esta associação foi fundada dia 25 de Março de 1910, sendo uma Associação de instrução e beneficência, tendo como fim o prestar auxilio para o aperfeiçoamento moral e profissional dos colonos e de acudir a quaisquer necessidades materiais que pudessem ter os antigos colonos. A associação era financiada através de sócios que pagavam cotas, de donativos e legados e também das receitas obtidas com a venda do jornal Ecos do Lar.

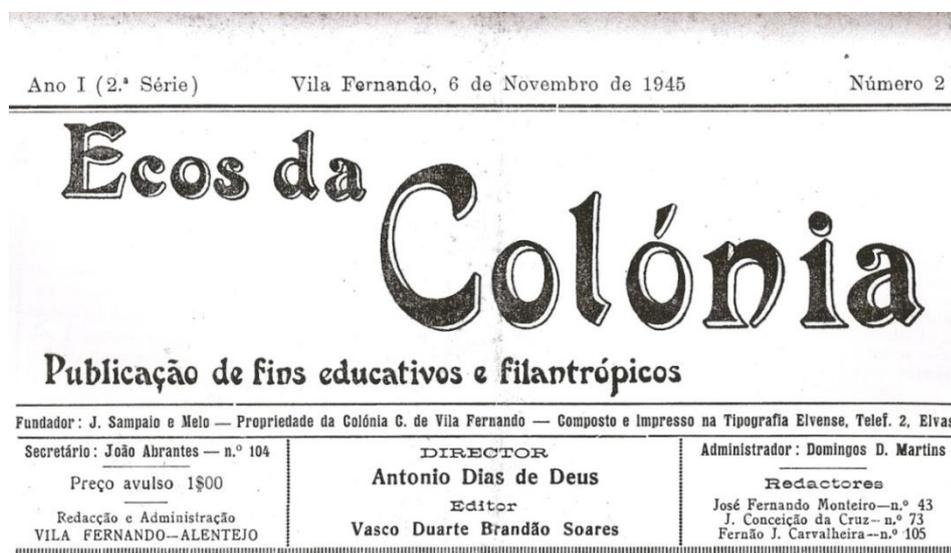
O jornal Ecos do Lar teve uma vida efémera pois só foram publicados cinco números durante o ano de 1910.

O jornal Ecos da Colónia foi fundado em Janeiro de 1929, sendo o seu Director António Dias de Deus preceptor e editor Alexandre Magalhães. (Documento 9).



Documento 9-Primeiro cabeçalho do Jornal "Ecos da Colónia"

No segundo ano de publicação foi mudado o cabeçalho. (Documento 10)



Documento 10-Cabeçalho do Jornal "Ecos da Colónia"

O jornal tinha como finalidade dar a conhecer o que se passava na colónia e na aldeia e ao angariar assinantes pretendia-se que o dinheiro depois de pagas as despesas fosse uma ajuda para a caixa dos Colonos. Foi impresso de Janeiro de 1929 a Outubro de 1934. Seguiu-se uma interrupção na sua publicação, tendo saído um número único em 1943, assinalando o 48º aniversário da Colónia.

No ano de 1945 foi publicado o número 1 da segunda série em Outubro por ocasião das festas comemorativas do 50º aniversário da Colónia e a sua publicação estendeu-se até Junho. No ano de 1947 saíram os números de Outubro, Novembro e Dezembro e o último número foi o de Janeiro de 1948. Por falta de verba não foi possível publicar mais o jornal mas este continuou a ser feito pelos colonos mas a nível interno.

Também existiram jornais manuscritos feitos pelos colonos como o “Voz do Colono” e o “Ecos Desportivo”.

A leitura era considerada uma actividade fundamental para os internados. Assim foi constituído uma biblioteca para os mais pequenos, mas como não havia verbas para a constituir apelou-se à generosidade dos leitores do “Ecos”.

Também se faziam concursos literários para fomentar o gosto pela leitura e escrita.

11 A CAIXA GERAL DOS COLONOS

A Caixa Geral dos Colonos foi uma instituição interna deste estabelecimento que procurava obter receitas para acudir a pequenas necessidades dos colonos que não podiam ser satisfeitas pela “Casa;” para lhes dar pequenas lembranças pelo Natal, Páscoa e outras épocas festivas proporcionando-lhes momentos de alegria que, em geral as outras crianças têm quando vivem com as suas famílias, e, “principalmente para dar prémios aos ex-colonos que durante os seus primeiros dois ou três anos de vida livre tivessem tido um comportamento irrepreensível sob todos os pontos de vista... explicada a razão de ser das festas”. Jornal Ecos da Colónia Outubro 1929.

A favor da caixa revertiam as receitas do jornal Ecos da Colónia através dos seus assinantes, assim como as do teatro, cinema e as da cantina dos funcionários e empregados da colónia. Era também com este dinheiro da caixa que à saída era fornecido um pequeno pecúlio aos colonos para os primeiros dias de liberdade.

12 PRODUÇÃO DA COLÓNIA/EXPOSIÇÕES

A Colónia era auto-suficiente em quase todos os produtos à excepção, como é evidente, de produtos com origem no mar (sal e peixe). Importante era a existência da horta para produção de todas as plantas hortícolas para a alimentação. Também se produziu na Colónia mel através da apicultura e também se desenvolveu a sericultura (criação de bichos da seda) pois existiam na colónia perto de mil amoreiras. As principais produções eram as seguintes: cereais (aveia, trigo, cevada); cortiça, madeira, cal, tijolo e telha, vinho, azeite, galinhas, coelhos, lã, mel, legumes, hortaliças e frutas. (Documento 11) Serviam para abastecimento da colónia e também se vendia o excedente.

A produção de gado (ovinos, suínos, bovinos, muares) servia para a alimentação e para ajuda nos trabalhos agrícolas.



Documento 11-Produtos da Colónia anunciados no jornal

A colónia concorreu a vários concursos com os seus produtos, obtendo numerosas medalhas e diplomas de honra. Medalha de cobre pelo queijo, chouriço e cereais na Exposição Industrial Agrícola do Palácio de Cristal do Porto em 1897 (Ilustração 51). Nesta exposição teve a Colónia uma menção Honrosa pelos trabalhos apresentados pela oficina de carpintaria de obra fina. Medalha de bronze na Exposição de Paris em 1900 pelos cereais, legumes, queijo e lã e menção honrosa pelo vinho tinto, aguardente e carne de porco ensacada. Na Exposição Agrícola do Palácio de Crystal no Porto em Setembro de 1903, (Ilustrações 52, 53 e 54) ganhou os seguintes prémios: 2º Prémio: classe 1ª-cereais:feijão, grão-de-bico, favas, batata etc. Classe 2ª-lãs pretas e peles; classe 3ª- queijos, carne de porco ensacada e ameixa seca. Menção honrosa: classe 11ª- instrumentos agrícolas e apícolas, cangas para bois e muares, etc. Medalha de ouro na Exposição Nacional dos Estados Unidos do Brasil em 1908).



Ilustração 51-Palácio de Cristal no Porto

Fonte: “A Cidade do Porto na obra do fotógrafo Alvão 1872:1946”; edição da fotografia Alvão, Porto 1984)



Ilustração 52- Vista parcial da Exposição Agrícola e Industrial de 1903 (Porto), em que a Colónia esteve presente

Fonte: Foto cedida pelo CPF. (Fundo Aurélio da Paz dos Reis).



Ilustração 53-Vista parcial da Exposição Agrícola e Industrial de 1903 (Porto), em que a Colónia esteve presente

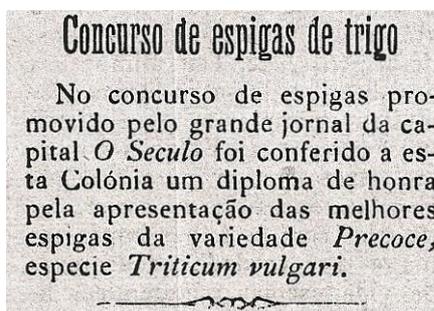
Fonte: Foto cedida pelo CPF. (Fundo Aurélio da Paz dos Reis).



Ilustração 54-Vista parcial da Exposição Agrícola e Industrial de 1903 (Porto), em que a Colónia esteve presente

Fonte: Foto cedida pelo CPF. (Fundo Aurélio da Paz dos Reis).

Todos estes prémios atestam a excelente qualidade dos produtos produzidos na Colónia. Até o Jornal o Século atribuiu um prémio à Colónia. (Documento 12).



Documento 12-Prémio atribuído à Colónia pelo Jornal "O Século"

Jornal Ecos da Colónia Março 1930

Também na Exposição realizada no Refúgio da Tutoria Central da Infância em Lisboa entre os dias 25 e 29 de Outubro de 1931 durante o X Congresso Internacional de Protecção à Infância a Colónia de Vila Fernando se destacou com os seus produtos.

“Na exposição realizada no Refúgio da Tutoria Central da Infância de Lisboa Vila Fernando, sobretudo debaixo do ponto de vista agrícola, marcou sem dúvida o primeiro lugar e difícil nos é enumerar tudo com que ela concorreu. Cereais: trigos, centeios, cevadas, aveias, milhos. Derivados de cereais: farinhas e pão. Leguminosas: grão-de-bico, chicharos, tremoços, favas, feijão de diferentes variedades. Forragens: beterraba, luzerna, cisirão, nabos, girassol. Produtos agrícolas alimentares: carnes de porco ensacado, queijos, azeitona, azeite, ameixa seca, mel, nozes, bolotas e manteiga de vaca. Produtos enólogos: vinhos generosos, vinhos espumosos, vinhos de mesa tinto e branco, aguardente, álcool e vinagre. Produtos hortícolas: couve de toda a espécie e variedades, feijão, tomate, pimentos, peras, marmelos, romãs e batata. Produtos não alimentares: lã, peles de gado, linho, cardo,

cortiça, cera e madeiras. Secção industrial: cordas diversas. Alvenaria: cal de obra, tijolos e telhas. Indústria pastoril: barril, cornas, tarros, esquilões, safões e samarras. Alfaiataria: fatos, calças e marinheira. Sapataria: tamancos e botas. Latoaria: jarro e balde, ferrado, cântaro e candeia. Marcenaria: modelos de: toilette, cómoda e guarda-fatos, mesa elástica, mobília à alentejana, escaninho, copeiros, toalheiros, etc. Carpintaria civil: entalhes, asnas, colmeia móvel, persiana, esmagador de uva e carteira escolar. Carpintaria agrícola: modelo de cabanão para recolha de alfaias agrícolas contendo modelos de: carro de parelha, carro de bois, trilho para debulha, carro de mão para água, cancela, aradeça, arado e nora mourisca. Oficina de terreiro: modelos de: fogão, grade de molas, grade Valcourt, charrua S.B.2, machado e várias alfaias agrícolas. Oficina de serralharia :roquete, sem fim e roda dentada helicoidal.”

Jornal Ecos da Colónia Novembro de 1931.

13 LARES DE SEMI-LIBERDADE

A vida em internato tinha vários inconvenientes. Um deles era que o ambiente vivido dentro dos estabelecimentos era um ambiente artificial. Os jovens ficavam isolados do mundo real na sua maioria durante três anos e no regresso à sociedade, à vida livre não se encontravam preparados para enfrentar as dificuldades. Por isso teve grande importância a criação dos lares de semi-liberdade. Estes foram criados a partir da década de 50 (do século XX) nas cidades como extensões dos reformatórios e colónias. Os semi-internatos eram destinados aos menores que trabalhavam em oficinas, fábricas ou outros trabalhos na cidade, sob a vigilância socioeducativa de funcionários dos serviços de protecção. Estes lares proporcionavam o contacto com a sociedade e a adaptação dos jovens à vida real. No dia 10 de Junho de 1957, foi inaugurado em Elvas o Lar de semi-liberdade da Colónia Correccional de Vila Fernando. (Ilustração 55)



Ilustração 55-Lar de semiliberdade de Elvas

Fonte: Revista Infância e Juventude

Em Portugal a designação de lares de semi-internato, de semi-liberdade e de patronato destinavam-se a designar instituições destinadas respectivamente, aos menores em observação nos refúgios, aos internados nos estabelecimentos de reeducação e aos que beneficiavam de auxílio e assistência pós-internato.

O lar de semi-liberdade de Évora também ligado à Colónia Correccional de Vila Fernando (Lar S. José), foi inaugurado no de 4 de Junho de 1958. (IJnº14,1958) (Ilustração 56)



Ilustração 56- Lar de semiliberdade de Évora

Fonte: Revista Infância e Juventude

Como meio de reeducação e de readaptação social, o regime de semiliberdade, na sua feição mais vulgarizada, consistia em o menor, retirado do seu meio familiar, viver em comunidade aberta de modo a poder ocupar-se nos trabalhos escolares ou profissionais como qualquer outro menor em circunstâncias de vida normais. O regime de semiliberdade procurava proporcionar ao menor a melhoria do seu grau de instrução e fortalecer os fundamentos da sua educação moral, aproximava tanto quanto possível, o menor das condições reais da vida social: facultava-lhe, através de contratos de aprendizagem no mercado livre do trabalho, uma variedade de actividades profissionais que nem sempre se comportava nos reduzidos quadros do ensino profissional dos estabelecimentos de reeducação, às quais as suas aptidões melhor se podiam vir a ajustar; criava-lhe “hábitos de economia na utilização dos instrumentos de trabalho e das matérias-primas; despertava-lhe hábitos de disciplina e de sociabilidade na convivência com os diferentes graus de hierarquia profissional; abre-lhe o caminho para a vida livre”. (IJ,nº8 1956). Os lares de semi-liberdade funcionavam na dependência dos estabelecimentos de reeducação para ser assegurada uma continuidade educativa sob a mesma orientação.

“Os encargos dos lares de semiliberdade de Elvas e de Évora eram suportados em parte por subsídios anuais da Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância, no montante de 80 000\$00. Esta importância destinava-se ao pagamento de rendas dos edifícios, aluguer de telefones e pagamento de chamadas, luz, água, gás, remunerações ao pessoal, educadores e cozinheiras. Quanto às restantes despesas eram suportadas pelo Orçamento Geral do Estado: alimentação, vestuário e calçado, serviços clínicos e de hospitalização, material escolar, artigos de limpeza e de higiene etc.” (IJ, nº20 1959).

14 A ALBUFEIRA

Foi construída em 1957, num investimento de 700 contos, que permitiu intensificar as culturas de regadio numa área de 40 ha. (em 1968).

O anteprojecto desta barragem, foi discutido por alturas do ano de 1938, mas não chegou a ser executado. Posto de parte o primitivo plano, estabeleceu-se em 1952, um novo estudo. Na construção foi utilizada a mão-de-obra do próprio estabelecimento, com a colaboração da Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola. Esta obra permitiu resolver os problemas de falta de água, numa região em que este bem é tão precioso como escasso, permitindo desenvolver as culturas de regadio, aumentando assim a produção da Colónia e proporcionando, simultaneamente, aos educandos, formação neste tipo de agricultura.

15 RELAÇÃO DA ALDEIA COM A COLÓNIA

A instalação da colónia em Vila Fernando, uma pequena aldeia antes chamada de Conceição, marcou decisivamente o destino da sua população, tornando-se no seu principal empregador; chegou a ser o segundo maior empregador do Estado na região, a seguir à Câmara Municipal de Elvas, com mais de cem funcionários, que eram pagos com as receitas próprias do estabelecimento, sem recurso às verbas provenientes do OGE. Com a entrada em funcionamento da Colónia, os habitantes de Vila Fernando passaram a ter acesso a várias estruturas e serviços, impensáveis sem a existência desta instituição. (Doc.12). Destacamos a permanência de médico, enfermeiro e capelão, que tendo residência na Colónia, para prestar assistência aos internados, funcionários e suas famílias,

alargaram a sua acção até à restante população da aldeia. Na Colónia existiu um posto de correios, telégrafo e telefone, a que toda a população passou a ter acesso. Muitos melhoramentos na aldeia foram levados a cabo com a utilização do trabalho dos colonos e os seus habitantes passaram a dispor de inúmeros bens produzidos na Colónia, a preços acessíveis, destacando-se o leite de vaca, obtido da ordenha diária de bem tratados animais.

A presença da instituição justificou a construção de vias de comunicação e rede de distribuição de electricidade de que a população cedo beneficiou. Muitos colonos foram baptizados em Vila Fernando, tendo como padrinhos funcionários, habitantes da aldeia, que assim reforçaram o seu compromisso de acompanhamento na recuperação desses internados. Vários colonos casaram com raparigas da aldeia e por ali ficaram a viver. Aos domingos, nas cerimónias do içar e arrear da bandeira, de manhã e ao fim da tarde, com a participação da banda de música, em ambiente festivo, uma boa parte da população da aldeia juntava-se à comunidade da Colónia, partilhando o respeito pelos símbolos da Pátria. Os torneios desportivos, em especial os jogos de futebol, altamente disputados, entre “verdes” e “azuis”, tinham entre os jovens da aldeia assíduos e entusiasmados assistentes. No jornal Ecos da Colónia havia uma rubrica chamada “Noticias da Aldeia” onde se fazia referência ao que se passava em Vila Fernando. (Documento 13)

“Com a banda da Colónia e um grupo de internados, organizou-se um bando precatório com o fim de socorrer as pessoas mais necessitadas da nossa freguesia. Felizmente a colheita rendeu 150\$00 importância esta que foi distribuída pelos mais necessitados para assim lhes minorar um pouco os sofrimentos. Merece os maiores louvores o gesto destes internados, alguns mais necessitados ainda do que os contemplados”. Janeiro 1929.

Eram efectuados espectáculos de teatro, envolvendo colonos, funcionários e habitantes da aldeia, cujas receitas se destinavam, conforme as necessidades mais urgentes, à Caixa Geral dos Colonos, para ajudar as pessoas da aldeia com mais carências ou para concretizar algum melhoramento na própria aldeia. (Documento 13)

Notícias da Aldeia

Chegando ao conhecimento do Ex. Snr. Director da Colónia que esta povoação lutava com uma grande falta de água, permitiu S. Ex.^a que todos os habitantes se fizessem deste precioso liquido numa das noras do estabelecimento. A povoação muito reconhecida agradece tão grande beneficio.

Quando é que a Comissão Administrativa da Junta cuida da importante questão das águas?

Documento 13-Ajudas dadas à aldeia

Jornal Ecos da Colónia Fevereiro 1930

Recita de Amadores

Para fundo do nosso jornal e para um melhoramento da povoação devem realizar-se alguns espectáculos, estando já em ensaios a peça rustica em 3 actos «Rosas de Nossa Senhora» de cujo desempenho estão encarregados os Srs.:

José Candeias — D. Luiz Saldanha. Eduardo Lopes — João [caseiro]. Manuel Alves — Anastacio [aldeão]. José Hermida — Carriço [seu irmão]. N. N. — João [criado]. N. N. — Um camponez.

Tambem um grupo de meninas presta o seu valioso concurso, de cuja distribuição no proximo numero daremos nota.

A relação era assim amistosa e podemos dizer de cooperação. No início e a exemplo de Mettray, não existiam muros nem qualquer tipo de vedação a separar a Colónia da aldeia. Com o passar dos anos e com o evoluir da criminalidade, as relações alteraram-se; no entanto, em termos económicos, durante o período estudado, esta instituição continuou a ser fundamental na “sobrevivência” de uma aldeia do interior alentejano devido ao emprego gerado, que permitiu a muitos dos seus jovens a frequência de estabelecimentos de ensino nas grandes cidades, muitos deles completando cursos superiores.

Nas entrevistas que efectuámos foi para nós evidente que, desse tempo de progresso, resta apenas a recordação, partilhada por uma população constituída quase exclusivamente por idosos, alguns dos quais antigos funcionários da Colónia, que não conseguem esconder a sua revolta contra as forças que transformaram, pelo abandono, em degradante e humilhante ruína, uma estrutura que é Património Nacional e que tantos e tão bons frutos deu no passado.

CONCLUSÃO

O nosso trabalho teve como tema o estudo de uma instituição de internamento de jovens delinquentes. Como o conceito de delinquência tem evoluído ao longo dos tempos pareceu-nos útil fazer uma abordagem deste conceito e sua evolução (ponto 1.1). A Colónia Agrícola Correccional de Vila Fernando construída em Portugal no final do século XIX, (inaugurada em 1895), teve como objectivo regenerar jovens por meio do trabalho e de acabar com as péssimas condições a que estavam sujeitos, de serem encarcerados com os adultos nas cadeias do país.

A caracterização da sociedade portuguesa nos finais do século XIX e primeira metade do século XX foi fundamental para perceber as causas que levaram estes jovens a desenvolverem comportamentos desviantes (ponto 1.1.2). Os rapazes internados eram na sua maioria de origem urbana e desenvolveram problemas de delinquência devido às precárias condições de vida, sendo oriundos na sua maioria de famílias desestruturadas, com pais alcoólicos ou com antecedentes criminais. A necessidade de sobrevivência atirou estes rapazes para o mundo citadino de mendicância, vadiagem e criminalidade. O Estado teve de implementar políticas tendo em conta a prevenção, procurando aferir as condições que motivaram e fizeram desenvolver comportamentos desviantes gerando delinquência. Assim, a aposta na reeducação destes jovens origina o nascimento desta instituição. Acção de destaque teve o padre António de Oliveira que muito contribuiu com a sua acção para a reeducação destes jovens sendo o responsável pela Lei de Protecção à Infância e também usando a educação moral e profissional dos menores como meio de reeducação, introduzindo a ginástica sueca, a música e o canto coral como meios de transformação dos jovens. (ponto 1.1.3). Tentamos assim compreender o fenómeno de exclusão social e seu tratamento através do conhecimento do funcionamento de uma instituição específica a “Colónia Correccional de Vila Fernando”, situada numa aldeia do mesmo nome, na região do Alto Alentejo (Distrito de Portalegre e Concelho de Elvas) que teve como génese a preocupação da época de regenerar e educar rapazes.

Tendo como modelo a instituição com melhores resultados a nível europeu (Colónia Agrícola de Mettray - França) e que serviu de modelo a muitas instituições espalhadas pelo mundo, o projecto de Vila Fernando constituiu para a época uma infra-estrutura de grande relevo e pesado investimento, nunca tendo sido concluído o projecto inicial concebido pelo engenheiro Mendes Guerreiro (capítulo I). A ideia da reeducação pelo trabalho foi o lema

da instituição que como Mettray nunca teve o estigma de estabelecimento prisional. A sua finalidade não era punir, mas reeducar, apesar de no seu regulamento haver punições e sanções, assim como regalias e prémios. A reeducação tinha como principal objectivo a aprendizagem de uma profissão para mais tarde estar assegurada a integração na sociedade e a autonomia do jovem. Inicialmente a formação era só agrícola dadas as características do meio onde estava implementada a instituição mas mais tarde esta formação foi complementada pela formação industrial, uma vez que a maioria dos rapazes era oriunda de meios urbanos. A reeducação baseava-se na aquisição e assimilação de fortes valores morais.

A escolarização, apesar de não lhe ser dado grande relevo em termos de tempo, permitiu que a maioria dos rapazes obtivesse diplomas das várias classes e deixassem de ser analfabetos (a escolarização adquirida era a elementar - ensino primário). A nível profissional estavam preparados para exercer variadas profissões como: mecânicos, serralheiros, funileiros, padeiros, carpinteiros, alfaiates, sapateiros, pastores, podadores etc. O Centro Educativo de Vila Fernando (denominação em 2007) foi extinto pela Portaria nº102/2008 de 1 de Fevereiro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008 (DR 1ªSérie-nº23 de 1 de Fevereiro de 2008). Este Centro Educativo foi um dos centros afectos à Direcção Geral de Reinserção Social cuja manutenção foi considerada inviável pelo Ministério da Justiça, devido aos elevados custos de gestão, pela dificuldade de redimensionamento e localização geográfica (distância entre o menor e a família). A nova rede de centros educativos é explicada por possibilitar maior proximidade às zonas de residência, maiores níveis de segurança e melhor oferta de formação pessoal e profissional. Chega assim ao fim uma instituição com cento e vinte e sete anos, única no seu género. Que futuro para Vila Fernando?

“ O Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça e Associação Portuguesa de Pais e amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) de Elvas assinaram o protocolo de cedência de parte das instalações onde funcionou o Centro Educativo de Vila Fernando, para a instituição particular de solidariedade social elvense implantar um projecto com três novas valências. Nesta cedência, estão incluídos 13 imóveis: a casa do director; seis casas de monitores e seis casas de assalariados. (...) em Vila Fernando vão ser um Centro de Acolhimento Temporário (CAT) para crianças e jovens, um Centro de Dia para pessoas portadoras de acidentes vasculares cerebrais e uma residência de Apoio a Grávidas, Mães e Mulheres Vítimas de Violência Doméstica”. (Boletim Municipal da Câmara Municipal de Elvas série IV- Número 118, 10 de Dezembro de 2008).

“ Recebemos a confirmação do Governo em relação a Vila Fernando, local da construção do Estabelecimento Prisional do Alentejo Norte, num investimento de vinte e cinco milhões de euros, gerador de 200 postos de trabalho e preparado para

uma capacidade máxima de trezentos reclusos” (Boletim Municipal da Câmara Municipal de Elvas série IV- Número 118, 10 de Dezembro de 2008).

Hoje, infelizmente, temos a tristeza de verificar que nenhuma destas infra-estruturas, largamente publicitadas pelo governo de Portugal, se concretizou. O espaço físico ocupado pela Colónia de Vila Fernando encontra-se em abandono e ruína. É com pena que verificamos que uma instituição que foi autónoma economicamente e com um papel tão importante para a sociedade na integração de jovens delinquentes a quem dava formação profissional que permitia a estes jovens ter um emprego e também ser ela fonte de emprego, numa área deprimida do país, está em perigo de ser reduzida a um monte de escombros se, entretanto, ninguém lhe valer.

Segundo a notícia divulgada a 10 de Junho de 2006 pelo Diário de Notícias: “Os sete (centros) que ficam terão uma lotação de trezentos e cinquenta lugares e vão ser reabilitados, mas não é certo que resolvam um dos problemas apontados: metade dos jovens está a mais de cem quilómetros de distância de casa”. Porquê só manter os centros no litoral e não continuar com Vila Fernando que apresenta condições excepcionais em termos de espaço e infra-estruturas? A política de colocação de centros perto do litoral vai acentuar as assimetrias já existentes no nosso país, contribuindo para a saturação do litoral do país e a deslocação e sobrecarga de população. Se várias cidades do interior e regiões envolventes se desenvolveram com a implementação de universidades que permitiram a fixação de população jovem, e criação de emprego com o desenvolvimento de comércio e serviços nessas áreas, porquê ter uma opinião diferente para este tipo de instituições? Hoje as vias de comunicação existentes no país permitem a rápida mobilidade de pessoas e em Vila Fernando era possibilitado às famílias alojamento quando visitavam os menores internados (Elvas fica a duas horas de caminho da cidade de Lisboa).

Ao não ser possível continuar em Vila Fernando a mesma valência, criticamos o facto de se encontrarem dezenas de casas abandonadas que o Estado podia aproveitar para alojar pessoas carenciadas ou então construir uma Escola Agrícola (além de 1000 ha. de bom terreno agrícola e abundância de água, com reservas devido à albufeira). Há espaço para além de salas de aula poder ser feito o alojamento de alunos e professores. Outra hipótese para aproveitamento desse espaço seria a potencialização turística, pois a região do Alentejo apresenta grandes potencialidades a nível do turismo rural, gastronómico e cinegético. Custa-nos ver um património arquitectónico único no país que os nossos antepassados construíram com tanto sacrifício estar simplesmente abandonado.

Se tivesse sido construído em qualquer outro país da Europa estaria possivelmente preservado para fins turísticos ou como património e testemunho histórico de uma época. O fecho da instituição e a não utilização do espaço e das edificações para além da destruição de património nacional, vai por em risco a sobrevivência da aldeia de Vila Fernando, pois a maior parte da população tinha o seu emprego na instituição. Actualmente Vila Fernando como tantas aldeias alentejanas tornou-se local de residência da população mais velha visto que a população jovem ao não ter emprego na zona, emigrou.

Chega assim ao fim uma instituição que aos longo de cento e doze anos foi considerada por muitos um meio importante de formação de jovens. Muitos dos jovens que estiveram internados em Vila Fernando, deixaram testemunhos escritos da sua passagem pela instituição:

Aos meus ex-colegas de Vila Fernando

Vêde como as aves têm debaixo d'asa
O filho implume, no calor do ninho—
Deveis amar, rapazes, essa casa;
Amai o calor do maternal carinho
Dentro da casa em que estais sois tudo,
Como tudo é feliz no fim do dia.
Quando voltais do campo e do estudo
Voltais quando volta a alegria.
Amai essa casa. Pedi a Deus que a guarde
Pedi a Deus que a proteja eternamente
Porque talvez em lágrimas mais tarde
Vos vejais triste dessa casa ausente.

Henrique Monteiro.
(ex-colono n.º 182)

Neste testemunho feito por um ex-colono, o jovem pede aos colegas ainda internados que estimem a instituição e a sua formação porque possivelmente fora da instituição encontrou problemas, que dentro dela não tinha, e pede a Deus que a proteja. Esperemos que o destino de Vila Fernando mude e que seja mais auspicioso do que o actual.

BIBLIOGRAFIA

Agarez, R. (2008). A Escola Agrícola de Reforma em Vila Fernando, 1881-1908. Programa, projecto e obra da primeira colónia agrícola correcional portuguesa. *Revista Monumentos*, nº28, pp. 162-174.

Bandeira, F., Martins, J. Vieira, J., Agarez, R., Figueiredo, R. & Diniz, S. (2009). *Arquitectura de Serviços Públicos em Portugal: Os Internatos na Justiça de Menores 1871-1978*. Lisboa: Direcção Geral de Reinserção Social e Instituto de Reabilitação Urbana.

Barreto, A. (2007). *Portugal, Um Retrato Social*. Lisboa: Edição Público.

Bolieiro, H., Parente, J., Rodrigues, M. & Monteiro, P. (2002). *Trabalhos do Curso de Pós-Graduação Protecção de Menores Prof. Doutor F.M. Pereira Coelho*. Coimbra Editora.

Bogdan, R. & Biklen, S. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Porto Editora.

Caetano, M. (1971). Os Problemas da Reeducação de Menores Delinquentes e em Perigo Moral examinados através de uma entrevista com o primeiro director da Colónia de Vila Fernando. *Revista Infância e Juventude*, nº69, pp. 5-6.

Carvalho, M. (2003). *Entre as Malhas do Desvio*. Oeiras: Ed. Celta.

Carvalho, R. (2001). *História do ensino em Portugal*. (3ª Edição). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Correia, E. (1983). *Cidadão Delincente: Reinserção Social?*. Lisboa: Instituto de Reinserção Social.

DGSJM. (1955). Bandas de música nos reformatórios e colónias correcionais: a sua influência na educação dos menores internados. *Revista Infância e Juventude*, nº2, pp. 7-10.

DGSJM. (1957). Foi inaugurado em Elvas o Lar de Semiliberdade da Colónia de Vila Fernando. *Revista Infância e Juventude*, nº10, pp. 17-23.

DGSJM. (1958). Foi inaugurado o Lar de Semiliberdade de Évora (Lar de S.José) destinado aos menores da Colónia de Vila Fernando. *Revista Infância e Juventude*, nº14, pp. 3-8.

DGSJM. (1958). A barragem da Colónia Correccional de Vila Fernando: empreendimento de grande projecção socioeconómico. *Revista Infância e Juventude*, nº16, pp. 30-32.

DGSJM. (1958). Problemas da reeducação de menores em internato. *Revista Infância e Juventude*, nº3, pp. 17-18.

DGSJM. (1959). A experiência dos lares de semiliberdade. *Revista Infância e Juventude*, nº20, pp. 19-22.

DGSTM. (1968). Quatro estabelecimentos tutelares de menores construídos de novo ou remodelados profundamente. *Revista Infância e Juventude*, nº55, pp. 13-20.

DGSTM. (1971). O Instituto de reeducação de Vila Fernando, um apontamento histórico- o estado actual do estabelecimento. *Revista Infância e Juventude*, nº66, pp. 5-6.

Eco, U. (1998). *Como se faz uma tese*. Lisboa : Presença.

Fonseca, A. (2004). *Comportamento Anti-social e Crime da Infância à Idade Adulta*. Coimbra: Editora Almedina.

Fonseca, A.(2005). *Internamento de Menores Delinquentes*. Coimbra Editora.

Fotografia Alvão. (1984). *A Cidade do Porto na obra do fotógrafo Alvão 1872:1946*. Porto: Edição da fotografia Alvão.

Foucault, M.(1999). *Vigiar e Punir*. (20ª Edição). Editora Vozes.

Gonçalves, R. (2008). *Delinquência, Crime e Adaptação à Prisão*. (3ª Edição). Lisboa: Edições Quarteto.

Guerreiro, J. (1889). *Notice sur L'École Agricole de Reforme en construction à Vila Fernando (Portugal)*. Lisbonne: Imprimerie Franco-Portugaise.

Lopes J. (2001). *A Tutoria do Porto. Estudo sobre a Morte Social Temporária*. Porto: Edições Afrontamento.

-
- Lúcio, A., Sá, T., Caetano, M., Lucas, A. & Silva, F. (2001). *Marginalidade, Risco e Delinquência*. Caldas da Rainha: Livraria Nova Galáxia.
- Marcílio, M. (1998). *História Social da Criança Abandonada*. S. Paulo: HUCITEC.
- Martins, C. (2002). As Reformas Sociais e a Protecção da Criança Marginalizada. *Revista Infância e Juventude*, nº3, pp. 55-93.
- Matos, M. (1957). Os sistemas de semi-internato e semiliberdade na reeducação de menores. *Revista Infância e Juventude*, nº12, pp. 32-34.
- Matos, M., Simões, C. & Carvalhosa, C. (2001). *Desenvolvimento de Competências de Vida na Prevenção do Desajustamento Social*. Lisboa: Faculdade de Motricidade Humana/Instituto de Reinserção Social-Ministério da Justiça.
- Matos, M., Negreiros, J., Simões, C. & Gaspar, T. (2009). *Violência, Bullying e Delinquência*. Lisboa: Editora Coisas de Ler.
- Mattoso, J. (1997). *A Escrita da História*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Ministério da Justiça e dos Cultos. (1903). *Colónia Agrícola Correccional de Vila Fernando: catálogo dos artigos com que concorre à exposição agrícola do Palácio de Crystal Portuense*. Porto: Tipografia a Vapor da Real Oficina de S. José.
- Ministério da Justiça e dos Cultos. (1908). *Colónia Agrícola Correccional de Vila Fernando: catálogo dos artigos com que concorre à Exposição Nacional do Rio de Janeiro*. Porto.
- Negreiros. (2001). *Delinquências Juvenis*. Lisboa: Editorial Notícias.
- Oliveira, A. (1923). *Deixemos os Pais - Cuidemos dos Filhos*. Lisboa: Caxias.
- Pereira, P. (1968). *Reeducação de Menores Perturbados nos Institutos de Reeducação*. Lisboa: Livraria Portugália.
- Pinto, M. (1999). *Os Indigentes, Entre a Assistência e a Repressão*. Livros Horizonte.

-
- Queirós, H. (1931). *Monografia da Colónia Correccional de Vila Fernando*.
Caxias:Tipografia do Reformatório Central de Lisboa Padre António de Oliveira.
- Ramos, A. (1956). A semiliberdade no tratamento dos menores delinquentes. *Revista Infância e Juventude* , nº8, pp. 6-7.
- Rente, M. (1957). *Os cursos de preparação rural e o papel na reeducação dos menores inadaptados*. *Revista Infância e Juventude* , nº9, pp. 18-20.
- Quintela, S. (2004). *Sentidos para o Agir*. Oeiras: Ed. Celta.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*.
Lisboa: Gradiva.
- Relvas, E. (2002). *Esmola e Degredo. Mendigos e Vadios de Lisboa (1835-1910)*. Lisboa:
Livros Horizonte.
- Reis, F. (2010). *Como Elaborar uma Dissertação de Mestrado*. Lisboa: PACTOR.
- Rente, M. (1964). Aspectos do regime de semiliberdade. *Revista Infância e Juventude*, nº39, pp. 25-27.
- Rufino, C., Lima, L.& Rodrigues, F. (2003). *Para Uma História da Reeducação e Assistência a Menores em Portugal e no Brasil dos séculos XIX e XX: Discursos e Instituições*. Lisboa: Educa e autores.
- Santolària, F.(2000). *Marginación y Educación. Historia de la Educación Social en la España Moderna e Contemporânea*. Barcelona: Editorial Ariel.
- Santos, B. (2007). *A Reeducação de Raparigas Menores em Contexto de Reclusão - Convento Corpus Christi (1927-1992)*. Tese de Mestrado em Psicologia. Porto:
Universidade do Porto
- Santos, J.(1925). *Regime Jurídico dos Menores Delinquentes em Portugal*. Coimbra:
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Simões, M. (2007). *Comportamentos de Risco na Adolescência*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Severino, A. (2000). *Metodologia do Trabalho Científico*. (21ª Edição). S. Paulo: Cortez Editora.

Vasconcelos, E. (1905). *Colónia Correccional de Vila Fernando: relatório do ano económico de 1903-1904*. Porto: Tipografia a Vapor da Real Oficina de S. José.

Vieira, J. (1999). *Portugal Século XX Crónica em Imagens*. Lisboa: Círculo de Leitores.

ANEXOS

ANEXO A –CURSOS DE PREPARAÇÃO RURAL

Matéria dos cursos:

Curso de vaqueiro

- 1) Noções de exterior e de fisiologia dos bovinos leiteiros. 2) Condução e contenção dos bovinos leiteiros. 3) Higiene dos bovinos leiteiros. 4) Métodos de ordenha; higiene da ordenha. 5) Higiene e conservação do leite. 6) Limpeza e desinfecção do material de leitaria. 7) Abeberamento e alimentação dos bovinos leiteiros (aleitamento, apascentação, preparação e administração de alimentos). 8) Higiene e desinfecção dos estábulos. 9) Registo da vacaria (produções etc.). 10) Cuidados a dispensar aos doentes; administração de medicamentos. 11) Noções sobre a tecnologia leiteira. 12) Descrição das principais raças leiteiras existentes em Portugal.

Curso de pastor

- 1) Noções de exterior e de fisiologia dos ovinos. 2) Condução e contenção dos ovinos. 3) Higiene, abeberamento e alimentação dos ovinos (aleitamento, apascentação, preparação e administração de alimentos). 4) Limpeza e desinfecção de ovis e de bardos 5) Cuidados a dispensar aos doentes; administração de medicamentos. 6) Métodos de ordenha; higiene da ordenha. 7) Higiene e conservação do leite; limpeza e desinfecção do material leiteiro. 8) Registos do rebanho (produção etc.). 9) Noções sobre a tecnologia leiteira. 10) Noções sobre a tosquia. 11) Descrição das principais raças de ovinos existentes em Portugal.

Curso de encarregado de animais de capoeira (roedores, galináceos, etc.)

- 1) Noções de exterior e de fisiologia dos animais de capoeira. 2) Condução e contenção dos animais de capoeira. 3) Produções dos animais de capoeira. 4) Higiene, abeberamento e alimentação dos animais de capoeira. 5) Limpeza e desinfecção das habitações destinadas aos animais de capoeira. 6) Cuidados a dispensar aos doentes;

administração de medicamentos. 7) Registos de capoeira. 8) Descrição das principais raças de animais de capoeira existentes em Portugal.

Curso de porqueiro

- 1) Noções de exterior e de fisiologia dos suínos. 2) Condução e contenção de suínos.
- 3) Higiene, abeberamento e alimentação dos suínos (alimentação, apascentação, preparação e administração de alimentos).
- 4) Limpeza e desinfecção de pocilgas.
- 5) Cuidados a dispensar aos doentes; administração de medicamentos.
- 6) Registos de rebanho.
- 7) Descrição das principais raças de suínos existentes em Portugal.

Curso de tosquiador

- 1) Noções sobre o exterior dos ovinos. 2) Modos de contenção dos ovinos. 3) Noções sobre as principais características da lã e do velo.
- 4) Material de tosquia.
- 5) Noções sobre a tosquia; cuidados a ter antes, durante e após a tosquia.
- 6) Principais acidentes ocasionados durante a tosquia e sua resolução.
- 7) Desbordagem e enrolamento do velo; classificação da lã.
- 8) Armazenamento da lã.
- 9) Deveres do tosquiador e do manageiro.

Curso de hortelão

- 1) Descrição das principais espécies hortícolas e frutícolas.
- 2) Épocas: a) sementeiras, viveiros, plantações e transplantações; b) Enxertias, podas e empas.
- 3) Grangeiros: a) Estrumações e adubações; b) Cavas, armações e sachas; c) Regas.
- 4) Monda, colheita e conservação de frutos e sementes.
- 5) Tratamento fito-sanitários.
- 6) Noções gerais de apicultura.

Curso de podador de videiras

- 1) Noções sobre nomenclatura e fisiologia da videira.
- 2) Poda: a) Época; b) Espécies; c) Técnicas; d) Material.
- 3) Enxertias e empas.
- 4) Grangeiros.
- 5)

Principais doenças e tratamentos fito-sanitários. 6) Vindima. 7) Descrição das principais variedades para vinho e para mesa existentes em Portugal.

Curso de podadores de oliveiras e fruteiras

- 1) Noções sobre nomenclatura e fisiologia.
- 2) Poda: a) Época; b) Espécies; c) Técnicas; d) Material.
- 3) Enxertias.
- 4) Viveiros e plantações.
- 5) Principais doenças e tratamentos profiláticos e fito-sanitários.
- 6) Grangeiros.
- 7) As zonas de oliveiras e fruteiras em Portugal

Curso de podadores de azinheira e sobreiros

- 1) Noções sobre nomenclatura e fisiologia.
- 2) Poda: a) Época; b) Espécies; c) Técnicas; d) Material.
- 3) Principais doenças e tratamentos fito-sanitários.
- 4) Grangeiros.
- 5) As zonas do “Sobro” e “Azinho” em Portugal.

Curso de tractorista

- 1) Noções gerais de mecânica.
- 2) Características e finalidades das diversas máquinas agrícolas - sua utilização.
- 3) Legislação.

Curso de padeiro

- 1) Noções gerais de panificação.
- 2) Matérias - primas: a) As farinhas; b) A levedura, sua acção e conservação; c) O sal; d) Água; e) Isco.
- 3) Fabrico, manual e mecânico: a) Temperatura e humidade; b) Quantidade de água, levedura e sal; c) Fermentação da massa e sua maturação; d) Temperatura do forno; e) Cozedura.
- 4) Doenças do pão.
- 5) Legislação.

Revista Infância e Juventude nº9 Janeiro a Março de 1957

ANEXO B – ESTATUTOS DA CAIXA GERAL DOS COLONOS

Foram publicados os estatutos através de uma ordem de serviço em Junho de 1934, legalizando assim esta organização.

Capitulo I

Finalidade

Art.1º- A Caixa Geral dos Colonos de Vila Fernando é uma instituição de auxílio e estímulo para colonos e ex-colonos deste estabelecimento, designada abreviadamente pelas letras C.G.C., e cujos objectivos são os seguintes:

1º- Fornecer franquias postais, cartas, lenços, peúgas, escovas para dentes, pós dentífricos, papel de música, compêndios de música, e outros artigos de que necessitem e o Director entenda que lhe são úteis e que não sejam fornecidos pela Colónia, aos colonos que não tenham dinheiro para os adquirir ou família que lhos mande;

2º- Fornecer pequenos mimos em datas consagradas (Natal, Páscoa etc.) aos colonos que não têm família ou a quem a família não os mande;

3º- Auxiliar na aquisição de fato, calçado, chapéu, etc. para a saída, os colonos que não tenham dinheiro para comprar esses artigos nem pessoas que lhos forneçam;

4º- Auxiliar na compra de ferramentas os internados que saiam habilitados para exercer ofícios que exigem apresentação dessas ferramentas para efeitos de colocação, quando as circunstâncias deles e das respectivas famílias tornem necessário esse auxílio;

5º- Ocorrer às despesas necessárias para fins desportivos, quer da comunidade em geral, quer de grupos que se formem com autorização do Director;

6º- Auxiliar pecuniariamente a organização de passeios e divertimentos de interesse geral para a comunidade;

7º- Adiantar dinheiro para despesas aos colonos colocados pela direcção em regime de patronato nos termos da respectiva regulamentação;

8º- Socorrer na medida do possível ex-colonos de passagem por Vila Fernando que necessitem de auxílio;

9º- Socorrer na medida do possível a situações embaraçosas de ex-colonos quando uma investigação cuidada prove que eles merecem esse auxílio;

10º- Prestar a ex-colono quaisquer outros auxílios que o conselho de Administração da C.G.C., julgue possíveis e convenientes;

11º- Dar um ou mais prémios de bom comportamento por ocasião da festa anual de Outubro, conforme a importância do saldo da C.G.C. no ano anterior, a ex-colonos que a eles concorreram nos termos da respectiva regulamentação.

Capitulo II

Receitas

Art.1º- A receita da C.G.C. é constituída:

- 1º- Pelo juro dos depósitos feitos na Caixa geral de depósitos em Elvas;
- 2º- Pela receita líquida da cantina dos funcionários e Empregados da Colónia Correccional de Vila Fernando;
- 3º- Pela receita líquida dos espectáculos teatrais ou de cinema promovidos pelos internados devidamente autorizados;
- 4º- Pela receita líquida do mensário Ecos da Colónia;
- 5º- Pela apreensão e confiscação de dinheiro a colonos nos termos da respectiva ordem de serviço;
- 6º- Por donativos feitos à C.G.C.;
- 7º -Por cotização. Qualquer indivíduo pode ser sócio benemérito da C.G.C., bastando para isso fazer a respectiva declaração, em bilhete postal dirigido à secretaria da Colónia Correccional de Vila Fernando, Alentejo, com a indicação do nome completo, morada e quantia com que se subscreve anualmente, sendo a cobrança feita pelo correio;
- 8º- Por quaisquer receitas eventuais provenientes de festas, récitas, rifas, etc.

Art.2º- As receitas realizadas serão entregues à Comissão Executiva que, por intermédio do seu tesoureiro, as depositará na C.G.D., em Elvas, ficando em seu poder a quantia estipulada pela mesma Comissão para fundo de maneo.

Art.3º- Nenhuma importância da depósito feito na C.G.D. poderá ser levantada sem a assinatura de todos os membros da Comissão Executiva.

Capitulo III

Organização

Art.1º- A C.G.C. terá um Conselho de Administração constituído pelas seguintes entidades:

Director-Presidente;

Sub-Director-Vice-Presidente;

Secretário-Secretário;

Preceptor adjunto-Tesoureiro;

Regentes agrícolas-Vogais;

Economo- Vogal;

Preceptores- Vogais

Um colono eleito pela comunidade- Vogal

§ único- O colono será eleito por um ano, no ultimo domingo do mês de Junho e entrará em funções no dia 1 do mês de Julho seguinte. Poderá ser reeleito, e dando-se a sua saída antes de terminar o tempo de exercício das suas funções, proceder-se-á imediatamente à eleição de novo colono que o substitua durante o tempo de exercício que lhe faltar.

Art.2º- A Direcção da C.G.C. pertence a uma Comissão Executiva constituída pelos seguintes membros do Conselho de Administração: Director, Preceptor- adjunto e Secretário desempenhando respectivamente as funções de Presidente, Tesoureiro e Secretário.

§ único- No seu impedimento, o presidente é substituído pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e os restantes membros da Comissão Executiva são substituídos pelos membros do Conselho de Administração indicados pelo presidente ou por quem as suas vezes fizer. A mesma doutrina se aplica nas Direcções das organizações a que se refere o artigo seguinte.

Art.3º- Ligadas à C.G.C., funcionam 3 organizações: a Cantina, o Cinema e o mensário Ecos da Colónia tendo cada uma delas uma direcção especial com as seguintes constituições:

- a) Cantina: director e sub-director e preceptor-adjunto (gerente) ou, quando este não tenha condições para exercer essas funções, o funcionário que for indicado pelo presidente para o substituir;
- b) Cinema: director, preceptor da 2ª e 3ª divisões;
- c) Mensário Ecos da Colónia: Director, regente agrícola da 2ª sub-secção agrícola e preceptor da 1ª divisão. Como encarregado de serviço de administração: o amanuense da secretaria.

Capitulo IV

Atribuições e funcionamento

Art.1º- Ao Conselho de Administração compete o estudo e resolução de todos os problemas que se liguem com a C.G.C., resoluções que serão tomadas por maioria de voto e especialmente:

- a) Examinar e verificar as contas da C.G.C. e das três organizações a ela ligadas;
- b) Organizar festas e quaisquer outras fontes de receita para a C.G.C.;

- c) Deliberar e resolver sobre os assuntos compreendidos nos números 3º,4º,5º,6º,7º,9º e 11º do artº. Único do capítulo 1º e sobre os números 8º e 10º, do mesmo artigo quando o auxílio financeiro a prestar exceda 50\$00;
- d) Organizar e dar publicidade no Ecos da Colónia a um relatório anual em que, explicitamente se historicize a acção da C.G.C. durante o ano a que esse relatório se refere e se apresente clara e nitidamente a sua situação financeira.

Art.2º- Para efectivação do disposto nas alíneas a) e d) da artigo anterior reunirá as vezes que for necessário, durante o mês de Julho, nos dias para que for convocado pelo Presidente; e , para efeitos do disposto nas alíneas b) e c) reunirá sempre que a mesma entidade faça a respectiva convocatória. Além disso o Conselho de Administração reunirá extraordinariamente sempre que três dos seus membros proponham essa reunião ao presidente, o qual marcará o dia em que se deve realizar a reunião e convocará os restantes membros.

\$1º- O Conselho delibera e resolve desde que esteja reunida a maioria dos seus membros.

\$2º- De todas as reuniões o secretário lavrará acta em livro apropriado, que será adquirido para esse fim, com termo de abertura, numerado e rubricado em todas as suas folhas pelo Presidente, devendo as actas ser assinadas por todos os presentes às sessões.

Art.3º- Á Comissão Executiva compete:

- a) Dar execução às deliberações do Conselho de Administração;
- b) Dar cumprimento às disposições contidas nos números 1 e 2 do artigo único do Cap. 1º, mediante pedido por escrito feito pelo colono, com despacho da Director e às contidas nos 8 e 10 do mesmo artigo quando o auxílio não exceda 50\$00;
- c) Propor ao Conselho de Administração as medidas que julgar convenientes para o desenvolvimento da C.G.C.;
- d) Ter a escrita em dia para prestar contas ao Conselho de Administração, por intermédio do tesoureiro, para o que este terá os livros necessários;
- e) Ter em dia o diário da sua acção, por intermédio do secretário para o que este terá o livro necessário;
- f) Fazer depósitos na C.G.D., em Elvas por intermédio do tesoureiro e levantar da mesma caixa os fundos necessários para o desempenho das suas funções mediante documento assinado pelos seus três membros.

Art.4º- Á direcção da cantina compete:

- a) A sua administração nos termos da ordem de serviço nº20, de 29 de Novembro de 1931, aprovada pelo Exmo. Ministro da Justiça, com a alteração que resulta da

substituição do ecónomo que pediu escusa das funções que nessa ordem de serviço lhe eram atribuídas, pelo preceptor adjunto;

- b) Prestar contas da sua gerência ao Conselho de Administração no mês de Janeiro;
- c) Entregar à Comissão Executiva, depois de prestadas as contas ao Conselho de administração, o saldo apurado diminuído do fundo de maneio considerado necessário;
- d) Requisitar à Comissão Executiva os fundos necessários para a gerência da Cantina, quando para esse fim, seja necessário aumentar o fundo de maneio;
- e) Propor ao Conselho de Administração as medidas que julgar convenientes para o desenvolvimento da Cantina.

Art.5º- Á direcção do cinema compete:

- a) Promover e organizar espectáculos cinematográficos, orientando-se a escolha das fitas na finalidade do estabelecimento;
- b) Marcar preços de lugares conforme as circunstâncias de ocasião, e reunir atractivos que promovam a concorrência;
- c) Promover e propor ao Conselho as medidas que julgar convenientes para o desenvolvimento do cinema dentro da orientação indicada;
- d) Entregar à Comissão Executiva, dentro dos primeiros oito dias a seguir a cada espectáculo, o saldo liquido e a documentação das despesas feitas, ou a requisitar à mesma Comissão os fundos necessários para cobrir o deficit quando o haja.

Art.6º- Á direcção do mensário Ecos da Colónia compete:

- a) Promover a publicação regular do jornal;
- b) Angariar assinaturas;
- c) Obter boa colaboração;
- d) Censurar todo o jornal e dirigir a sua paginação (funções especiais do director);
- e) Resolver sobre todos os assuntos que digam respeito à publicação do jornal;
- f) Entregar à Comissão Executiva as receitas brutas à medida que se forem efectuando;
- g) Requisitar à Comissão Executiva os fundos necessários para as despesas próprias;
- h) Ao encarregado da administração compete efectuar as aquisições necessárias indicadas pela direcção e fazer os respectivos pagamentos; proceder à cobrança

das assinaturas e promover o envio do jornal aos assinantes, devendo requisitar à direcção os fundos de que precisar.

Capitulo V

Diversas disposições

Art.º único - A organização estabelecida nesta ordem de serviço entra em vigor no dia 1 de Julho de 1934.

\$1º- Para efeitos do disposto no corpo deste artigo, realizar-se-ão durante os últimos dias do corrente mês de Junho as reuniões necessárias do Conselho de Administração para que a CGC entre em funcionamento regular e normal na data marcada;

\$2º- Nas reuniões a realizar, nos termos do artigo anterior, os funcionários que têm em seu poder dinheiros destinados à CGC, qualquer que seja a sua proveniência, entregá-lo-ão ao tesoureiro da Comissão Executiva, contra recebido, entregarão ao secretário da mesma comissão todos os documentos referentes que tenham em sua posse. Exceptua-se do disposto deste artigo os dinheiros referentes à Cantina cuja Direcção só presta contas em Janeiro visto que o seu balanço é feito em Dezembro;

\$3º- Com os elementos obtidos segundo o que fica estabelecido nos artigos anteriores ficará bem esclarecida, na acta a lavrar na primeira reunião do Conselho de Administração da CGC, no mês de Julho, a situação actual da instituição, ponto de partida para a vida legal que lhe é estabelecida por esta ordem de serviço. O Director Caldeira Queiroz. (Colónia Correccional de Vila Fernando, 2 de Junho de 1934).

VILA FERNANDO (Alentejo) Fevereiro de 1930

ANO I - N.º 13

Ecos da Colónia

Publicação de fins educativos e filantrópicos

O DEVER

É algumas vezes bem penoso o cumprimento do dever; nunca o é tanto como não o ter cumprido.

Alexandre DUMAS.

ASSINATURA | Despesa do correio e cobrança a cargo do assinante | Publica-se uma vez por M E S

SERIE 12 NÚMEROS 6\$00

ADMINISTRADOR
José Hermida

SECRETARIO
E. Saraiva
colono 152

FUNDADOR **J. Sampaio e Melo**
DIRECTOR [CENSOR]

Antonio Dias de Deus

Propriedade da Colónia Correccional de Vila Fernando | Impresso e composto na Tip. Progresso Rua do Forno, 22-R-ELVAS

EDITOR
Alexandre Magalhães

REDACTOR PRINCIPAL
E. Antunes

colono 143

Um pouco de coração...

Não sei se já foram ouvidos os colonos que pediram mãrinhas, na terna e humana aspiração dum pouco de carinhosa assistência moral, na intuição da grandesa e generosidade do coração feminino quando limpido e bem formado, sabendo ser caridoso e piedoso sem a humilhação da esmola, e completamente desinteressado...

Mas suponho que sim... Suas - senão lindas mãos de mulher - saberão tecer frases, dulcificar a aridez dalgumas orfanidades, — pelo menos espirituais, — e encherão de sãs e delicadas imagens o vacuo sentimental que existe até no âmago dos mais rudes e falhos de educação familiar. Mãos de aneis baterão talvez dôces que serão consumidos com uma tal ou qual religiosidade, e cartas brêves com preceitos ou conselhos salutaros porão tremuras de alvoroços nas mãos calejadas pela enchada ou pela ferramenta. A idealidade é um precioso rosario que o nosso sentimento procura conservar intacto na nossa alma, mas cujo fio abre facilmente, deixando deslisar as contas formosas e cristalinas dos nossos sonhos. A metáfora delicada das fadas bôas e más continua a preencher o conto infindo da fantasia, mas se as ruins sugestões afloram por vezes instintos que não primam pela pureza, lá vem a virtude, o affecto e a graça, em mimosa varinha de condão do Bem a tocar de encantos os torturados que a maior parte das vezes são mais infelizes que culpados.

Para vós escrevi estas linhas, colonos suplicantes dum pouco de ternura feminina...

Trabalhai e sêde honestos e obdientes, fazei-vos homens, e quanto mais atardes vossos prestimos e qualidades, mais proba-

Caixa Geral dos Colonos

Já por vezes, nas colunas dêste mensario, se têm feito referências à instituição de que nos vamos ocupar legitimando-se assim a presunção de que os nossos leitores sabem, *grosso modo*, do que se trata. Mas nós reputámos o assunto de tal importância, e por tal fórma ele nos preocupa, que resolvemos insistir, explana-lo, explica-lo, tentando convencer os que nos leem a coadjuvar-nos no empreendimento que pensámos levar a cabo.

Pouca gente faz uma ideia exacta do que seja um colono, um internado numa casa de correção. Duma maneira geral trata-se dum rapazinho que, algumas vezes por taras hereditarias e na maioria dos casos por influencia do *meio*, se transviou, se lançou no mau caminho entregando-se à vadiagem, fugindo ao trabalho, criando portanto habitos de ociosidade, viciando-se por fórma a tornar-se um indisciplinado, um vadio, um imoral, um gatuno. Vejámos o que é esse *meio* que tão pernicioso influencia exerce sobre as crianças, devendo desde já fazer notar que a maioria dos internados provem dos grandes centros, principalmente de Lisboa e Porto, pertencendo em regra a familias humildes em que a falta de educação e instrução anda a par com a carencia de meios para defrontar as dificuldades da vida.

Tomemos para tipo uma dessas familias. O chefe, o pae, sae de manhã para o trabalho e regressa à tarde cansado, mal humorado e, quando Deus quere, eletrisado com uns copitos que ele e os amigos bebericaram pelo caminho. Depois de engulidas as parcas sopas que o esperavam, volta a sair para de novo se juntar com os amigos, para entreter o tempo como quere e entende, só regressando a casa para se meter na cama. A mulher, a mãe, ou procura tambem angariar a vida por fóra ou é mesmo em casa que trabalha, nos momentos livres dos poucos labôres que dedica à vida do lar. Outras vezes não ha pae ou não ha mãe, quando não acontece faltarem os dois e sêr um parente mais ou menos proximo que toma conta da meudagem. Em qualquer das hipoteses, mais ou menos, sempre a salientar-se a falta de educação, a falta de carinho, a falta de cuidado, a ausencia de bem estar, as dificuldades da vida com o correspondente azedume quando não a frequente brutalidade. Acresce ainda o facto de, regra geral, as familias nestas condições viverem em locais que não primam pela salubridade moral e em que a aglomeração de pessoas dá logar a episodios constantes que não constituem codigos de bons costumes. De fórma que o rapazinho, pela tendencia natural em todos os garotos e em todos os tempos, quasi entregue a si mesmo, sem afagos, sem carinhos, sem bem estar — e quantas vezes com fome! —, sem conselhos, sem ensino, sem repreensões no justo termo e com a devida oportunidade, sem exemplos, ou antes, com maus exemplos, sente-se mal, safa-se de casa e vai para a rua. Aí encontra outros garotos nas mesmas condições e outros ainda, mais adelantados já naquela escola ao ar livre. Junta-se com eles. Brinca, distrai-se, diverte-se. Aquela atmosfera, aquêle ambiente, é tão diferente do habitual, proporciona-lhe tais gozos em confronto com o mal-estar da sua casa, que começa a aborrecê-la, passa a detesta-la e, em breve, só lá vai por absoluta necessidade. Depois, a pouco e pouco, juntamente com outros que o desafiam, e às vezes por iniciativa propria, vai alargando o seu campo de ação, o teatro dos seus divertimentos. São os passeios pela cidade, as brincadeiras na

Faz um ano

Passou ha bem poucos dias o primeiro aniversario do nosso jornal.

Nascido entre risos e flores, abençoado por todos que o leram pela primeira vez, ele caminha triunfante, sem um momento vacilar, prégando o Bem, fazendo reagir espiritos mórbidos, dando alma e fé aqueles que desesperam e animando os que trilham alegremente a vida, sem preocupações, sem desvarios. O meu escrevinhar de hoje, é curto e sem rodeios.

Esta vida de luta e preocupação, torna-nos estupidos, ardentes e selvagens. Aqui perde-se o gosto pela arte, pelo belo, pelo pitoresco, para lutarmos bem, com força, com coragem. As febres, este sol ardente que nos entontece e fulmina, dissolve-nos as ideias, derrete-nos o pensamento.

«Ecos da Colonia», pequenino jornal que vieste a este mundo, amparo daqueles que sofrem e lutam, chama benfazeja que levas o calor e a benção das tuas palavras ás almas frias e opacas, sê feliz, sê duradouro. Que os anos passem por ti, dando-te força e vigôr para lebares ao fim essa missão sublime que te impozeste. E' o teu maior amigo, a quele que primeiro te sonhou, que é tambem o ultimo a felicitar-te.

Luta e vencerás!
S. Tomé! Janeiro 1930.

S. M.

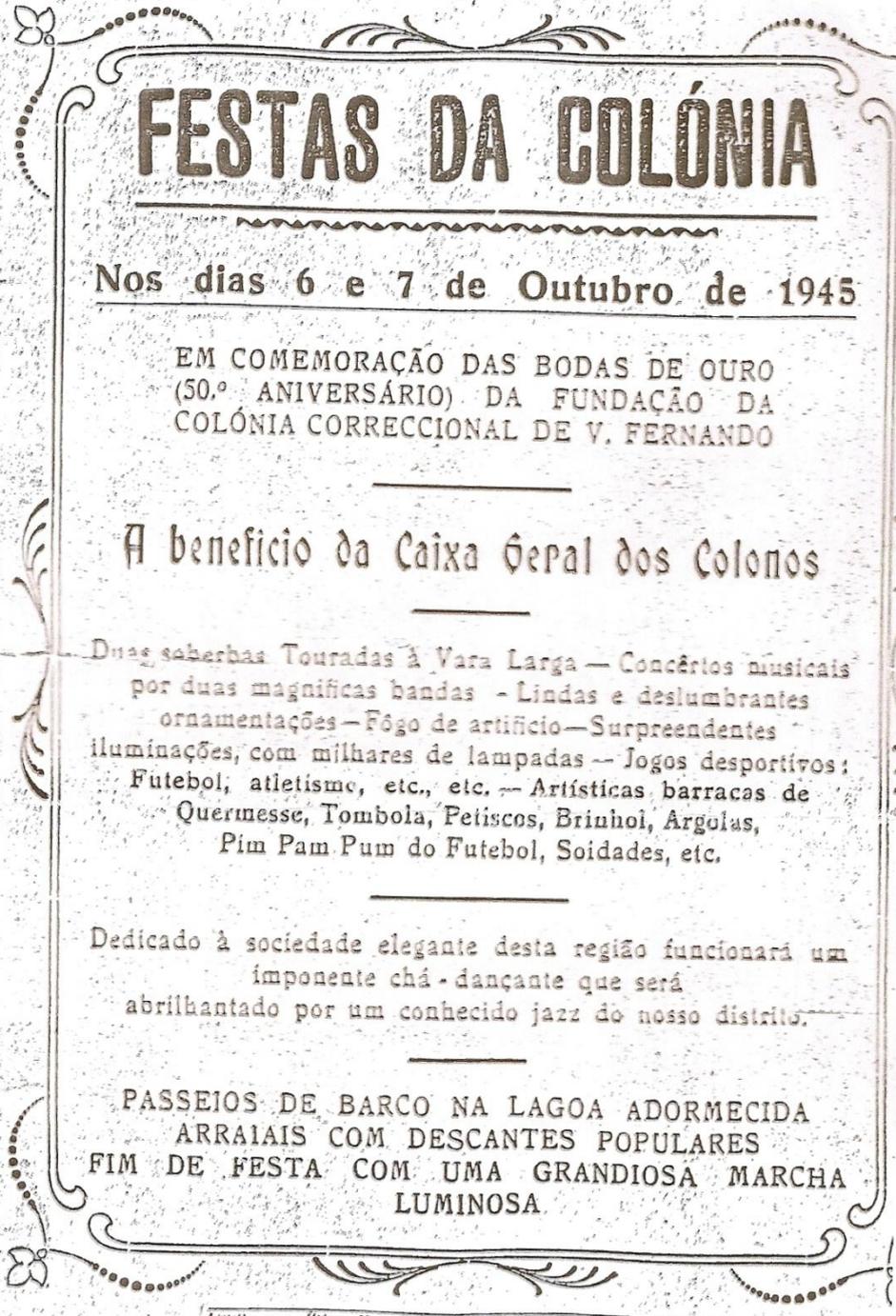
bilidades tendes de vir a encontrar uma companheira digna e quiçá formosa que vos alindará a vida, vos amparará nas horas difíceis, permutando cuidados e venturas, e vos fará fruir as alegrias de pai duma boneca de carne rosea que vos dará um dos maiores enlevos da Familia.

Santarem.

OLIMPIA DORIA.

ANEXO D - PROGRAMA DAS FESTAS DA COLÓNIA

Programa das festas da colónia de 1945- Comemoração das Bodas de Ouro (50º aniversário) da fundação da Colónia.



FESTAS DA COLÓNIA

Nos dias 6 e 7 de Outubro de 1945

EM COMEMORAÇÃO DAS BODAS DE OURO
(50.º ANIVERSÁRIO) DA FUNDAÇÃO DA
COLÓNIA CORRECCIONAL DE V. FERNANDO

A beneficio da Caixa Geral dos Colonos

Dois soberbas Touradas à Vara Larga — Concêrtos musicais
por duas magnificas bandas - Lindas e deslumbrantes
ornamentações — Fôgo de artificio — Surpreendentes
iluminações, com milhares de lampadas — Jogos desportivos:
Futebol; atletismo, etc., etc. — Artísticas barracas de
Quernesse, Tombola, Petiscos, Brinhol, Argolas,
Pim Pam Pum do Futebol, Soidades, etc.

Dedicado à sociedade elegante desta região funcionará um
imponente chá-dança que será
abrilhantado por um conhecido jazz do nosso distrito.

PASSEIOS DE BARCO NA LAGOA ADORMECIDA
ARRAIAIS COM DESCANTES POPULARES
FIM DE FESTA COM UMA GRANDIOSA MARCHA
LUMINOSA.

1000 ex. — Tip. Elvense Telef. 2 — Elvas — 10-9-945

P R O G

DIA 5 — Feriado, véspera das Festas

A's 17 horas — Formidável desafio de futebol entre a selecção da Colónia e a aguerrida reserva do Sport Lisboa e Elvas (câmpião do distrito), que amavelmente se prestou a dar-nos a sua colaboração, para disputa da "Taça Colónia".

A's 21 horas — Uma salva de murteiros anunciará a véspera das Festas.

Abertura de barracas de brinhol, café e petiscos.

DIA 6 — Aniversário da Colónia

A's 7,30 horas — Alvorada pela Banda com girândola de foguetes.

A's 8 horas: Içar da Bandeira, solenemente, com a assistência de toda a comunidade, funcionários e estandartes.

A's 11 horas — Recepção à Banda do Reformatório de S. Fiel, percorrendo-se as avenidas da Colónia.

A's 12 horas — Sessão solene para distribuição de prémios.

A's 13 horas — Inauguração da exposição de trabalhos dos internados.

A's 15 horas — Uma hora de trabalho (abertura de todas as oficinas para serem vistas pelos inúmeros visitantes que desejarem conhecer a vida da Colónia).

R A M A

A's 17 horas — Grande Tourada à Vara Larga com gado gentilmente cedido pelo Ex.^{mo} Sr. Claudio de Moura, que fará apresentar dois dos melhores touros da sua afamada ganaderia.

A's 21 horas — Atraente, vistoso e elegante arraial com abertura de tôdas as barracas.

Concertos musicais pela afamada Banda do Reformatório de S. Fiel e pela Banda da Colónia. Surpreendente fôgo de artifício do habil pirotecnico das Mouriscas, Marques Amante & Filhos.

Chá-dançante abrilhantado por um conhecido e importante Jazz. As entradas são reservadas.

DIA 7 — Domingo

A's 8 horas — Alvorada como no dia anterior.

A's 9 horas — Continência à Bandeira com formatura geral, seguindo-se o itinerário do dia anterior.

A's 11 horas — Provas de atletismo.

A's 17 horas — Segunda e emocionante Tourada à Vara Larga com gado fornecido por um abastado lavrador da região e grande amigo da Colónia.

A's 21 horas — Segundo arraial com os atractivos e barracas da noite anterior.

A's 2 horas — Maravilhosa e deslumbrante marcha luminosa, com carros alegóricos, arcos, fogos de Bengala, que será acompanhada pelas duas Bandas de Música que tocarão as marchas da Colónia e do Colono.



== NOTAS ==

Há recintos destinados a toda a espécie de viaturas

.....
A entrada no recinto das festas é facultativa mediante um distintivo, que custará \$50, (coração da Colónia).

.....
Haverá barracas de comeres e bebes, quinquilharias, brinhol, etc., em frente do recinto das festas.

.....
As festas da Colónia marcam pela elegância, distinção e bom gosto.

NINGUEM FALTE!

.....
Os dois dias de festa ficarão gravados para sempre no vosso coração.

.....
Alegria, divertimentos e animação, tudo aqui encontrareis.

.....
ESPERA-SE QUE HAJA CARREIRAS DE CAMIONETES ENTRE ELVAS E V. FERNANDO



ANEXO E – PRODUTOS QUE CONCORRERAM A EXPOSIÇÕES

O ecónomo Tude de Sousa encarregado de instalar no Porto a secção de Vila Fernando, assistiu à abertura da exposição inaugurada pelo Rei D. Carlos, que foi recebido na secção de Vila Fernando pelo Director Ernesto Leite de Vasconcelos.

Concorreu a Colónia à Exposição Agrícola do Palácio de Crystal no Porto em Setembro de 1903, com os seguintes produtos:

Catálogo:

1º Grupo: Produtos agrícolas e das industrias que mais deles dependem.

Classe 1ª-Produtos alimentares de origem vegetal.

- a) Cereais: trigo de Coruche, gallego e ribeiro, molhes (produção anual 2700 decalitros. Trigo lobeiro, rijo e de pragana preta, durazios (produção anual 2700 decalitros). Centeio (cultura para forragem verde). Cevada (produção anual 4500 decalitros). Aveia (produção anual 2400 decalitros). Milho comum e alvo (pequena cultura intercalar na horta).
- b) Legumes, tubérculos e bolbos alimentícios de fácil conservação.
Feijão amarelo (rasteiro), carrapato (rasteiro), carrapato (de trepar), frade e do norte (de trepar). Abóbora (cultivados na horta para consumo interno em verde e em seco). Favas (cultivadas em grande extensão para consumo em verde e para seco (colheita 250 decalitros). Ervilhas (cultura para verde na horta). chicharos (pequena cultura). Grão de bico (cultura para consumo interno, produção 5000 decalitros). Tremoços (pequena cultura). Batata, produção para consumo interno (11000 quilos). Alhos e cebolas, cultura da horta para consumo interno.
- c) Forragens: feno de prados naturais, palhas de aveia, de cevada e de tijolo (consumida pelo gado da colónia).

Classe 2ª- Produtos agrícolas não alimentares

- b) De origem animal: lã preta (produção anual 1500 quilos). Peles de ovinos: produção anual 450 peles.

Classe 3ª-Produtos alimentícios das industrias rurais e das que se acham em estreita correlação com elas.

- b) Vinho branco e tinto (produção anual 8400 litros). Aguardente (produção 200 litros).

- d) Lacticínios: queijo (produção anual 14000 queijos pequenos).
- e) Conservas: ameixa seca (para consumo interno). Carne de porco ensacada: matam-se todos os porcos engordados no montado e nos chiqueiros para consumo interno.

2º Grupo: Produtos hortícolas de arboricultura e floricultura - aviários e oricultura.

Classe 7ª: árvores, arbustos, plantas e flores.

- d) plantas da herdade e projectos das edificações.

3º Grupo: Material e processos das explorações agrícolas.

Classe 11ª: material e processos das explorações rurais e das indústrias agrícolas.

- a) Material e processos das explorações rurais propriamente ditas: ancinhos, forcados, forquilhas e pás de madeira para eira, arado comum, canga de bois para carro e canga de muares para carro. (usadas no norte do Alentejo).

4º Grupo: Florestas, caça, pesca e colheitas sem cultura.

Classe 12ª: florestas e indústrias que delas derivam.

- b) Produtos das explorações e indústrias florestais. Sementes: Acácia de albata, acácia de falcata, acácia melanoxilon, acácia julibrissin, acácia verticillata; acerpseudo-platanus, catalpa, olaia, pitosporos, sabugueiro (baga). Madeiras (amostras): acácia dealbata, acácia falcata, ameixoeira, amoreira branca, amoreira preta, azinheira, carvalho, castanheiro, choupo, damasqueiro, eucalipto, faia, freixo, gingeira, macieira brava, macieira mansa, marmeleiro, miosporos, nespereira, noqueira, noqueira preta, pereira, sabugueiro, sobreiro, ulmeiro, cortiça em prancha, cortiços para abelhas, tarro de cortiça (usado pelos pastores para condução de comida).

Classe 13ª: Caça, pesca, agricultura e colheitas de produtos obtidos sem cultura.

- d) Engenhos, instrumentos e produtos das colheitas sem cultura. Flor de cardo (muito abundante na herdade. Empregado em todo o Alentejo como coagulante para o leite destinado ao fabrico do queijo). Rede de junça para condução de palha em carros. Corda de junça para carros. Corda de junça delgada e corneiras de junça para bois.

Na exposição realizada no Refúgio da Tutoria Central da Infância de Lisboa Vila Fernando, sobretudo debaixo do ponto de vista agrícola, marcou sem dúvida o primeiro lugar e difícil nos é enumerar tudo com que ela concorreu. Cereais: trigos, centeios, cevadas, aveias, milhos. Derivados de cereais: farinhas e pão. Leguminosas: grão-de-bico, chicharos, tremoços, favas, feijão de diferentes variedades. Forragens: beterraba, luzerna, cisirão, nabos, girassol. Produtos agrícolas alimentares: carnes de porco ensacado, queijos,

azeitona, azeite, ameixa seca, mel, nozes, bolotas e manteiga de vaca. Produtos enólogos: vinhos generosos, vinhos espumosos, vinhos de mesa tinto e branco, aguardente, álcool e vinagre. Produtos hortícolas: couve de toda a espécie e variedades, feijão, tomate, pimentos, peras, marmelos, romãs e batata. Produtos não alimentares: lã, peles de gado, linho, cardo, cortiça, cera e madeiras. Secção industrial: cordas diversas. Alvenaria: cal de obra, tijolos e telhas. Industria pastoril: barril, cornas, tarros, esquilões, safões e samarras. Alfaiataria: fatos, calças e marinheira. Sapataria: tamancos e botas. Latoaria: jarro e balde, ferrado, cântaro e candeia. Marcenaria: modelos de: toilette, cómoda e guarda-fatos, mesa elástica, mobília à alentejana, escaninho, copeiros, toalheiros, etc. Carpintaria civil: entalhes, asnas, colmeia móvel, persiana, esmagador de uva e carteira escolar. Carpintaria agrícola: modelo de cabanão para recolha de alfaias agrícolas contendo modelos de: carro de parelha, carro de bois, trilho para debulha, carro de mão para água, cancela, aradeça, arado e nora mourisca. Oficina de terreiro: modelos de: fogão, grade de molas, grade Valcourt, charrua S.B.2, machado e várias alfaias agrícolas. Oficina de serralharia: roquete, sem fim e roda dentada helicoidal. Vários: vitrines, mesa para vitrines, caixas para mostruários, álbuns com fotografias, colecção do jornal “Ecos da Colónia” e cartaz do jornal “Ecos da Colónia”.
Jornal Ecos da Colónia Novembro de 1931.

ANEXO F – TRANSCRIÇÃO DE UM TESTEMUNHO (MANUEL JOAQUIM DE SOUSA LOPES)

Aqui estou a dar o meu testemunho do que a minha memória regista relativamente ao dia a dia no extinto “Centro Educativo de Vila Fernando, ao tempo ainda designado por Colónia Correccional”, onde vivi até aos dezanove anos, por ser filho de um funcionário desse estabelecimento, que tinha residência dentro do mesmo. Os factos que relato remontam às décadas de 40 e 50 por vivência própria e algumas situações anteriores por conhecimento histórico.

A. A MINHA VISÃO DO ESTABELECIMENTO:

Era uma instituição, implantada numa herdade com 734 hectares de terra fértil, doada pela rainha D. Amélia, para ali ser construído um estabelecimento com o fim único de recuperar para uma vida útil menores delinquentes do sexo masculino, na maior parte dos casos oriundos de famílias problemáticas dos grandes centros urbanos de Lisboa, Porto e Coimbra. Eram normalmente condenados por vadiagem e prática de pequenos delitos, com penas de internamento até atingirem a maioridade. Permaneciam, assim, neste estabelecimento até à idade de prestarem o serviço militar, sem registo criminal e, em boa parte, aptos para retomarem uma vida digna. A prová-lo aponta-se o facto de alguns ex-internados ali terem sido colocados como funcionários, constituído família e permanecido até ao fim das suas vidas.

A primeira designação do estabelecimento foi “Colónia Correccional de Vila Fernando”, que se manteve até à década de 60.

Os educandos, então tratados por “colonos” estavam divididos em 3 escalões: Os **Encarnados** (ou gaiatos) eram os mais jovens e débeis, os **Verdes**, os de idade e estatura mediana e os **Azuis** que eram os matulões e por tal, os que mais problemas causavam, mas também os que apresentavam melhores níveis de recuperação.

Até aos anos 60 a população de educandos situava-se entre os 250 e os 300 e cerca de 80 funcionários efectivos. Todos os educandos tinham farda igual, uma de trabalho usada diariamente e outra para domingos e dias festivos, usada para assistência (obrigatória) à missa dominical, celebrada por padre residente.

O regime era aberto, mas confinado ao espaço atribuído a cada um dos escalões acima referidos, não sendo permitida a mistura entre eles. Assim, havia 3 camaratas (casernas) em edifícios separados, com os respectivos espaços de lazer, higiene e recreio.

Tudo no estabelecimento e herdade era comandado por toques de clarim ou requinta. O primeiro toque, de alvorada soava pelas 07H00, a que todos obedeciam, seguindo depois, em formatura, para o refeitório para toma do pequeno almoço. Seguia-se nova formatura, onde todos os funcionários com educandos a seu cargo compareciam para tomar conta dos que lhe estavam atribuídos e conduzi-los ao respectivo local de trabalho. Pelo meio-dia volta o clarim a assinalar a suspensão das actividades e deslocação para o local de formatura, para entrada no refeitório para almoço. Aos que trabalhavam nas actividades agrícolas, para evitar os longos percursos, era-lhes levado o almoço, que tomavam no local de trabalho, em espaço para o efeito preparado.

A seguir ao almoço e até à retoma das actividades da parte da tarde, havia cerca de 1 hora de recreio utilizada de forma livre, no espaço para o efeito delimitado.

Por volta das 17 horas no Inverno e 19 horas no Verão tocava a “trabalhos altos” (era assim a designação) e todas as actividades paravam, as oficinas fechavam, os que trabalhavam nos campos regressavam e todos os educandos se dirigiam para as camaratas para tratarem da higiene corporal, após o que se dirigiam ao local de formatura, onde eram contados e justificadas as faltas, seguindo depois para o refeitório e servido o jantar.

Após o jantar ouvia-se o toque de recolher e todos tinham que se dirigir rapidamente para as respectivas camaratas, onde existia um espaço designado por “sala de família”, com condições para conversa, jogos de mesa, leitura, escrita, etc. e onde permaneciam cerca de uma hora, até ao toque de silêncio, em que as luzes apagavam, ficando apenas acesas as de vigia, e se tornava obrigatório ir para a cama. Só ficava alerta, atento a qualquer ocorrência, o respectivo funcionário (Monitor). Era um silêncio próprio da planície alentejana, só interrompido pelo piar de alguma ave nocturna ou latido de algum cão.

Até à década de 60, o estabelecimento era auto-suficiente em bens alimentares, não só para os educandos, como para abastecimento dos funcionários e famílias, a custo muito abaixo do mercado. Com excepção do peixe, do sal, das massas alimentícias, do arroz, do açúcar e de alguns temperos, tudo o resto era produzido na herdade em quantidades que permitiam o auto-abastecimento e excedentes para venda ao exterior.

Tudo era cultivado pelos educandos, em regime de aprendizagem, orientados pelos seus mestres; produzia-se em abundância, azeite, trigo, grão de bico, batata, vinho, fruta de várias qualidades e espécies, cevada, aveia, centeio e toda a espécie de legumes e hortaliças. Cultivava-se ainda o linho, utilizado no fabrico de cordoaria para as necessidades domésticas.

Com uma área de montado bastante extensa, aí se criava até à engorda uma vara de porco preto alentejano, cuja carne era suficiente para o consumo anual dos educandos, em fresco e transformada em enchidos de alta qualidade. Em regime de pastoreio existia um rebanho de 300 a 400 ovelhas que produziam carne e leite de que se fabricava queijo de óptima qualidade. Existia uma vacaria para produção de leite que ultrapassava as necessidades, permitindo ainda a produção de magnífica manteiga. Outra produção de relevo era a cortiça, que se vendia para as fábricas a preço de mercado.

Em suma, os excedentes vendidos para o exterior poderão ter gerado receitas suficientes para adquirir os materiais que não eram produzidos internamente, como tecidos para os fardamentos, solas e cabedais para o calçado, ferramentas, ferro, material escolar, etc. e alguns bens alimentares, tornando assim o funcionamento do estabelecimento de reduzido custo para a Fazenda Nacional.

Voltando aos educandos, na sua vertente de formação e educação:

1. Profissões em que ali se podiam especializar, assistidos e acompanhados por mestres habilitados e competentes:
 - a. **Serralharia:** dotada de maquinaria bastante moderna para o tempo, como tornos mecânicos, fresas, máquinas para furar ferro, soldadura a acetileno e oxigénio, etc.
 - b. **Alfaiataria:** onde se confeccionava e reparava toda a roupa utilizada pelos educandos.
 - c. **Sapataria:** Que fabricava e consertava todo o calçado dos educandos.
 - d. **Ferreiro:** Produzia todos os artefactos necessários à actividade agrícola. Produzia e aplicava as ferraduras nos animais de tiro e lavoura. (cavalos, burros e muares)
 - e. **Carpintaria agrícola:** Fabricava integralmente os carros e demais artefactos utilizados na lavoura.
 - f. **Carpintaria civil:** Produzia todos os artigos necessários à conservação de todo o edificado no estabelecimento e também mesas, bancos, cadeiras, portas e janelas, etc.
 - g. **Marcenaria:** Onde se produzia mobiliário mais requintado.
 - h. **Electricista:** Que se ocupava das instalações eléctricas e reparação das mesmas e da distribuição da corrente eléctrica.
 - i. **Latoaria:** Fabricava todo o vasilhame necessário para utilização no estabelecimento.

- j. **Queijaria:** Onde se fabricava o bom queijo de ovelha suficiente para o consumo anual dos educandos.
 - k. **Barbearia:** Onde eram aparados os cabelos dos que se portavam bem e se rapava o dos que se portavam mal. Também se barbeavam os educandos que tinham barba, dado que era proibido o uso de objectos cortantes.
 - l. **Padaria:** Todo o pão consumido pelos educandos e também pelos funcionários era produzido na padaria do estabelecimento.
 - m. **Cozinha:** Todas as refeições servidas aos educandos eram confeccionadas na cozinha do estabelecimento.
 - n. **Alvanéus/pintores:** (Pedreiros/trolhas) – Ocupavam-se de todas as actividades de construção civil, desde reparações até construções de raiz.
2. Ensino escolar e educativo:
- a. **Música:** No estabelecimento existia um mestre de música que ministrava ensinamentos nessa área a todos os educandos que voluntariamente se inscrevessem nas aulas. Após selecção dos que lhe parecia terem capacidade para aprender e vocação para tocar os diversos instrumentos, eram incorporados na banda filarmónica do estabelecimento e programada a sua formação. Esta banda era reconhecida pela sua qualidade, sendo regularmente contratada para animar as principais festas das redondezas. Também internamente desempenhava papel importante em termos de animação. Todos os domingos, pelas 9 horas da manhã e após o banho semanal, havia formatura geral, com a banda à frente, seguida das 3 divisões, encarnados, verdes e azuis encabeçados pelos seus monitores, faziam um percurso pré-definido, em garbosa marcha, ao som do “Hino da Colónia”, até se perfilarem em frente à torre, no mastro da qual era içada a Bandeira Nacional, ao som do “Hino Pátrio” e em posição de sentido de todos os presentes. Ao fim da tarde repetia-se a cerimónia com o arrear da bandeira. Eram momentos importantes na vida do estabelecimento, nos quais participavam funcionários e suas famílias e até era permitida a entrada de estranhos, habitantes da aldeia vizinha.
 - b. **Ensino escolar:** Como os educandos chegavam, na maioria, em estado de puro analfabetismo, também havia um espaço para frequência obrigatória de aulas de instrução primária, ministradas por preceptores habilitados, tendo muitíssimos

obtido os seus diplomas da 4^a. classe com exames feitos em Elvas, como qualquer cidadão das freguesias e montes, pertencentes ao concelho.

- c. Culto patriótico e dignificação pelo trabalho:** Era princípio assumido o culto pelo patriotismo e o gosto pelo trabalho e para os educandos terem esses princípios sempre presentes, pelas paredes das camaratas e do refeitório, existiam frases referindo os feitos dos nossos heróis antepassados e dignificando o trabalho, de que se destacava, em letras garrafais, no topo do refeitório “Quem não trabalha não come”. Estas gravações foram feitas ou no fim da Monarquia ou princípio da Primeira República e lá se mantiveram por muitos anos.

No estabelecimento trabalhava-se de 2^a. Feira a Sábado, em horário completo. O Domingo começava com o banho semanal, em balneário com edifício próprio, começando pelos “Encarnados”, depois os “Verdes” e por fim os “Azuis”. Seguia-se a formatura para o pequeno almoço, o içar da bandeira e por fim a missa, após o que regressavam às camaratas. Na “sala de família” podiam entreter-se até à hora do almoço jogando damas, dominó, pingue-pongue, lendo ou escrevendo aos seus familiares e amigos ou simplesmente conversar.

Depois do almoço e de um pequeno período de descanso, seguiam em formatura para os campos de recreio, onde praticavam desporto. Cada escalão tinha um campo de futebol.

Quase todos os domingos havia no campo dos verdes (o melhor apetrechado), um renhido jogo entre o clube dos verdes “A voz” e o “Ecos”, clube do azuis. Para que não fosse necessário massagista, o desafio era jogado de “pé descalço” ou com sapatilhas improvisadas, geralmente feitas pelo próprio, condicionadas à não utilização de “sola”.

Os filhos dos funcionários com propensão para a prática de qualquer um dos desportos, podiam, sem qualquer restrição, juntar-se ao convívio desde que também tirassem as botas.

B. A MINHA RELAÇÃO COM OS EDUCANDOS

Meu avô paterno, mestre de obras, veio de Constança, do distrito de Santarém, para trabalhar na construção dos muitos edifícios destinados à instalação da então designada “Colónia Correccional de Vila Fernando”.

Na aldeia, então chamada de “Conceição”, adjacente ao estabelecimento em construção, meu avô conheceu e casou com a minha avó. Desse casamento resultou o nascimento de meu pai, o mais novo de sete filhos do casal.

Meu Pai, depois de uma promissora carreira em Elvas, no ramo da salsicharia, interrompida por doença pulmonar, que o levou a passar alguns meses em estabelecimento médico, na Serra da Estrela, para cura de ares como se dizia na altura, regressou à aldeia, aceitou um lugar vago como funcionário da Colónia. Na escala de categorias, as funções que desempenhava situavam-se na classe média baixa, mas ainda com direito a habitação dentro do estabelecimento. Assim, com cerca de 1 ano de idade, fui viver com os meus pais para a nova habitação, dentro do estabelecimento. Já tinha um irmão mais velho e depois vieram mais 3. Como a residência ficava junto ao recreio dos “Encarnados” (os mais frágeis e jovens), também conhecidos pelos “gaiatos”, eu aguardava, com alguma ansiedade, a hora do recreio, para com eles me misturar em animados jogos de futebol, bola trapeira e pé descalço, para que houvesse igualdade nas condições. Dado que as grandes cidades de Lisboa, Porto e Coimbra eram as grandes fornecedoras de educandos, da minha convivência assídua com eles perdi, em grande parte, o sotaque tão característico dos alentejanos; todavia, foi na convivência com esses rapazes, que os meus conhecimentos se alargaram no que respeitava às cidades de onde vinham, sobretudo sobre desporto, o que, na altura, era o que mais interessava. As famílias de alguns enviavam-lhes livros e revistas desportivas, que me emprestavam e que lia com grande interesse, já que ao tempo e devido ao isolamento do local, nada mais ali chegava.

Como o meu pai não via inconveniente neste convívio, já que o perfil dos internados não era susceptível, por contágio, de provocar alterações perigosas do meu comportamento. Talvez, pelo contrário, fosse benéfico o exemplo de disciplina a que eles estavam sujeitos. Continuar os estudos, após a conclusão da instrução primária, era praticamente e economicamente impossível, já que, na altura, só na sede do distrito, Portalegre, havia escolas do ensino secundário e não havia meios de transporte públicos nem incentivos por parte do Estado.

Sem saber o que fazer para melhorar as minhas qualificações, meu Pai pediu ao Director do estabelecimento autorização para eu aprender o ofício de serralheiro, que era ministrado aos internados nas oficinas próprias, que ficavam a 100 metros de nossa casa. Com a autorização do Director e anuência do Mestre residente, iniciou-se essa experiência que durou pouco tempo, já que, por distração, meti o dedo indicador direito na engrenagem de um torno mecânico, tendo perdido a falange por esmagamento. Meu Pai decidiu pôr termo à ideia, antes que maiores males surgissem.

Pelos meus 15/16 anos de idade, a minha relação com os internados começou a dissipar-se e terminou completamente quando, aos 19 anos rumei ao Porto, chamado por um Tio, que

me arranhou colocação numa agência de Navegação/Viagens, onde exerci toda a minha carreira profissional, até à idade da reforma.

A parte urbana da Colónia Correccional de Vila Fernando na extremidade sueste da herdade, confinando aí com a herdade do Paço e oeste com a aldeia da Conceição, hoje Vila Fernando, por assimilação do nome do estabelecimento de correcção ali implantado, o qual lhe transmitiu pelo hábito e convivência com famílias de funcionários vindas de meios mais evoluídos e até do convívio ainda que muito restrito com os internados, lhe alterou hábitos e mentalidade ao ponto de, por muitos anos, aquela aldeia ser a mais civilizada de quantas existiam à mesma escala em todo o distrito de Portalegre.

Todos os edifícios do estabelecimento eram de linhas sóbrias mas de construção sólida, a tal ponto que as beneficiações limitavam-se às caianças de interiores e exteriores e substituição de algumas telhas que ventos fortes partiam ou faziam sair do lugar. A ordem dos espaços construídos era a seguinte, partindo de sul para norte:

1º Espaço de lazer da divisão encarnada começando pelo campo de futebol, jardim e campo mais pequeno para a prática de outros desportos. Seguia-se um pequeno lago artificial, com peixes encarnados. Na oficina de carpintaria foi construído um barco com dois remos, baptizado com pompa com o nome de “Rajá de Calecut” e que servia para lazer dos moradores do prédio adjacente, habitado por funcionários de categoria alta (o ecónomo, um regente agrícola, um preceptor, o padre e o médico), da classe média (os fieis de armazém, o ajudante do secretário e o mestre de carpinteiro civil - a esposa deste era a funcionária dos CTT, que funcionavam na sala de entrada do seu apartamento; era um local muito frequentado, porque, durante muitos anos foi origem e destino do correio endereçado quer ao estabelecimento de correcção quer a funcionários e moradores da aldeia, onde chegava 7 dias por semana desembarcado na estação da CP em St^a Eulália a 13 km, e transportado para Vila Fernando em carroça puxada por uma mula conduzida, primeiro pelo “Ti Raminhos” e, falecido este, pelo “Ti Quita”, que se ocupou desse serviço durante muitos anos. Após três horas de percurso, quantas vezes em sono profundo do condutor, porque a mula era de confiança e o trajecto conhecido de cor, o correio chegava pelas 11 horas da manhã, para ser anunciado em voz alta pela D. Francisca, que em mão o entregava aos destinatários. Por volta das 4 da tarde era feito o trajecto em sentido contrário, levando as notícias da terra e alguma encomenda a familiares e amigos distantes.)

O prédio atrás referido, frontal ao lago, tinha rés-do-chão e 1º. Andar.

No topo deste edifício ficava a avenida principal, ao longo da qual se situavam os seguintes edifícios: serralharia, do lado esquerdo em relação à torre onde todos os domingos, em

mastro altaneiro, era hasteada a bandeira nacional com todos os internados em formatura e com a presença de quase todos os funcionários e alguns habitantes da aldeia.

Nas traseiras, paralelamente ao prédio já referido, separado deste por uma fieira de cedros e uma outra de palmeiras, talvez uma dezena de cada, ficava outro edifício, cuja finalidade inicial se desconhece, mas que foi adaptado a celeiro e que guardava toda a produção de cereais da instituição, entre eles o trigo, que na moagem na vizinha povoação de Vila Boim, ia sendo transformado em farinha com a qual se fabricava, diariamente, na padaria todo o pão a consumir pelos internados e funcionários. Para os internados os pães pesavam cerca de 250 gramas e para venda aos funcionários pães de meio quilo.

No topo direito deste edifício, perpendicular aos das habitações ficava a rouparia, onde a muda semanal de roupa lavada era preparada, com todas as peças, desde cuecas, camisa calças e blusa eram marcadas com um carimbo a óleo preto com a sigla CCVF. O calçado era constituído por tamancos em forma de bota, com gáspea de couro e sola de madeira para trabalho e bota preta totalmente em couro, engraxada, para uso domingueiro e dias festivos.

Na rouparia eram também preparadas as enxergas usadas nas camas dos internados, feitas em tecido de serapilheira e cheias de palha de centeio, depois de batida para retirar as sementes, mas sem qualquer manipulação para proporcionar melhor consistência. Logo a seguir à rouparia, separada pelo espaço de uma rua, ficava a lavandaria constituída por dois grandes tanques, protegidos por paredes laterais e telhados em alpendre, para protecção da chuva e do sol. Como ao tempo ainda não existiam máquinas de lavar todas as operações eram feitas manualmente por equipa permanentemente nomeada para o efeito. Num dos tanques a roupa era lavada, com sabão azul em barra e no outro era passada por água limpa, para depois ser colocada a secar ao sol em espaçoso estendal de arames de zinco bem esticados. Depois de seca, a roupa é dobrada, na sala de “passar a ferro”, onde uma senhora, assalariada, especializada em costura, avaliava cada peça, para a fazer seguir para a rouparia ou para a oficina de alfaiates, se necessitasse de qualquer conserto.

Por agora, o lado direito fica por aqui e passamos ao lado esquerdo, onde, a seguir à serralharia ficavam, em forma de “U”, instaladas as oficinas de alfaiate, de sapateiro, a queijaria e ferreiro. O “U” fechava no topo com a residência d mestre ferreiro. No lado contrário, a partir daqui e porque se completavam no que respeita ao fabrico de alfaias agrícolas, estava instalada a carpintaria agrícola, onde, inclusivamente se construía, com impecável perfeição, os carros tradicionais alentejanos, de grandes rodas, puxados por parelhas de muares, usados nos mais variados transportes na faina agrícola e também,

transformados em “churriões”, depois devidamente engalanados, para o transporte e estadia das famílias na tradicional romaria do “S. Mateus, no Senhor da Piedade em Elvas”. A seguir, por ordem, ficava a carpintaria civil, a marcenaria, fechando a latoaria e electricista. No meio do “U” ficavam os sanitários, para serviço de todas as oficinas.

Voltando ao lado direito da avenida principal, encontramos o edifício da enfermaria, com rés-do-chão e 1º andar. No rés-do-chão ficava a enfermaria, composta por consultório médico, sala de curativos, farmácia (já com uma assinalável gama de medicamentos) e 3 ou 4 salas de internamento, cada uma com cerca de 4 camas. No 1º andar, de um lado habitava o enfermeiro e do outro chefe da secretaria, que não tendo nada a ver com o serviço de saúde, a preferira por ser bastante espaçosa.

Em frente à enfermaria ficava um edifício mais pequeno, que viria a ser chamado “casa da carne” constituído por uma grande sala, onde toda a carne de porco, base da alimentação dos internados no que respeitava a carne, era ali manipulada. Os suínos eram abatidos ao ar livre, à boa maneira alentejana, em arruamento a seguir à rouparia, junto das pocilgas que se dedicavam à procriação e criação de juvenis, que depois seguiam para terrenos do estabelecimento onde pastavam até ao momento da engorda, que era obtida com milho e com bolota de azinheira, de produção própria.

Voltando à “casa da carne”, os porcos (sempre de raça preta), depois de sangrados, chamuscados com chama de piorno, raspados, lavados e perfeitamente “barbeados” para que nem um pelo se notasse, eram abertos para extracção das vísceras e depois transportados para a casa da carne, onde eram dependurados de cabeça para baixo para que todo o líquido escorresse e na manhã seguinte eram desmanchados, iniciando-se a fase de transformação. O toucinho e outras partes não utilizadas nos enchidos, seguiam para o armazém onde eram salgados e guardados em espaços adequados à sua conservação. As partes vocacionadas para os enchidos entravam de imediato em processo de fabrico, sendo fumados em grande lareira com chaminé, dentro do mesmo espaço. Como curiosidade e atestando a qualidade e sabor do que ali se fabricava, relato este facto: foram enviados em certa altura, como presente ao então Presidente do Conselho de Ministros, Sr. Dr. António de Oliveira Salazar, alguns paios brancos. Passado algum tempo, chegou à secretaria da CCVF o agradecimento da Presidência do Conselho de Ministros, solicitando nova remessa do mesmo produto, acompanhada da factura, mas com a condição de serem temperados pela mesma pessoa. Essa pessoa era a minha avó Maria, auto-didacta na matéria, analfabeta, mas de superior inteligência.

No topo da lavanderia e enfermaria encontramos um conjunto de edifícios em forma de “m”, com as seguintes funções: na ponta direita ficava a padaria, que só na década de 50 foi dotada de uma amassadeira eléctrica, porque até aí todo o trabalho era manual. O forno era aquecido a lenha. Seguia-se uma ampla sala onde era guardada a farinha e outros produtos necessários à panificação. No edifício do meio situava-se o balneário, assim formado: nas alas, direita e esquerda havia em cada uma de 6 cabines com banheira e cabides e destinavam-se aos funcionários residentes, partilhadas por 3 famílias do mesmo escalão hierárquico. A última cabine do lado esquerdo tinha uma banheira de cada lado e era partilhada pelo director e pelo médico do estabelecimento. Ao fundo, de parede a parede ficava a parte destinada aos internados com 3 fiadas de chuveiros corridos. Ao centro existiam várias fiadas de bancos usados pelos internados para se despirem e vestirem após o banho. A água quente estava disponível a partir de sábado, para os funcionários e famílias e ao domingo de manhã para os internados. Os funcionários e famílias utilizavam este balneário, porque as suas habitações não tinham quartos de banho, existindo em cada uma apenas uma sanita, em reduzido espaço e sem água corrente.

Por de trás do balneário estava instalada a cozinha com um enorme fogão a lenha. Era ali cozinhada exclusivamente a comida dos internados. O calor do fogão era aproveitado para o aquecimento de água contida num grande reservatório em ferro, instalado entre o tecto em estuque da cozinha e o telhado, que abastecia o balneário.

As 3 refeições principais dos internados eram, normalmente, de açorda ao pequeno-almoço, sopa forte ao almoço e sopa mais ligeira ao jantar. Cada um tinha direito a um pão de cerca de 250 gramas a cada refeição, dentro do qual colocava a carne existente na sopa e que servia de conduto. Era, aliás, esteo tipo de refeições que os lavradores da região serviam aos seus trabalhadores. Aos domingos ao almoço era servida sopa e prato, sendo este de carne ou peixe.

No último bloco do lado direito do edifício existia uma sala que constituía a messe para funcionários solteiros ou com a família ausente, onde lhes eram servidas as refeições, mediante inscrição prévia e pagamento descontado no ordenado. A seguir a essa sala ficava um grande salão que constituía o refeitório, com mesas de 8 lugares. As terrinas da sopa vinham da cozinha, trazidas pelos “faxinas” para o efeito escalados, que tinham também a seu cargo todo o trabalho no refeitório, desde a preparação prévia das mesas, colocando os pratos de esmalte e os talheres, bem como a recolha de toda a louça após a refeição para a cozinha, onde também procediam à sua lavagem. Depois disso procediam à limpeza do chão, de cerâmica e das mesas que tinham tamos em mármore.

Na parte lateral do edifício, que constituía a frente do refeitório e era virada para a avenida principal, existiam 3 portas, que serviam para entrada e saída das 3 divisões dos internados, que antes formavam a 3 filas, entrando ordenadamente à ordem do monitor, os encarnados pela 1ª porta, os verdes pela 2ª e os azuis pela 3ª. As divisões não se misturavam, pois havia um espaço entre elas sem mesas que as delimitavam. Finda a refeição, voltavam a fazer formatura para seguirem para as suas actividades ou em direcção às casernas, após a refeição da noite.

Em determinadas datas era implantado um palco no refeitório, onde alguns internados, escolhidos entre os que tinham mais jeito, representavam peças de teatro, havendo mesmo trajes masculinos e femininos disponíveis. As peças tinham sempre um carácter moral e patriótico. Um funcionário com aptidão delineava a coreografia e orientava os ensaios, normalmente à noite, durante semanas. A banda da música abrilhantava os espectáculos, tocando antes e durante os intervalos da representação. O acesso era livre para os funcionários e famílias e também a todos os habitantes da aldeia. Era quase sempre um sucesso.

Do lado esquerdo da avenida principal, se virados para norte, tínhamos um conjunto de edifícios, também em forma de “M” invertido. Na primeira perna do “m” existia a caserna dos “encarnados”, a sala de recreio e por fim uma sala bastante espaçosa chamada de “conselho” onde de tempos a tempos os preceptores se reuniam com outros elementos da hierarquia superior para delinear métodos e meios que melhorassem o ensino e recuperação dos internados.

Na perna interior do “m” ficava a secretaria, onde o director se deslocava diariamente para tomar conhecimento da correspondência vinda do exterior, em especial da que tinha origem nos Serviços Jurisdicionais de Menores do Ministério da Justiça e assinar as ordens de serviço, publicadas diariamente, onde eram fixadas as directrizes laborais, para funcionários e internados, e outros assuntos de interesse. Por exemplo, nenhum funcionário se podia ausentar das suas funções, sem que para tal tivesse sido autorizado e publicado em “Ordem de Serviço”, mesmo as férias graciosas a que tinham direito. Quando algum ficava doente, tinha que dar parte disso, para que fosse publicado nessa “Ordem de Serviço”. Estas Ordens de Serviço eram afixadas num placard de vidro, fechado à chave, exclusivamente destinado a esse efeito e dependurado na parede exterior da secretaria, onde podiam ser consultadas por funcionários e internados. Na secretaria trabalhava o secretário-geral, um aspirante e 2 ou 3 internados que dactilografavam toda a correspondência, as ordens de serviço, etc. A

correspondência confidencial era dactilografada pelo próprio secretário ou quem o substituísse nas suas ausências.

Ao longo deste edifício existia um corredor assoalhado, que dava acesso às outras dependências. A seguir à secretaria ficava o economato e ao fundo, á direita existia a cantina dos funcionários onde estes poderiam adquirir os artigos de mercearia, carne de porco salgada e enchidos, artigos de higiene, etc. Ainda ao fundo, mas para o lado esquerdo, era a sala da música, onde a banda ensaiava e o respectivo mestre, funcionário efectivo, seleccionava e ensinava os novos candidatos. Nessa sala ficavam guardados todos os valiosos instrumentos, impecavelmente tratados pelos seus utilizadores.

A ultima perna do M era toda ocupada pela capela, onde todos os internados e monitores de cada divisão, pelas 11 horas da manhã, assistiam à eucaristia dominical, celebrada pelo padre residente, também ele funcionário efectivo do estabelecimento e responsável pela formação religiosa dos internados.

No espaço entre a caserna dos encarnados e a secretaria, havia um pequeno edifício com 2 portas; uma acedia à retrete utilizada pelo director e pelo secretário e a outra à que era utilizada pelos outros funcionários do economato e secretaria. No outro lado, entre a secretaria e a capela, existia construção semelhante, com 3 meias portas, que servia de retrete aos internados da divisão dos encarnados, que só podiam utilizar entre o toque de recolher e o toque de silêncio. Depois do toque de silêncio quem quisesse fazer “xi-xi”, tinha que ser na cama...

As casernas dos verdes e dos azuis eram paralelas, de cada lado da avenida principal; a dos azuis à esquerda e a dos verdes à direita.

Os campos de futebol situavam-se em paralelo com cada caserna, do lado oposto à avenida, evitando-se assim que os internados se misturassem. A mistura só era possível durante as partidas de futebol que se disputavam aos domingos entre a equipa dos verdes e dos azuis, que constituíam espectáculo muito apreciado, a que podia assistir toda a comunidade interna e até a população da aldeia.

No topo da avenida principal havia uma rotunda espaçosa, adornada com palmeiras e jardim. Contornada pela esquerda e junto ao portão secundário de acesso à zona urbana da CCVF, existia um pequeno palacete, de curiosa arquitectura, nada adequada ao clima alentejano, que constituía a residência do regente agrícola que tinha a seu cargo a lavoura e gados existentes na herdade. Em frente a este palacete, do outro lado do portão, encontra-se um edifício de rés-do-chão e andar. No rés-do-chão habitava o carcereiro e no primeiro andar funcionava a prisão, com várias celas individuais, para cumprimento de castigos

aplicados aos internados com comportamento incorrecto ou violento. Os que se evadiam, quando capturados e enviados de novo para o estabelecimento, tinham como pena primeira uma semana de isolamento, na cela escura, onde, durante o dia, a luz do sol apenas entrava por um pequeno orifício. Nessa semana, na cela escura, o regime alimentar era apenas pão e água. Passada essa semana o internado retomava o trabalho, na parte agrícola, a mais violenta, ainda que antes da fuga estivesse a aprender qualquer ofício dos que eram ministrados. Também fazia parte do castigo aos que se evadiam, uma sova de “cavalo meirinho”, para exemplo próprio e para os restantes.

Saindo do portão secundário, cruza-se a estrada municipal que liga Vila Fernando a Barbacena e encontra-se outro portão que dá acesso à eira, grande espaço plano, onde eram depositados os cereais ceifados, como o trigo, aveia, cevada, centeio, etc., e os apanhados como o grão, o xíxaro e outros. Na eira eram debulhados e armazenada a palha em “almiaras” para alimentação e camas do gado, enquanto os grãos eram transportados para o celeiro. Os trabalhos de lavoura na CCVF eram precisamente iguais aos que se praticavam nas herdades circundantes.

No lado norte da eira existia um correr de edifícios para recolha do gado utilizado na lavoura, bois e mulas, cavalos e burros, havendo também espaço para o gado leiteiro.

A partir daqui, desenvolvia-se a área destinada à lavoura, tradicional do Alentejo; de onde a onde existiam alguns edifícios para certas funções mas sem interesse relevante.

Voltando à parte urbana da CCVF, separada da aldeia pela estrada de Barbacena/Vila Fernando/Elvas, frontal à rua principal da aldeia, localizava-se o portão principal de acesso ao estabelecimento, que continuava por larga avenida até à torre seu “ex-libris” e perpendicular à avenida principal já anteriormente mencionada. À esquerda de quem entra, ficava um palacete, também de estranha arquitectura, que constituía a residência do director. Este edifício fica na ponta de um extenso jardim, na altura bem tratado, rodeado por um muro de cerca de um metro de altura, encimado por canteiros plantados de sardinheiras que na época da floração davam ao local um aspecto paradisíaco. No interior do jardim proliferavam flores de todas asmatizes, desde rosas, amores-perfeitos, malmequeres e muitas outras espécies. Apesar de todas estas belezas, a residência do director e tal como todas as outras, não dispunha de quarto de banho, mas apenas de um pequeno compartimento com sanita, razão porque o director e sua família, eram titulares de uma cabine no balneário geral, que ficava a uns trezentos metros de distância. Outra observação é que a residência do director, em vez de ser construída no meio do jardim, ficava junto ao portão, tendo em frente a pequena casa, abrigo do porteiro do

estabelecimento. Ao lado da casa do porteiro ficava a estrada geral, para onde eram encaminhadas as pessoas que sendo estranhas ao estabelecimento, necessitavam de se deslocar ao correio, de utilizar o telefone, alguma urgência médica, empregadas domésticas de alguns funcionários superiores, etc.

A maior das aberrações era a localização da vacaria ao lado da casa do porteiro, em frente à casa do director, local para onde eram encaminhadas diariamente as 8 a 10 vacas para ordenha e de seguida venda do leite aos funcionários e o sobranço às pessoas da aldeia. Nesse tempo só tomava leite simples quem estivesse doente, por indicação médica, porque em todos os outros casos o leite era misturado no café da manhã. As vacas vindas da pastagem, circundavam o jardim da casa do director e caminhavam, num sentido e no outro em cerca de 60 a 80 metros na avenida, florida de um lado e do outro, deixando-a semeada de excrementos. Felizmente que na distribuição de actividades, havia os chamados “gaiatos da pipa”, 7 ou 8 rapazes, todos da divisão dos encarnados, que se ocupavam da limpeza diária dos exteriores da área urbana, incluindo esse local de passagem das vacas leiteiras. Este grupo, de características muito peculiares, chefiado por um velho funcionário, completamente surdo, era assim designado porque puxavam uma carreta que carregava uma pipa com cerca de 300 litros, que enchiam de água tirada manualmente a balde do lago em forma de coração que existia ao cimo da avenida principal e iam depois regar jardins e árvores, de fruto ou ornamentais, sempre que a falta de chuva a isso obrigava. Entre eles discutiam, em alta gritaria, a distribuição de tarefas em cada viagem, procurando, cada um, as de menor esforço, assinalando assim, permanentemente, a sua presença, perante a passividade do seu silencioso chefe.

Estranha-se que em edifícios tão bem concebidas para as suas funções, solidamente construídos, tivessem sido esquecidos os sanitários interiores, tanto nas casernas dos internados como nas residências dos funcionários de todas as categorias, desde o director aos mais humildes.

A 6 de Outubro celebrava-se o aniversário da inauguração da CCVF, com grandiosos festejos, de que constava uma sessão solene, 2 touradas à vara larga, em praça improvisada, sendo os camarotes montados encostados à parede da adega, no recreio dos verdes e o redondel feito com os carros de lavoura. Durante 2 noites de animado arraial, percorrendo as avenidas principais, decoradas a preceito e iluminadas como ainda hoje acontece nas grandes romarias da província. Num coreto também improvisado, exhibia-se a magnífica banda de musica, constituída na íntegra por internados. Eram montadas tendas de comes e

bebes, de delicioso “brinhol”, quermesses, etc. A receita final, deduzidas as despesas, revertia para a “caixa do colono”.

Pena foi que na década de 50, o capelão residente, padre Henrique da Silva Louro, fundamentalista ao extremo, a quem todas as manifestações de alegria profana perturbavam o seu cérebro mesquinho, vendo nessas manifestações a presença do demónio, tivesse conseguido que a então Hidro Eléctrica do Alto Alentejo, tivesse cortado o fornecimento de energia eléctrica durante toda a noite do arraial mais importante, ao qual eram atraídos milhares de visitantes das povoações vizinhas. Esse foi o fim das festas da data de inauguração, conhecidas nas redondezas por “Festas da Colónia”.

Para rematar o meu depoimento, não posso deixar de manifestar a minha decepção e até repulsa pela forma irresponsável como foi destruída uma instituição com tantas potencialidades e tão bons serviços prestados, votando ao completo abandono uma propriedade hoje com mais de 1000 hectares de terra com excepcionais aptidões para a agro-pecuária, onde não falta uma albufeira com água suficiente para alimentar culturas de regadio.

O estado de deprimente abandono de todo o casario onde viveram e aprenderam milhares e milhares de rapazes, faz prever uma inevitável e irreversível ruína, que só pode classificar-se como crime de lesa-pátria.

ANEXO G – JORNAL “O SÉCULO” TRANSCRIÇÃO DAS NOTÍCIAS REFERENTES À ABERTURA DA COLÓNIA AGRÍCOLA DE VILA FERNANDO

Jornal “O Século”

Dia 6 de Outubro de 1895 (Domingo) – Décimo quinto ano nº4926

Escola Vila Fernando

Foram para esta colónia penal agrícola 51 menores todos como vadios incorrigíveis. Está bem de ver que esses menores classificados de incorrigíveis são-o apenas porque lhes faltou o ensejo e ocasião de tomarem por melhor caminho. Nem admira que sucede de outro modo num país onde os homens válidos e sejam quais forem as suas aptidões, quase sempre lutam com extraordinárias dificuldades para conseguirem colocação. Fora dos trabalhos manuais e até nestes se dá isso é difícilimo a quem não tiver protecção e conseqüente não disponha deste indispensável auxiliar o empenho -vencer as contrariedades que se oferecem. Inaugura-se com esta leva a escola agrícola de Vila Fernando. O edifício apesar de principiado há muito tempo está por acabar. Fundada a penitenciária em tempo de Rodrigues Sampaio, isto é, há mais de 20 anos não tem tido nesse enorme lapso de tempo nenhuma utilidade. Perdão, rectifiquem: tem como sempre em Portugal acontece pessoal nomeado desde essa data, percebendo os seus ordenados com o encargo apenas de não fazer nada. No fim de 20 anos a aplicação útil da colónia limitava-se ao produto da lavoura. O Senhor ministro do Reino resolveu aproveitar já o que estava feito, deu ordens terminantes para que se fizesse o contrato de pessoal e a compra de géneros, sem as formalidades legais, mas por modo que se não adiasse o funcionamento da penitenciária. Contribuiu bastante para isto o Sr. Pereira da Cunha, chefe de repartição do Ministério do Reino, e o nosso talentoso amigo Dr. Ernesto de Vasconcelos, director da penitenciária. Este funcionário, apesar de ser novo tem o amor do trabalho e uma dedicação sem limites por essa escola de regeneração. Não nos admira. Irmão do Padre Sebastião de Vasconcelos o dedicadíssimo director da Oficina de S. José do Porto - esse outro estabelecimento de regeneração tão digno de ser imitado – o nosso amigo estava por assim dizer, identificado de antemão com esta natureza de serviços. De resto espírito recto e altivo, incapaz de ser dominado por quaisquer influências más e muito cioso do seu bom nome para fazer do encargo, que é pesado uma alegre sinecura, o Dr. Ernesto de Vasconcelos mal tomou posse do lugar cortou imediatamente um sem número de abusos, que sobrecarregando enormemente o orçamento da escola nem por isso lhe deve uma probabilidade de aperfeiçoamento onde actividade nas

obras materiais a executar. Fez tudo isso e parece-nos inclinado a fazer muito mais. É em nossa opinião uma das melhores escolhas feitas, e de par com isto, a resolução e a energia que o Sr. Franco Castelo Branco desenvolveu neste assunto, merece-nos todos os louvores. Porque as divergências de vista na ordem política e a absoluta intransigência dos princípios que respectivamente nós e ele defendemos não devem importar a negação supomos do aplauso leal devido a um acto que acreditamos de manifesta vantagem e de seguro resultado.

A partida dos presos na gare do Rossio

Partiram ontem efectivamente para a Colónia Agrícola de Vila Fernando os 51 menores presos pela polícia nas últimas rusgas e condenados pelos tribunais ao desterro por algum tempo, a fim de serem regenerados naquele útil estabelecimento. Estavam todos enclausurados nos calabouços do quartel do Carmo de onde pela tarde seguiram para o governo civil em pequenos grupos acompanhados por agentes de segurança e de judiciária e por soldados da guarda municipal. Feita a contagem de todos eles pelo chefe Aguiar da 2ª secção seguiram às 6 horas da tarde para a gare do Rossio no meio de uma escolta composta de 12 agentes de segurança, 12 guardas destacados na judiciária sob as ordens dos sargentos Mata e Amorim, e 20 soldados da guarda municipal comandados pelo 2º sargento Lopes. Estes últimos levavam boldriés e mochilas com o capote. Os rapazes todos formados saíram a porta do edifício onde os esperava muita gente e poucas pessoas de família. Só 3 ou 4 choravam, os demais iam satisfeitiíssimos e alegres todos com cara de troça e singularmente cómicos com os seus andrajosos trajes alguns dos quais foram substituídos por blouses azuis compradas à custa da policia para lhes resguardar as carnes pois que tinham rasgado as desconjuntadas andainas nos calabouços do quartel onde se entregavam a brincadeiras próprias da idade. Meia dúzia de mulheres seguiam à solta chorando e lamentando-se vendo-se porém muitas famílias dos desterrados verdadeiramente satisfeitas com o destino que a estes iam dar. Alguns dos presos cabriolavam entre os soldados, gavroches incorrigíveis e ardentes largando dichotes para toda a parte fumando o seu cigarro e pedindo dinheiro a toda a gente. Os garotos dos quais os mais velhos têm apenas 15 ou 16 anos vendo-se muitos de 8 anos mas já matraquiados na escola do crime e gatunos eméritos começaram na Rua Capelo a manifestar-se mais estridulamente soltando vivas e morras à polícia e à municipal vitoriando a imprensa e gritando com todas as forças dos seus pulmões.

Isto fez com que atrás da escolta se juntasse grande quantidade de povo, seguindo até à estação perto de 500 pessoas. Chegaram à gare do Rossio pelas 7 horas tomando então

lugar em dois vagões de 3ª classe indo um dos compartimentos de um deles ainda com passageiros. Em cada compartimento foram metidas 6 pessoas acompanhadas por 3 ou 4 agentes de autoridade. Toda a escolta seguiu no comboio à excepção dos guardas de seguranças que retiraram. Os agentes Mata e Amorim e o 2º sargento Lopes meteram-se no compartimento de 2ª classe contíguo. Os cabos da municipal tinham ordem de não deixar dormir os soldados a fim de evitar a evasão dos presos. Estes antes e durante a partida do comboio fizeram uma gralhada de ensurdecer, dirigindo-se aos chefes Aguiar e Ferreira que também estava presente e a outras pessoas que ali se achavam pedindo dinheiro e cigarros emaranhando pelas portinholas. Alguns parentes foram-se ali despedir deles vendo-se farto mas como outros com estranho contentamento. O mal amanhã, um dos garotos que fazia parte da leva queixou-se ontem no quartel do Carmo de que estava muito doente. Levado ao governo civil aí declarou ao Dr. Joyce que o examinou que o que não queria era seguir para o desterro vendo-se então a artimanha que empregara para o tal fim. Quase todos eles têm nome de guerra e desenvolvido cadastro. Para Vila Fernando foi remetida uma nota da sua filiação e naturalidade e de quais os ofícios ou profissão a que se entregavam quando foram presos.

Devem ter chegado a Stª Eulália às 5 da manhã tendo depois 13 km e meio a percorrer. Os mais pequenos serão transportados para a escola em carros que ali os esperam. A escola tem acomodação para 600 alunos. Brevemente deverá partir outra leva, achando-se já prontos para seguir nos calabouços do quartel do Carmo e do governo civil 20 rapazes. À polícia têm sido dirigidos vários pedidos para serem mandados para ali diversos menores incorrigíveis.

Dia 11 de Outubro de 1895 (6ª feira) – Décimo quinto ano nº4931

Na Vila Fernando - A chegada dos condenados, o primeiro dia de reclusão

Chegaram ontem no comboio da manhã a Lisboa os 14 guardas do corpo de segurança que sob a direcção dos agentes Matta e Amorim da judiciária da 1ª secção foram encarregados de conduzir à Colónia Agrícola de Vila Fernando os 51 menores presos nas últimas rusgas e condenados pelos tribunais ao desterro naquele importante e proveitoso estabelecimento de regeneração.

Os presos chegaram à estação de Stª Eulália pelas 7 da manhã de Domingo último. Eram ali esperados pelo nosso amigo Ernesto Leite de Vasconcelos o inteligente e dedicado Director

de Vila Fernando que já tinha preparadas 20 carroças nas quais seguiram até à sua nova casa os 51 reclusos acompanhados pela policia e guarda municipal que daqui foi. Chegados a Vila Fernando os menores formaram sendo feita a chamada e verificando-se que não faltava nenhum. Depois passaram-lhes minuciosa revista despojando-os de todo o tabaco e dinheiro que levavam. Em seguida acompanhados pela força dirigiram-se à próxima aldeia do Pastor onde na ermida ouviram missa rezada pelo capelão do estabelecimento. Conduzidos de novo a Vila Fernando os rapazes entraram no refeitório onde lhes foi servido um abundante almoço que constou de carneiro guisado com batatas e meio pão dali passaram a uma outra sala, onde os barbeiros se encarregaram de lhes cortar o cabelo à escovinha, dirigindo-se depois à sala de banhos onde foram convenientemente lavados. Vestiram-lhes então o uniforme da casa, dando a cada um deles um par de ceroulas, uma camisa, um par de meias, um lenço vermelho, uma calça branca de picotilho com lista negra, bota alta de cabedal branco, até ao joelho ligada com três fivelas, blusa de ganga azul e chapéu negro de aba larga. Concluído esse trabalho foram os menores divididos em três grupos do primeiro dos quais fazem parte os rapazes que tenham de 8 a 12 anos de idade. Os de 12 a 15 anos compõem o 2º grupo e o 3º é composto pelos de 15 a 18.

Às 5 horas começou o jantar que constou de sopa de puré de feijão encarnado, carneiro com arroz, decilitro e meio de vinho, meio pão e ameixas. Findo ele o digno Director pronunciou um eloquente e persuasivo discurso, em que dirigindo-se aos rapazes e declarando que os não recebia como deserdados mas como filhos, os incitou a cumprirem com os seus deveres granjeando a estima de mestres e de guardas e tornando-se homens prestáveis e cidadãos trabalhadores para de alguma forma esquecerem o seu passado vergonhoso. De tal forma a palavra insinuante do orador entrou no ânimo dos rapazes que muitos deles emocionado o pequeno coração e acordados neles os sentimentos bons perdidos nos basfoundns da capital, começaram a chorar sentidamente. Terminada a refeição a que assistiu também o sacerdote da casa, os rapazes saíram para o recreio, andando em liberdade pelas dependências da vila sempre vigiados pelos guardas. Às 7 horas tocou a recolha e feita a chamada dirigiram-se para os 3 dormitórios, vastas e espaçosas salas, cada uma das quais comporta 93 camas de ferro, com dois lençóis, dois cobertores alentejanos e colcha branca. Os rapazes dormiram sossegadamente até ao dia seguinte em que deviam começar com as suas obrigações. Todos estavam satisfeitíssimos com a recepção que haviam tido e muito dispostos a seguirem os conselhos do seu inteligente preceptor que de certo fará deles cidadãos prestantes ficando credor à sociedade de um valioso e importante serviço. Na Vila Fernando estão destacados 22 praças da infantaria 12, sob o comando de

um subalterno. O Director do estabelecimento enviou ao Sr. Governador civil um officio elogiando os bons serviços prestados pela policia na condução dos menores.

Dia 12 de Outubro de 1895 (Sábado) – Décimo quinto ano nº4932

A Vila Fernando – Breve noticia sobre a Colónia - ainda os condenados

Em complemento à nossa notícia de ontem sobre a chegada à Colónia Agrícola de Vila Fernando recentemente criada, dos 51 menores presos nas últimas rusgas chegam-nos hoje pormenores acerca da topografia do estabelecimento e da forma como os novos colonos ficaram ali instalados. A Vila Fernando tem diversas ruas e avenidas às quais vão dar os nomes das diversas pessoas que mais têm concorrido para a edificação do estabelecimento. À entrada principal foi edificado um chalet provisório para residência do director. Em toda a vila existem diferentes retretes e urinóis. Na abegoaria que fica um pouco distante há vários instrumentos agrícolas para uso dos colonos sendo a vila circundada por grandes eucaliptos. A inauguração do estabelecimento deve verificar-se solenemente em Janeiro do próximo ano. O edifício tem dois dormitórios cada um com 50 m de comprimento por 10 de largo acomodando-se em cada um 96 camas. Têm os nomes de António Rodrigues Sampaio e Luís António Nogueira. O hospital estabelecido no 1º andar tem 35 m de comprimento por 10 de largo. Há duas casas para oficinas com 43 m de comprimento e 10 de largo uma a que vão dar o nome de conselheiro João Ferreira Franco Pinto Castelo Branco. O forno está junto à padaria tendo esta 30 m de comprimento e 10 de largo. A casa do barbeiro mede 30 m de comprimento e 10 de largo. O armazém da rouparia tem 35 m de comprimento por 10 de largo, o refeitório com o nome de Emygdio Navarro 50 por 18, a fábrica de moagem 9 por 2, a casa de banho 11 por 2, tendo 200 banheiras 200 bacias para pés, o teatro 35 por 10 a escola 51 por 2, a cozinha 11 por 10 vendo-se dois grandes fogões um de ferro e outro de tijolo, o armazém de víveres 14 por 2, a despensa 5 por 10, o refeitório dos empregados 12 por 10 etc. Há mais dois pequenos dormitórios compreendendo 8 camas cada um, a habitação dos empregados com 52 m de comprimento por 12 de largo e 70 divisões e a casa do telégrafo. Ao fim da avenida principal há um grande lago com a capacidade de 700 m³ de água. De 3 em 3 dias é organizada uma tabela de refeições. Já ontem dissemos de que constou a primeira, constando a segunda de açorda com azeitonas e pão ao almoço, puré de grão, pechelim guisado com batatas e pão ao jantar e bacalhau assado e pão à ceia. A terceira constou de

pechelim guisado com batatas ao almoço; macarrão e feijão, arroz com bacalhau e pão ao jantar e açorda à ceia.

A comissão administrativa da escola é composta pelos senhores: Dr. Manuel Augusto Pereira da Cunha (presidente), Manuel Raimundo Valadas e Dr. António Maria de Carvalho de Almeida Serra (vogais) e José Joaquim Durães (secretário adjunto). A comissão tem a sua sede no Ministério do Reino. É o seguinte o pessoal da escola: Director Ernesto Leite de Vasconcelos; 1º secretário: Francisco A. Sarmento Lisboa; 2º secretário: António José Ribeiro; Capelão - professor do ensino primário – António Marcelino Moreira; chefe dos guardas: João Nunes Folgado, onze guardas dos quais quatro já estão nomeados: António Henriques de Macedo, José Eduardo Soeiro de Brito, João Dias Pedro dos Reis e João Francisco Fernandes, médico Dr. V. Fabregas; enfermeiro: António Augusto Monteiro; agrónomo: António Filipe da Silva; regente: Placidino A. da Silva Caldas; fogueiro-maquinista: Cesário de Oliveira; encarregado do observatório e telégrafo: José Matias Pereira; cozinheiro: José Maria Alves Dinis.

ANEXO H– TESTEMUNHO DA VISITA À COLÓNIA DO PADRE ANTÓNIO OLIVEIRA

Padre António de Oliveira (Deixemos os Pais - Cuidemos dos Filhos, 1923)

Oh! Que paisagem tam árida e melancólica, sem videiras, nem amendoeiras; sem casas de telhados musgosos, nem serras escalando o céu e sem a horrível profundidade dos precipícios onde as águas borbulhentas do rio se agitam, escumam e pulam por cima das pilhas gigantescas de pedras! Só espaços infinitos cujo profundo silêncio nem sequer é perturbado pelo piar das aves!- Isto ia eu cogitando, debruçado sobre a portinhola do vagão em que viajava acompanhado do meu ilustre amigo, Sr. Dr. Pereira do vale, actual juiz presidente da Tutoria Central da Infância de Lisboa, quando em julho último fomos ambos em visita oficial à Colónia Agrícola Correccional de Vila Fernando. Com o ruído ensurdecedor das rodas, cortado de longe em longe pelos silvos estridentes da máquina, não me deixava dormir, levantei-me e fui examinar a paisagem daquela parte do Alentejo que eu ainda não tinha visto e que pude apreciar como se fosse dia, graças ao esplêndido luar que inundava toda aquela imensa e interminável planície, que, por nos parecer ilimitada, nos fazia experimentar a ideia do infinito que temos dentro de nós. ...E o comboio correndo pela noite fora, sempre iluminado pela claridade estival da lua, fez com que eu não desse pelo aparecimento do sol. Foi com a sua radiosa ascensão que chegamos à estação de Santa Eulália onde eramos esperados pelo director da Colónia, o meu inteligente amigo Sr. Dr. Caldeira Queiroz. Subimos para o trem daquele estabelecimento, a que estava atrelada uma esplêndida e magnífica parelha de cavalos que o velho, mas ainda vigoroso, Sabino fez trotar pela estrada toda marginada por intermináveis campos meio calcinados e meios lavrados. Voltei outra vez a sentir o tédio que antes havia experimentado ao contemplar a paisagem sem relevo nem beleza do Alentejo, mas esse mal-estar, felizmente não durou muito; ao fim de uma hora e tanto vi emergir do seio daquela natureza inestética os esplendores dum delicioso e colorido oásis! Ao ver o novo cenário magnificante de cor e brilhante de luz, no meio daquele monótono deserto, perguntei admirado:

- O que vem a ser aquilo além?! ...

- É a Colónia – respondeu o director.

Os cavalos nessa ocasião, trotavam velozmente pela planície seca e triste para mais depressa nós podermos admirar os bosques frondosos, às avenidas de palmeiras, os dormitórios revestidos de cal brilhante, as oficinas de tejos vermelhos, todo o cenário,

enfim, que forma aquele gracioso oásis encrustado na aridez da planície alentejana! Comparando a paisagem da minha querida Beira com esta verdejante jóiazinha do Alentejo, acudiu-me ao espírito este pensamento de Pascal: “ O Homem não sabe em que ponto se deve fixar”.

ANEXO I- HINO DA ALVORADA

Hymno da Alvorada

por
Cyrilaco Cardeiro

MOD^o *PIANO*

Ora clara bendita seja, vida inundada de luz e amor. E abres nas bocas como cerejas, orações vivas, canções em flor. Quando ao teu lume fulgem enxadas, cavando a terra que bebe a luz, como são bellas mais do que espadas. Ao lado d'ellas brilha uma cruz. O nosso bando cantando em côro, Entoe um hymno lançado aos céos. Ha pão nas arcas acaba o chôro. E as almas abrem-se ao sol de Deus.

DC.

VILLA FERNANDO — *Alvorada*, Hymno dos colonos — Letra do Ex.^{mo} Sr. Julio Brandão

Hymno da Alvorada

Aurora clara bendita seja,
Que a vida inundas de luz e amôr,
E abres nas bocas, como cerejas,
Orações vivas, canções em flôr!

Quando ao teu lume fulgem enxadas,
Cavando a terra, que bebe a luz,
Como são bellas mais do que espadas!
Ao lado d'ellas brilha uma cruz!...

Arae a terra, que a terra inteira
E' um cofre cheio de oiro, a encantar:
E' de oiro virgem a sementeira,
Ha pomos de oiro pelo pomar...

Vá, companheiros! que o sol, que nasce,
Vos entre em jorros no coração.
Só quem trabalha tem luz na face,
O céu é doce como um perdão!

Olhae que lindos vergeis e montes,
Cantemos todos que o sol subiu!
Gorgeiam aves, murmuram fontes,
E aos que trabalham já Deus sorriu!

Trabalho é gloria, vida e saude,
Põe na consciencia brilhos sem par:
Premio na terra, dá-o a Virtude,
Seja bendito quem trabalhar!

Côro

Que o nosso bando, cantando em côro,
Entoe um hymno lançado aos céos.
Ha pão nas arcas, acaba o chôro,
As almas abrem-se ao sol de Deus!...

ANEXO J- HINO DO REGRESSO DO TRABALHO

Hymno do Regresso do Trabalho
Musica do
D.^o Simões de Carvalho Duarte

PIANO

all.^o

Introdução

6

ceo a calenti o nesso da lã. No nesso agazalho d'um monte de luz; no cem serenas o nesso labor, As bençãos clama do doce Jesus!

reino

chã o lã - Balho que o que da nãida que fãna nãda tã nãdas nã - de nã nã d'ã nã nã nã que as nãdas com somno no lãda, na lãda nã nãda do crime.

VILLA FERNANDO—*Regresso do trabalho*—Hymno dos colonos— Letra do Ex.^{mo} Sr. Dr. Agostinho Brandão

Hymno do regresso do Trabalho

O ceu acalente o nosso trabalho,
No vivo agazalho
D'um monte de luz ;
Rociem serenas o nosso labor,
As bençãos d'amor
Do doce Jesus !

No corpo acurvado nossa alma ascendida,
Colhia na lida
Legada dos ceus.
E a cada enxadada que a terra feria
Sentia a alegria
Das bençãos de Deus.

Aramos da terra o seio fecundo
No esforço jocundo
D'honesto sentir ;
Orando e cantando lançamos sementes
Nas ancias frementes
D'um doce porvir !

Se a gente moireja às chuvas e ao vento,
Cumpre um mandamento
De Deus — trabalhar :
E encontra do somno no dôce remanso,
Preciso o descanso
P'ra novo lidar.

E' só o trabalho, que a gente ennobrece,
Só elle merece
Premio, galardão ;
E' mais que um inutil o vil ocioso,
E' um ser ominoso,
E' mesmo um ladrão !

Côro

Bemdito o trabalho, que é o pae da virtude,
Que gera a saude
E as almas redime ;
Maldita a preguiça, que as vidas consome,
No tedio, na fome
Na vaza do crime.

